ANNO XLV. NUMERO 198. TERÇA FEIRA 31 DE AGOSTO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da Marinha.

Commando em chefe da força naval do Brasil em operações contra o governo do Paraguay.—Bordo do Vapor *Princeza* em Assumpção, 29 de julho de 1869.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de remetter á V. Exc. a descripção e esboço do rio Salado, apresentada pelo 2º tenente João Nepomuceno Baptista embarcado no encouraçado *Cabral*.

Renovo a V. Exc. as seguranças de minha mais distincta consideração.

A S. Exc. o Sr. conselheiro barão de Cotegipe, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha.—*Elisiario Antonio dos Santos*, chefe de esquadra.

Exploração do rio Salgado.

Illm. Sr.—Em cumprimento ás ordens de V. S. desatraquei de bordo ás 9 1/2 horas da manhãa de 21 do corrente, na lancha a vapor *Netto de Mendonça* que rebocára dous escaleres convenientemente armados e tripolados, subindo a quarenta o numero de praça destinadas á expedição. A bordo da lancha achava-se o Sr. tenente Emilio Carlos Jourdan, membro da commissão de engenheiros e encarregado do levantamento da planta do rio Salgado.

Assim demandamos a fóz desse rio, e começámos a subi-lo, encontrando apenas pequenos obstaculos se esse é o nome que se deva dar á grandes grupos de camalotes, que prolongando-se de uma e outra margem do rio, vão ahi entrelaçar-se com as arvores que o margeam, apresentando bastante difficuldade á navegação mesmo em pequenas embarcações.

Com algum trabalho conseguimos abrir caminho por entre elles, e chegámos ao passo Corrêa, sem occorrer nada que mereça especial menção, á excepção do seguinte: na margem direita do rio Salgado, e proximo ao passo Corrêa, existe uma pequena lagoa na margem da qual avistámos tres chalanas encalhadas, e para lá nos dirigimos nos escaleres, por não ser possivel ir a lancha em consequencia de demandar mais agua do que ahi havia.

Ao encostarmos a terra, vimos fugir para o interior alguns paraguayos que se achavam em um rancho, que, encoberto pela matta da margem, não era visivel pelo lado do rio: não os perseguimos porque não só elles tiveram tempo de se internarem, como tambem por não ser prudente arriscarmos em lugares não explorados, com tão pouca gente, e sem contar com auxilio algum em caso de desastres. Apoderámo-nos de duas chalanas, por se achar a terceira em completo estado de ruina, e voltamos ao passo Corrêa, onde tinhamos leixado a lancha.

Terminámos assim o primeiro dia de exploração tendo nós percorrido um espaço de 9.470 metros, que tal é a distancia entre a foz e o passo Corrêa. No dia seguinte, tendo-se reunido mais uma lancha armada com uma peça, e tripolada por 10 praças continuamos a exploração e chegámos ao passo Agueiro, que dista do passo Corrêa cerca de 10 milhas: ahi encontramos uma força de cavallaria para proteger-nos caso fossemos atacados pelo inimigo. Como ainda nos sobrava tempo continuámos a subir o rio e fizemos mais 5 ou 6 milhas.

Estreitando-se muito o rio, e tornando-se cada vez mais difficil a navegação, regressámos por não ser necessario continuar a exploração além do passo Agueiro.

Se bem que o curso geral do rio Salgado seja na direcção N. S., apresenta elle voltas tão rapidas, successivas e o rio é tão estreito, que embarcações de maior comprimento do que ordinariamente são as nossas lanchas, as vencerão com extrema difficuldade.

A largura do rio varia de 30 a 40 metros, sua profundidade é de 20 a 30 palmos, o leito é de aréa fina, e a correnteza póde ser considerada nulla na superficie, sendo porém, mais sensivel nas camadas inferiores.

Os terrenos adjacentes que margeam o rio são baixos e completamente alagados até grande extensão para um e outro lado.

O passo Corrêa é o primeiro porto que offerece desembarque na margem esquerda; ahi o sólo eleva-se sensivelmente, e ondulando-se fórma pequenas colinas cobertas de plantações.

No passo Corrêa o rio alarga-se formando uma pequena bacia para depois estreitar-se de novo e correr por entre campos alagados. E assim vai até o passo Agueiro, onde apresenta-se o segundo ponto de desembarque, sendo porém, inferior ao primeiro.

Nada mais tenho a relatar; termino aqui a exposição do trabalho ordenado por V. S.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. capitão de fragata João Antonio Alves Nogueira, commandante do encouraçado *Cabral*.

Bordo do encouraçado *Cabral*, 24 de julho de 1869.—*João Nepomuceno Baptista*, segundo tenente.

Commando em chefe da força naval do Brasil em operações contra o governo do Paraguay.—Bordo do vapor *Princeza* em Assumpção, 31 de julho de 1869.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de remetter a V. Exc. a inclusa cópia do officio do commandante da 1.ª divisão em que, além da descripção que faz da parte do rio Tebiquary comprehendida entre os passos Fleitas e Jará, narra o que lhe dissera o Exm. Sr. brigadeiro Portinho sobre o encontro havido entre as forças de seu commando e a inimiga ao mando de Romero.

Reitero a V. Exc. as expressões de minha mais elevada consideração.

A S. Exc. o Sr. conselheiro barão de Cotegipe, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha.—*Elisiario Antonio dos Santos*, chefe de esquadra.

Commando da 1.ª divisão da esquadra.—Bordo da canhoneira *Henrique Martins* em Assumpção, 30 de julho de 1869.

Illm. Sr.—Em meu officio n. 32 de 21 de julho participei-lhe, para que fizesse sciente ao Exm. Sr. conselheiro commandante em chefe, que me encontrára dentro do Tebiquary com uma canôa tripolada por gente do general Portinho, que era portadora de uns officios, que todos lhe transmitti. Um destes officios dirigido ao commandante do primeiro navio da esquadra a que aportasse a canôa, dizia que aquelle general reclamava o auxilio nosso no passo Jará, afim de repassar o Tebiquary, como lhe fôra determinado. Continuei a marcha ao seu encontro, e deixando no passo Fleitas um dos monitores, o *Santa Catharina*, que por desarranjo na machina, mesmo com grande consumo de carvão, (o que tambem já escasseava), caminhava mal, transpuz em dia e meio a distancia dalli ao passo Jará, onde cheguei a 24, achando já toda a divisão do mesmo general do lado esquerdo do rio; tendo executado com o auxilio de algumas canôas a operação para que pedira a presença dos navios.

Já tive occasião de informar sobre a navegação do Tebiquary até o passo Fleitas, em toda a distancia percorrida por mim; dahi para cima muda o rio quasi inteiramente de aspecto. Se até aquelle passo a sua navegação era facil, o canal fundo e largo, em seguida logo sua profundidade diminue, prolongando-se em alguns lugares apenas uma braça d'agua, ainda que seja diminuta por agora a descida das aguas; bancos de aréa que se estendem ás vezes muito fóra das margens, voltas rapidas, tão rapidas que parecem fechar o rio, a estreiteza crescendo á medida que se presegue subindo, são difficuldades que se hoje vencem ainda, mercê á grande enchente que houve das aguas, em pouco tempo, continuando ellas a baixar, como já começaram, não darão passagem a navio de calado e comprimento deste. O passo Jará existe acima da bocca do Tebiquary-mi tres leguas proximamente, e distante vinte do passo Fleitas, por outro chamado tambem de Santa Maria.

O Exm. Sr. brigadeiro Portingo fez-me a honra de vir a bordo deste navio logo que elle fundeou, e de referir-me algumas particularidades de um encontro que tivera no dia 21 ao lado direito do rio com o inimigo que tentava embargar-lhe o passo para o outro lado.

Como sempre, felizmente as nossas armas ficaram victoriosas, effectuando-se aquella operação com toda a ordem.

Eis resumidamente como se deu aquelle combate, com que estreou no Paraguay a divisão sob o mando do digno general.

A divisão passára o rio Pirapó, e marchava para as margens do Tebiquary-mi, para passa-lo tambem, e seguir a reunir-se ao exercito, quando recebeu o seu commandante ordem para retroceder e vir buscar a bocca do Tebiquary pela margem esquerda deste.

Para isso marchou elle a repassar o rio Tebiquary-guassú, no passo Jará, onde estava prestes a chegar, quando teve participação que o inimigo vinha-lhe no encalço, e tiroteava já com a sua retaguarda.

Succedeu isto no dia 20; o general fez guardar o passo, marchou no dia immediato ao encontro da força inimiga, que fizera alto uma legua distante do mesmo passo, e em numero calculado de 1,800 homens apresentava-se formada para o combate.

Teve este lugar, com effeito, sendo os paraguayos rechaçados com perda de cento e tantos mortos, alguns prisioneiros, e perseguidos pelas nossas forças uma legua para dentro, onde recolheram-se ás matas visinhas, para evitar total destruição. Retrocederam os nossos, e nessa mesma noite e no dia immediato effectuaram a passagem tranquilla-mente no passo Jará. Tivemos do nosso lado 10 homens mortos e 58 feridos, que, a pedido do general, por falta de soccorros na divisão, trago-os para Assumpção neste vapor. Transportados estes para bordo do *Henrique Martins*, e embarcadas no monitor *Ceará*, quatro bocas de fogo com seus petrechos, desceram estes dous navios para o passo Fleitas, onde o commandante da força do exercito pretende aguardar novas ordens, e onde deixei ficar os dous monitores, descendo eu no *Henrique Martins* para bordo da *Belmonte*. Ahi me foi presente o officio de S. Exc. o Sr. commandante em chefe que ordenava a minha subida para Assumpção, e deixei ao capitão tenente Barbedo o commando da flotilha composta dos tres monitores *Santa Catharina*, *Ceará* e *Piauhy*, que chegara a boca do Tebiquary (a 24) com tres lanchas, a fim de guardar o rio e dar toda a protecção á força do general Portinho.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. capitão tenente Antonio Joaquim do Mello Tamborim, chefe interino do estado-maior da esquadra.—*Victorio José Barbosa da Lomba*, commandante da 1ª divisão.

EXTERIOR.

ASSUMPÇÃO, 7 DE AGOSTO DE 1869.

Na minha ultima correspondencia, datada de 31 de julho, dei a grata noticia de haver começado a marcha do exercito brasileiro, a divisao das suas forças e a direcção que levavam.

S. A. o Sr. conde d'Eu, á frente do 2º corpo de exercito brasileiro, de que é commandante o general Polydoro, chegou a Paraguary no dia 3, ás 9 horas da manhã.

Já d'ahi tinha seguido sua marcha o 1º corpo, ao mando do general visconde do Herval.

Hontem recebemos aqui a importantissima noticia de mais um brilhante feito para as armas brasileiras.

Sua alteza, atacou no dia. 5 um dos passos da cordilheira que dão accesso á plataforma da mesma em que se acha intrincheirado o tyranno do Paraguay. Esse passo, que chama-se Sapucahy, achava-se defendido por uma bateria de duas peças de calibre 6, fundidas em Caacupé. Sua Alteza, fazendo collocar convenientemente a sua artilharia, bombardeou-a por duas horas, que aproveitou mandando abrir no mato uma picada para toma-la pela gola.

O inimigo, logo que a nossa gente investio pela picada, sentio-se perdido e abandonou a sua forte posição, que ficou em nosso poder com a artilharia que a guarnecia, tendo nós a lamentar apenas o prejuizo de quatro homens feridos, um dos quaes gravemente.

O principe mandou perseguir pela cavallaria o inimigo em fuga, e penetrou pelo dito passo de Sapucahy em direcção de Valenzuela e Piribebui, para tomar o inimigo pelo flanco esquerdo e retaguarda.

Operado que seja este importante, bem combinado e brilhantemente iniciado movimento, terá lugar o ataque geral pelos lados indicados e pela frente, sendo por este ponto effectuado pelo general argentino Emilio Mitre e pelo brigadeiro brasileiro José Auto da Silva Guimarães. Tudo indica que Lopez se conservará em Ascurra, e que, portanto, dentro de poucos dias contaremos victoria completa e definitiva.

Hontem chegou a esta cidade mais um corpo de Matto-Grosso, composto de 500 homens de tropa magnifica. Está aqui aquartellado emquanto o nosso general em chefe não lhe der outro destino.

A nossa esquadra, de combinação com o exercito, continúa a prestar relevantes serviços, fazendo sentir sua acção em todos os pontos accessiveis, a ella, no rio Manduvirá, Piribebui e Tebiquary.

Ante-hontem partio deste porto o transporte *Galgo* com destino a este ultimo rio, onde foi buscar o general Portinho e os seus bravos, que depois da brilhante victoria do passo Jara, ve reunir-se, por ordem de sua alteza, ao grosso do nosso exercito.

Chegou tambem o contingente argentino que, como ja disse, fôra pedido pelo general Mitre. Compõe-se ella de tres batalhões, com o total de 800 homens de boa tropa, que já seguiram para Pirayú-Cajon, onde se acha acampado o dito general.

Agora que acabo de dar tão boas noticias a respeito do estado actual das operações militares, passo a dar outra de um facto não menos importante, pelas difficuldades que encerrava, e que foram todas vencidas, graças a perseverança, tino e energia do Sr. conselheiro Paranhos, pela grande significação que tem e pelos resultados que dará. Quero fallar da organisação do governo provisorio paraguayo.

Já dei noticia da reunião popular que fizeram aqui os Paraguayos: de que nesta reunião foi eleita uma commissão de 21 membros, e escolheria de entre elles uma segunda de cinco eleitores com poderes para elegerem os tres membros do governo provisorio e entender-se com os representantes das nações alliadas a respeito do estabelecimento do mesmo governo, de conformidade com o accordo de 2 de junho. Como era natural, appareceram muitas aspirações entre as influencias paraguayas, o que para alguns pareceu uma difficuldade lamentavel, e para mim um symptoma de vida social neste povo, que todos suppunham acabrunhado pelas suas desgraças. Essas aspirações, porem, cederam ao patriotismo despertado pelos conselhos dos representantes das nações alliadas, os quaes a todos aceitavam, e só aconselhavam união, concordia e olvido do passado.

Triumphou na commissão dos cinco eleitores a seguinte combinação: coronel Carlos Loizaga, José Diaz Bedoya e Cyrilo Rivarola.

Loizaga é um dos membros da commissão paraguaya eleita para tratar com o governos alliados, e um dos chefes das legiões paraguayas que desde o começo desta companhia tem acompanhado a cruzada contra Lopez, e representa o elemento emigrado, que longe da patria suspira pela expulsão do tyranno.

Bedoya, que tambem fazia parte desta commissão, representa o circulo dos homens que, tendo servido até pouco tempo a Lopez, isto é, até pouco tempo depois do começo da guerra, são hoje seus inimigos decididos, e são chamados pela sua intelligencia á exercer influencia no futuro da republica. E' homem de fortuna e vivia ha longo tempo fóra do Paraguay.

Rivarola pertence a uma boa familia paraguaya, perseguida pelos despotas deste paiz por causa dos principios liberaes que sempre sustentou. Seu pai foi victima de Lopez pai, por ter pretendido redigir uma constituição para o Paraguay. O proprio Rivalora de quem fallo esteve cinco annos encarcerado, e só foi solto para ser obrigado a servir como soldado nesta guerra. Escapou-se das garras do tyranno e passou-se para nós ultimamente em Serro Leão. Foi o candidato da mocidade paraguaya e tambem o mais popular entre os antigos emigrados.

Assim, pois, acham-se representados, com idéas de sincera união, os partidos em que se divide a escassa população paraguaya que sobrevive a ruina quasi completa de sua patria.

Hontem á noute a população paraguaya encorporada, com banda de musica á frente, e com as bandeiras brasileira, argentina, oriental e paraguaya, dirigiram-se á casa do nosso ministro para comprimenta-lo e agradecer a importante parte que tomou na creação do governo provisorio. Ahi se achava tambem o Dr. Roque Perez, commissario argentino.

O Sr. Paranhos recebeu com a sua costumada affabilidade a população paraguaya, que, não cabendo nas suas salas, enchia as varandas e escadas. Um dos Paraguayos, o Sr. Secundo Decoud, pedio a palavra e declarou que em nome de todos os seus compatriotas presentes agradecia aos representantes dos alliados a creação do governo paraguayo que abria nova época para o seu paiz e resuscitava, qual novo Lazaro, a nacionalidade paraguaya. Terminou dando vivas aos Srs. Paranhos e Perez.

Então o nosso ministro, em um inspirado discurso, congratulou-se com o povo paraguayo por este facto, que fazia o Paraguay, depois de uma tyrannia de 60 annos, que o tinha embrutecido, renascer de suas cinzas. Que d'ora avante, disse S. Exc., mediante a união e concordia dos seus filhos, deixaria esta republica de ser um perigo para seus visinhos, e uma mancha para a America do Sul; pregrediria e se tornaria forte ao impulso da liberdade bem entendida e aos raios da civilisação. Terminou fazendo um voto para que os exercitos alliados dentro em pouco expulsem o tyranno Lopez de seu intimo entrincheiramento de Ascurra e o povo paraguayo concorra mais energicamente para essa grande victoria.

Por fim fallou o Sr. Dr. Perez, que, em um brilhante discurso, declarou que já havia quasi desanimado de ver chegado o feliz resultado que então se festejava. Que este era devido a perseverança do Sr. Paranhos, que, animado do fogo sagrado, nunca perdera a esperança. Que o seu desanimo se convertera em enthusiasmo pela patriotica resolução do povo paraguayo e acompanhava de todo coração o seu collega e amigo nos votos que fazia pela futura prosperidade desta infeliz republica.

Depois de enthusiasticos vivas ás nações alliadas, aos seus representantes e a republica do Paraguay, dissolveu-se a reunião, continuando até alta noute pelas ruas.

E' um povo que começa sua segunda infancia. Deus o proteja em seus nobres esforços. A população paraguaya, que aqui estava como estrangeiros em sua propria terra, vai ter um governo paraguayo, e breve tantos orphãos encontrarão ao menos uma escola que lhes ensine a ler e a adorar a Deus. A tyrannia de Lopez não cuidava de escolas, mas só de quarteis.

—8—

Afim de dar prompta noticia dos acontecimentos que vão tendo lugar neste mez, aproveitarei o vapor da carreira de Buenos-Ayres, hoje.

O conde d'Eu, cuja impaciencia para as operações activas da guerra tinha sido contrariada por motivos que lhe não foi dado vencer, iniciou neste mez alguns movimentos importantes, que apressarão o desenlace da situação.

No dia 3 marcharam todas as forças brasileiras de Pirayú, ficando ahi sómente as argentinas sob o commando do general Emilio Mitre.

No Taquaral ficou uma divisão brasileira sob o commando do brigadeiro José Auto Guimarães, cujo nome é já bem conceituado no exercito, com o fim de esperar por ahi o inimigo, e contê-lo em qualquer tentativa.

As operações que intenta o augusto general parece que vão ser continuadas activamente, porque sei que o fornecedor do exercito brasileiro mandou acompanhar ao mesmo exercito 200,000 rações.

Ante-hontem á noite achava-me no theatro, quando tive occasião de ver um telegramma vindo do conde d'Eu para o conselheiro Paranhos, o qual teve a bondade de mostrar-m'o.

Nesse telegramma dizia o conde que n'aquelle dia (5) nossas forças se tinham apoderado de uma trincheira do inimigo, que fugira depois do nosso assalto, deixando dous canhões novos fundidos em Caacupé, e todas as munições de guerra.

Os Paraguayos deixaram um morto. Nós tivemos quatro feridos, sendo um grave. Chama-se o lugar *Passo de Sapucahy*. Continuavam os nossos a marcha. Como essa trincheira fica no flanco do inimigo e já na sahida da serra de Ascurra, aquelle feito é sobre modo esperançoso.

Póde nosso exercito, continuando em sua marcha, cortar a retaguarda do inimigo, e impedir que se escape Lopez, como se escapou em Cumbarity.

E' de crer que o joven general empregue todos os meios para evitar esse novo desencanto. Creio que na occasião propria marcharão as nossas forças que se acham no Taquaral e as argentinas, pondo em angustias os sitiados.

Tenho fé no tino militar do augusto general.

Ante-hontem já se achava o conde d'Eu duas leguas distante de Valenzuela, o que prova que vai já contornando a paragem em que se acha Lopez e sua gente. Valenzuela fica a sud-este de Peribebuy e Caacupé, lugares que são a nova capital e a nova fundição das forças paraguayas. Tudo nos augura o prompto desfecho desse drama sangrento de quatro annos.

— Triumphou o Sr. conselheiro Paranhos. Foi hontem eleito o governo provisorio. Os tres membros desse governo são: Loisaga, *coronel e cunhado de Hurbune*; Rivarola, *advogado desta cidade*, e Bedoya, *negociante*.

Como noticiei na anterior, uma commissão de eleitores fôra nomeada na reunião paraguaya de 22 do passado. Essa escolheu de accordo com os dous ministros plenipotenciarios, aquelles tres homens para o governo, noticia que começou a correr hontem ás 2 horas da tarde. Foi uma verdadeira gloria para o distincto diplomata brasileiro, que assim venceu difficuldades de toda especie. A elle cabe a honrosa tarefa de ter feito nascer o espirito publico no Paraguay.

A's 7 horas da noite de hontem dirigiram-se todos com uma banda de musica brasileira que obtiveram de um dos corpos da guarnição formando um immenso prestito, que acompanhava as quatro bandeiras (as alliadas e a paraguaya), á casa do conselheiro Paranhos.

Por acaso se achava o conselheiro com o seu secretario e o Dr Roque Perez em casa do coronel Faria Rocha, que solemnisando o anniversario de uma de suas irmãas, dava um banquete naquella tarde, em que fazia tambem assim as despedidas a seus amigos em Assumpção, visto como marcha amanhãa para Taquaral, onde vai commandar uma brigada. Chegando alli a noticia de achar-se na casa do conselheiro Paranhos a *serenata*, atacando foguetes e dando vivas ao som das peças da musica, foram todos os convivas, a convite do Dr. Roque Perez e conselheiro Paranhos, acompanha-los á casa desse ultimo.

Quando os dous ministros se apresentaram no meio do povo, que atopetava a porta da rua e as escadas do edificio, foram saudados com enthusiasticos vivas, que eram estrondosamente correspondidos.

Na sala da recepção, para onde subiram todas as pessoas que puderam entrar, formando as outras uma immensa cauda até a rua, um dos paraguayos, o que trazia a bandeira brasileira, orou em nome do povo paraguayo regenerado pelos alliados, e agradeceu a autonomia que lhe acabavam de dar os ministros das tres nações alliadas.

Tomou então a palavra o Dr. Roque Perez, e em um bello improviso fez a apotheose d'aquella solemnidade, declarando com toda a effusão da verdade, que a creação do governo provisorio era devida ao ministro brasileiro, o qual não desanimara nunca nesse nobre e generoso intuito, ao passo que elle Roque Perez por mais de uma vez, aqui mesmo em Assumpção, tinha perdido as esperanças de fundar governo provisorio, e tinha proposto a um collega a creação de um governo militar, attentas as dissidencias e difficuldades que estava experimentando.

Essa solemne declaração do ministro argentino honra muito a nobreza e magnanimidade de seu caracter.

O Sr. Roque Perez continuou depois saudando a regeneração do povo paraguayo, sendo muitissimas vezes interrompido pelos applausos dos assistentes.

Fallou depois o conselheiro Paranhos. A palavra autorisada e eloquente desse estadista recebia naquella occasião alguma cousa de inspiração divina. As santas alegrias que lhe iam na alma, os regosijos [illegible] animavam-lhe a physionomia que parecia irradiar de gloria e de satisfação.

Tenho ouvido diversas vezes ao conselheiro Paranhos, mas naquella occasião pareceu-me que lhe cingia a fronte a verdadeira corôa do orador popular. Por diversas vezes foi seu discurso interrompido e coberto de applausos estrondosos. Ao terminar, com uma das mais felizes apostrophe que tenho ouvido, um brado unisono partio de todos os pontos, e a banda de musica tocou o hymno brasileiro no meio dos vivas que partiam de todos os concurrentes.

Quando cessou aquelle phrenesi de applausos, tomou a palavra o coronel Faria Rocha, e alludindo com muita felicidade á coincidencia de solemnisar elle naquella noite esse dia que lhe era charo, convidou a todos os presentes a acompanharem aos dous ministros á casa, donde tinham vindo, que era a delle, e alli darem expansão a todas as alegrias, a todos os sentimentos que transluziam nos semblantes naquellas horas solemnes.

O seu convite foi por todos aceito. Então o prestito com as quatro bandeiras e a banda de musica acompanhou aos ministros, e aos membros do governo eleito, até a casa do coronel Faria Rocha, no meio de vivas estrondosos e harmoniosas peças de musica.

A casa estava completamente illuminada. A sala do banquete estava ornada de bandeiras de todas as nacionalidades. Do tecto pendia a bandeira franceza, prendendo-se á brasileira que cahia em senefa sobre a mesa, onde se achavam os melhores vinhos e os manjares mais soberbos. De um lado pendia a velha bandeira do batalhão 40º de voluntarios de que o coronel Faria Rocha fôra o commandante, crivada de balas, enfumaçada pela polvora dos combates.

Eram as glorias da guerra unidas ás glorias da paz.

Era uma festa solemnissima. Todos os aposentos da casa ficaram cheios de povo, que não coubera na sala do banquete. Como faltava um dos membros do governo provisorio, uma commissão, acompanhada das tres bandeiras e da musica, o foi buscar. Era o Sr. Bedoya. Quando elle entrou na sala, foi recebido enthusiasticamente. Orou o Sr. Roque Perez, que como sempre, arrebatou aos ouvintes no seu brinde.

Depois delle usou da palavra o conselheiro Paranhos, que, no meio das mais sinceras e expressivas adhesões dos concurrentes, pronunciou um eloquentissimo discurso.

Era a communhão de todas as nacionalidades essa festa do baptismo social de um povo que renasce. Os diversos brindes eram feitos ao estourar do champagne, no meio dos estrondosos applausos. Além dos dous ministros, oraram diversos cavalheiros, levantando brindes.

Foram os tres membros do governo e mais os Drs. Machaim e Dacaud (paraguayos) coronel Faria Rocha, Drs. Luiz Alvares e Symphronio (brasileiros), Synforiano Alcosta e coronel Aguero (argentinos).

Como o estado de molestia não permittira ao general Salustiano comparecer ao festim do coronel Faria Rocha, ás 11 horas da noute a serenata dirigio-se ao quartel-general para sauda-lo. Recebidos com toda a amabilidade e delicadeza pelo mesmo general, que os fez entrar com as quatro bandeiras para uma grande sala, fallaram diversos paraguayos, agradecendo ao general brasileiro a maneira nobre e generosa com que tratara sempre aos paraguyos existentes na cidade da Assumpção, que era uma praça de guerra.

O general Salustiano respondeu a todos com expressões francas e sinceras, demonstrando os nobres sentimentos desse militar brasileiro, que ao lado de uma coragem superior, tem um coração muito bem formado e sensivel.

Terminou assim naquella noute a solemnidade da inauguração do governo provisorio do Paraguay. Marca-se para amanhãa domingo ou quinta-feira a posse official e solemne do mesmo governo. Crê-se que occupará o cabido e edificios onde está agora a pagadoria do exercito brasileiro. A meu ver, grande, muito grande vai ser a tarefa dos novos governantes. E' difficil fazer nascer uma nação nova do seio de um povo como era o do Paraguay, e nas circumstancias em que se acha essa cidade, nucleo de uma população heterogenea, audaz e aventureira. Esperemos. Assistirei a todas as peripecias de uma situação que vai ser muito interessante para a philosophia da historia.

— O Asylo da Fé continúa indo muito regularmente. O *Standard*, periodico inglez de Buenos-Ayres, cujo redactor assistio á inauguração do asylo, lhe faz os mais pomposos elogios, dando delle noticia minuciosa. Ao mesmo asylo continuam a chegar caixões de roupas das cidades do Rosario e de Buenos-Ayres para vestir as familias paraguayas que chegam. Apresse-se o Brasil a imitar esse exemplo, promovendo iguaes donativos. Taes esmolas honram não só a quem as dá, como a quem as recebe.

MONTEVIDÉO 15 DE AGOSTO DE 1869.

Continuam a incommodar ao circulo da *Tribuna*, com as verdades que refiro ao *Jornal do Commercio*, e que são por elle reproduzidas. Ainda naquelle periodico de 13 do corrente vem uma catilinaria de arrancar couro e cabello e contra o pobre correspondente, que tem a liberdade de descrever com franqueza e fidelidade o que se passa.

Não importa: eu proseguirei na minha missão justa, satisfeito por observar que as censuras que tenho feito, em linguagem severa, mas digna, vão produzindo salutares resultados, obrigando o governo a curvar-se á opinião publica, já que se fazia surdo á voz da consciencia.

Corre como certo que o barão de Mauá fez um convenio com o dito governo, de interesse geral, garantindo-se nelle aos credores do banco a cobrança de seus titulos, e dando-se mais folga aos seus devedores para satisfazer seus compromissos. Assegura-se até que este estabelecimento reabre suas portas na proxima segunda-feira, para continuar em suas operações commerciaes.

Esta noticia só bastou para reanimar o commercio, que estava completamente paralysado. Não se sabe ainda positivamente das condições essenciaes mas pessoa fidedigna affirma que são equitativas e mui convenientes ao barão e ao commercio em geral. Sendo assim, eu felicito o general Batle por ter praticado um acto que lhe ha de valer muitas adhesões e acreditar o seu governo.

Prometti investigar a causa da ultima crise ministerial, e assim tambem a de sua solução. Cumpro hoje minha palavra.

Acaba o governo de publicar o decreto de 11 deste mez amnistiando a todos os individuos que tomaram parte na revolução encabeçada por Caraballo, e reintegrando em seus postos todos os militares demittidos por aquella. Além deste documento authentico publica a *Tribuna* a declaração de que o governo pedirá venia á commissão permanente do corpo legislativo para tambem reintegrar em seu posto o general Caraballo.

Quem não se lembrar do que tenho escripto, e ler estes actos do governo, sem estar informado das circumstancias que o obrigaram a assim proceder, os julgará importantes, magnanimos e patrioticos; mas essa impressão durará pouco se se attender ao seguinte: Ha dias appareceu publicada, no já mencionado periodico, uma petição dirigida ao governo por militares e cidadãos da republica, para que fizesse conhecer quaes eram os assassinos do general Flores, visto que ha mais de anno e meio se commettera tão horroroso attentado, em pleno dia, em uma das ruas mais frequentadas desta capital, e não só ainda elle estava impune, como não se sabiam quaes os seus autores! Ao publicar a *Tribuna* esse requerimento, convidava os orientaes a firmarem-no na respectiva typographia. Desde logo suspeitei que havia ahi algum manejo de Bustamante. O governo não demorou-se: hoje mesmo dirigio ao tribunal de justiça uma nota exigindo andamento do processo instaurado.

Tanto o decreto de amnistia e de reintegração, como este facto não era mais do que a realisação das promessas que fizeram para obter que Caraballo largasse as armas.

Maximo Perez, cansado de esperar pelo cumprimento do que se havia ajustado com aquelle chefe, escreveu a Bustamante, que é seu amigo, declarando-lhe que, seu governo não realizasse o que elle, autorisado pelo general Batle tinha promettido a Caraballo e aos seus officiaes; assim como se não procedesse com toda a actividade para descobrir e castigar os assassinos do general Flores, que elle Maximo traria a Montevidéo uma revolução importantissima, pois contava com todos os chefes da campanha, e então vingar-se-hia do máo procedimento e deslealdade desse governo.

Bustamante recebeu esta communicação e guardou-a com intenção: nesse entretanto Maximo Perez correspondeu-se com Pedro Varella, em Buenos-Ayres, e tudo se preparava, como ja disse em minha anterior para tal revolução.

Chega o dia em que devia resolver-se o pagamento des 800,000 pesos despendidos em suffocar a revolução de Caraballo, 800,000 pesos gastos em menos de um mez, sem se saber em que, isto é, mais de 2.000:000$, com uma força que não exceden de 2,000 homens.

O ministro da fazenda Marino Cervantes oppõe-se a este escandalo, e declara que a despeza foi exageradissima. Bustamante se crê insultado com semelhante manifestação, e apresenta sua renuncia, fazendo ao mesmo tempo, constar ao presidente a intenção de seu amigo Maximo. Calcule-se como ficaria o Sr. Batle nessa occasião! Claro lhe tem custado essa presidencia! Elle assusta-se, chama a Bustamante, e diz-lhe que não aceita a renuncia, e que mandará pagar as despezas da guerra!

No dia seguinte Bustamante toma posse outra vez do ministerio del gobierno; ri-se de seu collega, que ficou vencido, e foi publicar na *Tribuna* o decreto e o tal requerimento.

Desta fórma julgo que as cousas tornarão a seu estado normal, e que não haverá revoluçao,; mas duvido muito que se tomem ao serio as pesquizas para descobrir os assassinos do general Flores, porque com as indagações precisas appareceriam tambem os autores e cumplices do attentado da mina, e com isso se comprometteriam pessoas hoje altamente collocadas. Supponho que se fingirá cuidar deste assumpto, até que o povo oriental se esqueça delle ou os despreze.

O ex-coronel Aguiar continua preso, e a commissão permanente decidio que devia ser julgado no fôro militar. Parece que será o bode expiatorio de todas estas vergonhosas transacções politicas.

Na Confederação Argentina prosegue a opposição em seus trabalhos contra a administração do Sr. Sarmiento. Agora mesmo acaba o seu governo de soffrer uma grande derrota na camara dos deputados, na celebre questão do direito de intervenção do governo nacional nas provincias.

Depois de um notovel discurso do Sr. Quintana, que fallou successivamente em tres sessões, foi reprovada a intelligencia que o governo dava a este assumpto, e por cuja consagração muito se interessava, votando uma grande maioria contra. Os ministros não tomaram parte no debate, o que foi muito reparado, explicando os orgãos da opposição este procedimento por uma confissão de fraqueza para discutirem com os deputados que se acham divergentes da politica da administração actual. Conta-se que no senado succederá o mesmo, e que então o governo porá o veto a lei que passar, pêando-lhe a intervenção nos negocios da provincia.

Toda esta questão deriva-se ainda da celebre intervenção de S. Juan, e é hoje o assumpto mais palpitante da politica argentina, podendo converter-se em pomo de discordia e de guerra civil, se de parte a parte não houver prudencia e condescendencia. A este respeito publicam os jornaes uma carta do general Taboada ao presidente Sarmiento, que mostra a attitude em que estão as provincias do norte, tendo á sua frente aquelle general, e a facilidade com que ellas passarão a uma revolução franca. Taboada accusa positivamente aquelle presidente de estar intervindo nos negocios das provincias para sujeita-las e castiga-las pelo crime de lhe terem negado seus votos.

Sarmiento responde-lhe explicando suas idéas, defendendo-se, e condemnando o procedimento de Taboada, que já ultrapassou em sua corresponpencia as raias em que devia conter-se, dirigindo-se ao chefe do estado. Os preparativos bellicos tambem proseguem, e tudo indica grande trovoada.

Entretanto a confederação prospera, materialmente fallando, e ha abundancia de dinheiro na praça. O orçamento do anno proximo apresenta um *deficit* importante e consta que o governo vai contrahir um emprestimo.

A lei sobre a transferencia da capital, em virtude do veto do presidente, só poderá ser novamente discutida na sessão proxima. Então tambem será tomado em consideração o projecto do governo marcando os limites das diversas provincias entre si.

Do Paraguay as noticias são excellentes. Tudo presagia um proximo e honroso desenlace á guerra. Não repetirei o que de Assumpção dirão melhor os emus collegas.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

17 DE AGOSTO DE 1869.

A camara dos deputados approvou hontem o parecer da primeira commissão de poderes sobre as eleições primarias das parochias de Nossa Senhora da Conceição de Tutoya, Nossa Senhora da Conceição das Barreirinhas, Nossa Senhora da Conceição de Arrayoses e do Senhor do Bomfim da Chapada, pertencentes ao 2º districto eleitoral da provincia do Maranhão.

Reconheceu depois como deputado pelo 2º districto da provincia de S. Paulo o Sr. Francisco de Paula Toledo.

Approvou em seguida, em uma só discussão, com varias emendas, o projecto concedendo pensões a D. Paulina de Adelaide Campos e outros.

Approvou depois em 3ª discussão o projecto que manda o governo restituir a Liberato Lopes e Silva a quantia de 4:928$224, importancia de juros que pagou como fiador de Livio Lopes Castello-Branco e Silva.

Approvou igualmente em 3ª discussão o projecto determinando que obterão o grão de bacharel em sciencias mathematicas e physicas os alumnos da escola central, que tiverem approvações nas doutrinas das cadeiras mencionadas no art. 181 do tit. 5º cap. 1º do regulamento de 30 de abril de 1863.

Approvou ainda em 3ª discussão, depois de algumas observações dos Srs. Corrêa e Mello Moraes, o projecto determinando que o ministro do imperio e os presidentes de provincias concederão titulos de naturalisação a todos os estrangeiros maiores de 21 annos que o requererem.

Approvou mais, em 1ª discussão, o projecto relativo á reforma policial.

Rejeitou depois, tendo feito algumas considerações o Sr. Penido, o art. 1º do projecto declarando que as congregações das faculdades e academias do imperio ficam autorisadas a permittir aos estudantes de preparatorios a que faltar sómente um exame dos preparatorios exigidos, que possam frequentar o 1º anno da respectiva faculdade ou academia; não podendo, porém, fazer exame das respectivas materias sem que mostrem ter sido approvados no preparatorio que lhes faltar e de ter pago a devida matricula.

Entrando em discussão o art. 2º do mesmo projecto, declarando que as approvações de exames de preparatorios obtidas em uma academia ou faculdade do imperio servem para todas as mais faculdades e academias do imperio, o Sr. Duarte de Azevedo offereceu um requerimento de adiamento, que foi approvado depois de algumas observações do mesmo senhor e dos Srs. Coêlho Rodrigues e Araujo Góes.

Approvou tambem em uma só discussão o projecto concedendo aposentadoria ao desembargador da relação do Maranhão, Affonso Cordeiro de Negreiros Lobato.

Occupou-se logo em seguida com a discussão do projecto sobre a emenda do senado á proposição que concede um anno de licença com os respectivos vencimentos ao Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, lente da faculdade de direito do Recife. Depois de algumas observações dos Srs. Gomes de Castro e Coêlho Rodrigues, foi rejeitada a emenda, ficando o projecto adiado, de conformidade com o art. 157 do regimento interno.

Continuou em ultimo lugar a 3ª discussão do projecto sobre a reforma do recrutamento. Oraram os Srs. Duarte de Azevedo e Theodoro da Silva, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram offerecidas as seguintes emendas:

« Ao § 2º do art. 1º diga-se: — Os estudantes das faculdades estabelecidas no imperio e dos cursos theologicos.—*Junqueira.—Rodrigo da Silva.—Pederneiras.* »

« Art. 1.º N. 6. Substitua-se pelo seguinte: *O casado e o viuvo, de mais de 19 annos,* que tiverem filhos, aos quaes alimentem.

« Art. 1.º N. 8. Em vez de—*por elle*, diga-se—*pela deserção delle*.

« Art. 1.º Accrescente-se sob n. 10: *As praças dos corpos policiaes das provincias*.

« Art. 2.º Em vez da phrase—*ainda que não estejam completos*, diga-se—*completos*.

« Art. 4.º § 2º Substitua-se pelo seguinte: *Os designados que se não evadirem ao cumprimento deste dever servirão por quatro annos, findos os quaes serão licenciados com obrigação de se apresentarem para o serviço em circumstancias de guerra interna ou externa, dentro dos cinco annos subsequentes.*

« Art. 4.º § 3.º Em vez de—*cinco annos*, diga-se—*quatro annos*.

« Art. 5.º § 3.º Em vez de—*instrucções de 10 de julho de 1822*, diga-se da lei de 19 de setembro de 1850.

« Aonde convier. Admitta-se o art. 46 do projecto do Sr. deputado Pederneiras.

« Aonde convier. *O serviço da guarda nacional fica reduzido ao que está prescripto na presente lei. O governo expedirá regulamentos para a bôa organisação, alistamento, designação e serviço da guarda nacional, constituida como segunda reserva do exercito.* — *M. A. Duarte de Azevedo.* »

O vapor *Arinos*, entrado ante-hontem dos portos do sul, trouxe datas de Porto-Alegre até 31 do passado, Rio-Grande 10 e Santa Catharina 13 do corrente.

Sobre a demora do referido vapor diz o *Diario do Rio-Grande* da ultima data:

« A demora do vapor *Arinos* foi devida a seis dias de quarentena que soffreu, em consequencia de ter fallecido a bordo e já no porto de Montevidéo um sacerdote hespanhol que ia do Rio de Janeiro. Este individuo commetteu uma indiscrição, tomou um purgante, sem precaução, e continuou a dormir no convés, e disto proveio-lhe a morte.

« A' falta de um lazareto espaçoso para dar accommodação ao crescido numero de passageiros que levou este vapor, foram obrigados a soffrer os passageiros a bordo a dupla quarentena que lhe foi imposta.

« O agente da companhia de paquetes protestou por intermedio do ministro brasileiro contra damnos e prejuizos causados na demora do paquete pela negligencia das autoridades do estado vizinho, de não ter um lugar apropriado para lazareto, como teem todas as nações em geral. »

De Bagé escreveram em 15 á mesma folha:

« No dia 2 deste mez, no 2º districto além do arroio Quebraxo, Manoel Silveira Vidal, acompanhado de seu pai Firmiano Silveira Vidal, 2º supplente da subdelegacia de policia daquelle districto, Antonio Domingos de Oliveira, juiz de paz do mesmo districto, e Manoel Lucas Machado, inspector de quarteirão, disparou um tiro de pistola no alferes da guarda nacional Manoel Mendes dos Santos, ferindo- mortalmente no peito.

« Esta victima do bacamarte apenas viveu até o dia 11.

« Ignora-se a causa deste atroz attentado, e a voz publica denuncia como principal autor a Firmiano Silveira Vidal.

« A justiça instaurou processo contra todos quatro, porém nenhum se acha preso, e Manoel Silveira Vidal após o crime fugio. »

O juiz municipal do Rio-Grande julgou improcedente o summario crime intentado contra Agostinho José Ferreira Rodrigues e Manoel Silveira Maciel, como autores do assassinato do padre Estevão Semiglia, e reccorreu desse despacho, na fórma da lei, para o Dr. juiz de direito.

No dia 3 naufragou na costa de NE. da barra, distante da atalaia 16 milhas, o patacho allemão *Ora*, procedente da Bahia com 21 dias de viagem, em lastro de arêa. A tripolação salvou-se toda.

Em Santa Catharina nada occorreu digno de menção.

Por portaria de 14 do corrente foi nomeado para o lugar de ajudante de ordens da presidencia da provincia do Ceará o capitão de artilharia Tiburcio Hilario da Silva Tavares, e exonerado do referido lugar o major reformado Luiz Xavier Torres.

Por decreto n. 4,402, de 4 do corrente, foi determinado que passem a ser julgados em segunda instancia pelo conselho supremo militar de justiça os processos de conselho de guerra organisado na provincia do Rio-Grande do Sul.

Inaugurou-se ante-hontem a nova estação telegraphica de Petropolis pertencente á empreza dirigida pelo Sr. Kieffer.

O presidente da camara municipal endereçou um telegramma ao paço de S. Christovão felicitando a S. M. o Imperador e em seguida varios outros ao Sr. ministro da agricultura e ás autoridades da provincia do Rio de Janeiro.

Hontem inaugurou-se a estação da Raiz da Serra e Estrella, e em breve, segundo nos informam, começará a funccionar a da Pavuna.

— 18 —

Na camaras dos deputados, hontem, logo depois da leitura do expediente, o Sr. Theodoro da Silva, requerendo urgencia, fundamentou o seguinte requerimento:

« Requeiro que o Sr. presidente nomêe uma commissão para que reveja o projecto do codigo penal militar, organisado pela commissão militar presidida por S. A. o Sr. conde d'Eu, e dê parecer se elle póde ser aceito para entrar na ordem dos trabalhos desta casa. »

Entrando-se na ordem do dia, occupou-se a camara com a 2ª discussão do art. 1º do projecto sobre a reforma policial. Orou o Sr. Souza Reis, ficando a discussão adiada pela hora,

Foi offerecido o seguinte substitutivo do art. 1º;

« Fica alterada a legislação vigente sobre as autoridades policiaes e suas funcções nos seguintes termos:

« § 1.º Os chefes de policia serão nomeados pelo governo na côrte e presidentes nas provincias, dentre os cidadãos que julgarem idoneos, não sendo sacerdotes nem funccionarios publicos. A incompatibilidade que fica assim estabelecida a respeito do cargo de chefe de policia será observada no provimento dos de delegado e subdelegado.

« § 2.º Os chefes de policia serão substituidos em seus impedimentos, e no caso de vaga, pelos delegados do termo da capital, na ordem da numeração dos districtos, e na falta de todos pelos respectivos substitutos; os delegados pelos subdelegados respectivos, guardada a ordem que fôr estabelecida pelo governo na côrte e presidentes nas provincias, e que não poderá ser alterada, e na falta de todos pelos seus supplentes, ficando estes reduzidos a dous

« § 3.º As autoridades policiaes não exercerão mais funcção alguma judiciaria; as que lhes competiam ficam sendo de exclusivo exercicio dos juizes municipaes.

« § 4.º Fica restabelecida a segunda parte do art. 134 do codigo do processo. A's autoridades policiaes compete exclusivamente formar auto de corpo de delicto; e uma vez feito este o remetterão officialmente ao promotor publico, ou o entregarão á parte offendida ou seu representante, se o requerer; no primeiro caso, se competir acção a justiça publica; no segundo, se fôr necessariaqueixa para que tenha lugar o summario crime.

« Nos casos de que trata o art. 121 do codigo do processo, o corpo de delicto será o termo de que trata o mesmo artigo e a communicação do quebramento delle.

« § 5.º (E' o 3º do artigo 2º do projecto).

« § 6.º (E' o 1º e 2º do art. 3º do projecto).

« § 6º Na falta de deprecado, a prisão dos réos pronunciados, ou condemnados em termo diverso, que estejam evadidos, só terá lugar, etc.

« O mais como no § 3º do art. 3º do projecto.)— *Souza Reis.* »

Continuou depois a 3ª discussão do projecto sobre a reforma do recrutamento. Oraram os Srs. Menezes Prado e Benjamin, ficando a discussão adiada pela hora.

Foi offerecida a seguinte emenda:

« Substitua-se no final do § 3º do art. 5º as palavras: —e receberão em dobro, etc.—pelas seguintes:—e receberão proporcionalmente ao tempo de serviço o premio e vantagens de voluntario designado marcados na lei.—*Menezes Prado.* »

Por decreto de 3 do corrente foi nomeado Francisco Vieira de Mello tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia de Sergipe.

Por decretos de 11 foram nomeados:

O bacharel Vicente Cyrillo Marinho, juiz municipal e de orphãos do termo de Ponta-Grossa, na provincia do Paraná.

O capitão João de Oliveira Lima e o alferes Joaquim Nogueira de Freitas, majores ajundantes d'ordens do commandante superior da guarda nacional do municipio de S. Bernardo, da provincia do Ceará.

João Anselmo da Silveira Vidal, capitão secretario geral do mesmo commando.

João Eunes da Silva, capitão quartel-mestre do mesmo commando.

O tenente Fernando Adeodato Collares, capitão cirurgião-mór do mesmo commando.

Depois de prolongada enfermidade falleceu sepultou-se hontem o conhecido poeta satyrico Faustino Xavier de Novaes.

— 19 —

A camara dos deputados approvou hontem o parecer da 1.ª commissão de poderes sobre a eleição primaira da parochia de Varzea Grande e a secundaria dos collegios da Imperatriz e Granja, pertencentes ao 2.º districto eleitoral da provincia do Ceará.

Continuou depois a 2.ª discussão do art. 1.º do projecto sobre a reforma policial. Oraram os Srs. Alencar Araripe e Gomes de Castro, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram offerecidas as seguintes emendas:

« Supprimam-se os §§ 2.º, 3.º e 4.º, do art. 1.º— *A. Figueira.*

« Substitua-se o § 1.º do art. 1.º pelo seguinte:

« Art. 1.º Os chefes de policia serão nomeados pelo imperador d'entre os bachareis formados em direito, que tiverem quatro annos de pratica do fôro.—*A. Figueira.* »

« Os chefes de policia perceberão vencimentos iguaes aos que percebem actualmente os juizes de direito no exercicio de taes cargos. Estes vencimentos se dividirão em dous terços de ordenado e um terço de gratificação pelo exercicio respectivo.—*Cruz Machado.* »

Occupou-se em ultimo lugar com a continuação da 3.ª discussão do projecto sobre a reforma do recrutamento. Oraram os Srs. Capanema e ministro da guerra, ficando a discussão adiada pela hora.

Foram offerecidas as seguintes emendas.

« Substitua-se o § 1.º do art. 2.º pelo seguinte:

« O alistamento será feito em cada parochia por uma junta composta do presidente da camara municipal como presidente, do delegado de policia e de um official militar ou da guarda nacional nomeado pelo governo na côrte e pelos presidentes nas provincias.

« O secretario da camara escreverá perante a junta.

« Os juizes de paz em exercicio, e os subdelegados de policia enviarão á junta, no prazo que fôr designado no regulamento, listas por elles authenticadas dos cidadãos domiciliados nos seus districtos que se acharem nas condicções de ser alistados.—*A. Figueira.* »

« Art. 2.º § 6.º,—em lugar de camara municipal do termo—diga-se—do chefe de policia.—E no § 7.º, em vez de—um dos juizes municipaes designados pelo governo—diga-se—do chefe de policia.

« No art. 3.º, 2.º periodo, em vez de—pelas parochias—diga-se—pelos municipios.—E no § 3.º, em vez de—juntas de parochia—diga-se—juntas municipaes.

« Suprima-se o § 1º.

« Ao art. 4.º, em vez de parochia—diga-se—municipio.

« Supprima-se o art. 8.º, e accrescente-se as palavras—ficam abolidos—do § 3.º do art. 9.º, as seguintes—os castigos corporaes.—*A. Figueira.* »

« Supprima-se o 2.º periodo do art. 2.º e o 1.º periodo do § 7.º do art. 3.º

« Supprimam-se as palavras—antes do sorteio—do art. 3.º § 8º.

« Supprimam-se no art. 2.º as palavras—ou tiverem perdido a isenção legal antes de completarem 21 annos.

« Supprimam-se no art. 9.º as palavras—de cinco annos.—*A. Figueira,* »

« Substitua-se o n. 2 do art. 1.º pelo seguinte: —Os estudantes das faculdades e seminarios e os de estabelecimentos publicos de instrucção secundaria sustentados pelo estado e provincia, contanto que provem assiduidade e aproveitamento.

« Ao n. 3, depois da palavras—sacras—, accrescente-se—os medicos, advogados e engenheiros civis. Supprima-se o resto.

« Ao n. 4, supprimam-se as palavras—que viveram em sua companhia—, e fique o mais como está no projecto.

« Ao § 1.º supprimam-se as palavras desde—mas serão obrigados, etc., até ao fim.

« Ao § 1.º do art. 2.º, em lugar das palavras—um official da guarda nacional nomeado pelo governo, diga-se—e do parocho.

« Ao § 6.º do art. 3.º, em lugar das palavras—se dará—diga-se—dará a junta antes de dissolver-se—e o mais como está no projecto.

« Ao § 9.º, depois das palavras—nos corpos a que—accrescente-se; segundo suas vocações e aptidões—e o mais como está no projecto; e no ultimo periodo do paragrapho, em lugar das palavras—Os designados teem direito aos—diga-se—Aos designados serão abonados os, e o mais como está no projecto.

« Artigo additivo que terá o n. 10:—E' permittido a troca de numero entre os individuos da activa e da reserva.—*C. Bittencourt.* »

S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios, vesitou hontem as officinas de machinas do arsenal de marinha; em seguida dirigio-se ao arsenal de guerra, onde tambem visitou as dependencias d'aquelle estabelecimento.

Reuniram-se hontem no consulado geral de Portugal os consules estrangeiros residentes nesta côrte, afim de contrarem nos meios de evitar a deserção de marinheiros. Presidio a reunião o Sr. consul geral de Portugal.

Depois se comprometterem a não admittir nos navios de suas nações marinheiros que não apresentem attestado de desembarque, concordaram em assignar uma nota para ser enviada por intermedio das respectivas legações ao governo imperial, pedindo a adopção de providencias para que se não recebam a bordo das embarcações brasileiras tripolantes que não apresentarem attestado de desembarque assignado pelo respectivo consul.

— 20 —

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

Por cartas imperiaes de 18 do corrente foram naturalisados os subditos portuguezes Miguel Ribeiro de Sá, José da Rocha Fernandes e Feliciano Bernardino da Silva Braga.

Foi concedida a medalha de 2.ª classe ao cidadão Norte-Americano Jonh Ruland Freligh, por ter salvo com risco de sua propria vida a de um preto que cahira ao mar de uma das barcas da companhia Ferry.

Por decretos da mesma data:

Foi nomeado cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz o tenente-coronel João Evangelista Nery da Fonceca.

Foram concedidas as seguintes pensões em attenção a serviços prestados na guerra, e que ficam pendentes da approvação da assembléa geral:

A D. Eulalia Candida Cardoso de Barros viuva do capitão do 13.º batalhão de infantaria José Lopes de Barros, a de 30$ mensaes sem prejuizo do meio soldo.

Ao capitão do 36.º corpo de voluntarios da patria Guilherme José Ramos, a de 60$ mensaes.

Ao alferes do 51.º dito João Barbosa de Góes, a de 30$ mensaes,

---

Por decreto do 18 do corrente foi reformado o capitão do 21º batalhão de infantaria José Caio de Andrade com o respectivo soldo por inteiro, na conformidade das disposições do § 1.º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, visto achar-se impossibilitado para o serviço do exercito em consequencia de molestia adquirida em campanha.

Por outro decreto da mesma data foram concedidas honras de postos militares do exercito, em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra actual contra o governo do Paraguay, aos individuos seguintes:

De capitão, aos capitães do 38º corpo de voluntarios da patria Domiciano Joaquim Ribeiro e de voluntarios da patria addido ao 9º batalhão de infantaria Gratuliano de Araujo Costa

De alferes, aos alferes do 44º corpo de voluntarios da patria José Leite da Costa Sobrinho e do extincto 48º corpo dito Leão Francisco Santiago.

— 21 —

Na camara dos deputados, hontem, logo depois da leitura do expediente, o Sr. Cardoso de Menezes fundamentou o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve.

« Art. 1.º Fica desde já concedida uma subvenção annual de 40:000$ á empreza ou companhia organisada para navegação do rio Araguaya, entre o porto de Itacaiúú, na provincia de Matto-Grosso, até ao presidio de Santa Maria nade Goyaz.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 20 de agosto de 1869.—*Cardoso de Menezes.—Paranhos Junior.—Cruz Machado.—C. Mendes de Almeida.—Mello Mattos.*

Approvou depois a camara, em uma só discussão o projecto concedendo a pensão annual de 240$ a Tiburcio Valeriano, patrão dos escaleres do arsenal de marinha da provincia da Bahia.

Continuou em ultimo lugar a 3.ª discussão do projecto sobre a reforma do recrutamento. Oraram os Sr. ministro da guerra. Pederneiras e Araujo Lima, ficando a discussão adiada pela hora.

Foi offerecida seguinte emenda:

« No art. 5.º n. 3 eliminem-se as palavras—bem como até 1822.

« O art. 8.º substitua-se pelo seguinte:—Ficam abolidos no exercito os castigos corporaes, sendo substituidos pelas outras penas disciplinares comminadas nas leis e regulamentos.

« Ao art. 1.º n. 9, depois das palavras—proveniente do serviço—diga-se—ou que se tiver inutilisado nas mesmas condicções.—*Pereira da Silva.—Pederneiras.—Junqueira.—Lamego,*

Entrou hontem do Rio da Prata o paquete *Aunis* com folhas de Buenos-Ayres ate 14 e Montivideo 15 do corrente.

Da Assumpção temos noticias de 9. Sabiamos que deixando no Taquaral uma divisão brasileira sob o comando do brigadeiro José Auto Guimarães, e em Pirayú, defronte de Ascurra, o exercito do commando do general argentino D. Emilio Mitre, para vigiarem por aquelle lado o inimigo e mesmo ataca-lo no momento opportuno, S. A. o Sr. conde de Eu marchara com o grosso do exercito brasileiro para Paraguary no intuito de contornar pelo sul as posições de Lopez. Este movimento fôra agora iniciado com feliz resultado.

No dia 5, S. A. atacou o passo fortificado de Sapucahy. Emquanto a bateria era rijamente bombardeada pela frente, abrio-se uma picada lateral, pela qual algumas forças foram cahir sobre a retaguarda do inimigo, que mal as presentio, tratou de salvar-se pela fuga, deixando em nosso poder duas peças novas fundidas em Caacupé e alguns prisioneiros. Senhor assim, á custa de quatro feridos apenas, d'um passo que lhe abria accesso ao centro da serra em que Lopez se acha entrincheirado, o exercito brasileiro penetrou por alli, e desprendendo alguma cavallaria em perseguição dos fugitivos defensores daquelle passo, avançou, e a 7 occupou sem resistencia a povoação de Valenzuela, onde achou alguns prisioneiros tomados pelos Paraguayos em Matto Grosso.

Já alli podia o exercito considerar-se á retaguarda da posição de Ascurra. Em dous dias de marcha mais occuparia Peribebuy, actual séde do governo de Lopez, e Caacupé, cortando então inteiramente a retirada quaesquer forças que se achem na Ascurra, e que, tendo pela frente o exercito do general Mitre, ver-se-hão completamente cercadas.

A respeito destes ultimos movimentos recebeu o governo as seguintes participações officiaes.

« *O Sr. conselheiro Paranhos ao ministro plenipotenciario do Brasil em Buenos-Ayres.*—Assumpção, 9 de agosto de 1869. — O ultimo telegramma de sua alteza é de ante-hontem. Sua alteza, depois de tomar uma segunda trincheira, como a de Sapucahy, occupou nesse dia o importantissimo ponto de Valenzuela, onde não encontrou resistencia, e libertou prisioneiros de Matto-Grosso e estrangeiros.

« A segunda trincheira achava-se na sahida da picada do Sapucahy, caminho de Valenzuela. O inimigo teve 5 homens mortos e deixou 3 prisioneiros, que declararam ser dos que fugiram da primeira trincheira. Sua alteza presumia que o inimigo queria reconcentrar-se em Peribebuy, e accrescentava no seu telegramma que tudo ia bem.

« Consta-me que os generaes Mitre e Auto marcham hoje sobre as posições da frente do inimigo, o que deve ser de combinação com o principe. Hontem o mesmo general Mitre fez um reconhecimento.

« De um momento a outro espero novas e mais importantes noticias.»

Telegramma de sua alteza ao Sr. conselheiro Paranhos:

« 7 de agosto de 1869.—Occupamos Valenzuela sem resistencia alguma. Tudo vai bem; o inimigo parece ter-se concentrado para Peribebuy. Temos libertado alguns Brasileiros de Matto-Grosso e estrangeiros.»

Quanto á marcha do general Mitre sobre as fortificações da frente do inimigo, de que falla o Sr. conselheiro Paranhos, o mesmo general officia a 8 ao seu governo nestes termos.

« Hoje mandei o regimento S. Martinho com duas companhias de infantria sorprender a força que guarnece a entrada do desfiladeiro de Ascura. O golpe logrou-se perfeitamente. O inimigo foi sorprendido ao romper do dia, e completamente desbaratado, abandonou o primeiro reducto, que foi tomado pelos nossos.

« Um momento depois rebentou do mato um batalhão inimigo, que tratava de cortar a retirada á nossa pequena força, emquanto adiante do reducto desmascarava outras peças de artilharia. Então um esquadrão de atiradores de S. Martinho, que ficára de reserva, carregou o inimigo, obrigando-o a abrigar-se no bosque, e os nossos puderam retirar sem serem molestados.

« O inimigo deixou 50 mortos e tres prisioneiros; nós tivemos 12 feridos e um morto, quasi todos de metralha.

« Amanhãa deixarei este acampamento para approximar-me do inimigo, e pernoitando do outro lado do arroio Pirayú, hei de hostilisa-lo de todos os modos.»

A questão do governo provisorio para o Paraguay ficava finalmente resolvida, tendo sido escolhidos para constitui-lo os cidadãos paraguayos Loizaga, Bedoya e Rivarola. No caso de Lopez, escapando de Ascurra, remover o seu governo para Caaguazu, atrás de outra cordilheira que se ergue mais para o oeste, e onde a distancia da linha fluvial tornava ainda mais difficil a perseguição, suppunha-se que o governo da Assumpção poderia servir para fazer-se com elle um tratado de paz. Era esta pelo menos a opinião que parecia prevalecer em Buenos-Ayres, onde se accrescentava que os alliados, retirando-se do Paraguay, deixariam uns 2,000 homens para protecção do novo governo.

No congresso argentino o governo do presidente Sarmiento foi derrotado na questão da intervenção nos negocios das provincias. O mesmo governo propõe a creação de uma nova provincia das Missões, formada do territorio de que o Paraguay tinha estado de posse ao sul do Alto Paraná.

O governo de Montevidéo publicou um indulto para os que tomaram parte no ultimo levantamento. A questão bancaria não estava resolvida ainda. A carta, que publicamos, do nosso correspondente daquella cidade derrama mais luz sobre a marcha dos acontecimentos nas duas republicas platinas.

Por portaria de 19 do corrente foi nomeado amanuense da pagadoria das tropas da côrte Manoel Damasceno Barbosa.

Reuniram-se hontem em assembléa geral, sob a presidencia do Sr. conde da Estrella, os accionistas aos quaes foi apresentado o parecer da commissão de exame e consulta relativo ao anno bancario de 1868 a 1869, dispensando-se a leitura deste documento por já ter sido opportunamente publicado neste *Jornal.*

Entrando em discussão o parecer travou-se debate, em que tomaram parte os Srs. conselheiros Reis, Claudio José da Silva e Santos Lima. O Sr. conselheiro Reis impugnou o parecer na parte em que propõe a approvação das contas da directoria e mandou á mesa uma declaração do voto contrario que dava.

Os Srs. Claudio e Lima responderam ás observações do Sr conselheiro Reis e sustentaram o procedimento da directoria, bem como a 1ª conclusão do parecer.

A respeito da 2ª conclusão observou o Sr. conselheiro Reis que, importando as alterações propostas pela commissão de exame e consulta uma reforma dos estatutos, cumpria, para que pudesse ella ser discutida e adoptada, que se achasse representada a maioria absoluta das acções emittidas na fórma dos estatutos em vigor.

Sobre a 3ª conclusão propondo um voto de louvor e agradecimento á directoria, não houve discussão.

Procedendo-se á votação foram adoptadas as conclusões do parecer, salvo quanto ás alterações dos estatutos, cuja discussão ficou adiada para sessão posterior em assembléa geral competentemente constituida.

Passando-se á eleição do um director, foram recolhidas cedulas representando 150 votos, que, apuradas, deram o seguinte resultado:

José Antonio de Lemos......... 103 votos.
João Gavinho Vianna.......... 45 »
Cedulas em branco........... 2 »

Foi proclamado director o Sr. José Antonio de Lemos.

— 22 —

Hontem não houve sessão na camara dos deputados por falta de numero legal.

S. M. o imperador acompanhado de seus semanarios, chegou ao arsenal de marinha hontem ás 8 horas da manhãa, e assistio ao embarque de um contingente de tropa para o transporte *Anicota*, com destino ao sul. Sua M. retirou-se ás 10 horas.

Deu-se hontem na nossa barra um lamentavel desastre, sobre o qual nos communicam o seguinte:

O rebocador *Gamo* sahia a barra levando a reboque um navio: o mar estava muito revolto e o rebocador seguia com difficuldade. Em certa occasião o cabo passado do vapor ao navio prendeu-se á helice e paralysou o movimento do vapor, que vio-se obrigado a fundear. Então de outro rebocador, que passava por alli naquella occasião, atirou-se um cabo ao *Gamo.* Quando este começava a suspender ferro, rebentou o cunho em que se dera volta ao cabo, e este, desprendendo-se violentamente e batendo com força no foguista Manoel Duarte, atirou-o de encontro á amurada. Neste momento o vapor embarcou um vagalhão que, ao retirar-se, levou comsigo o corpo quasi despedaçado do infeliz foguista.

— 24 —

A camara dos deputados occupou-se hontem com a 2ª discussão do projecto sobre a construcção de dócas. Oráram os Srs. Barros Barreto e Pereira da Silva, ficando a discussão adiada pela hora.

Approvou depois em 3ª discussão, com varias emendas, o projecto sobre a reforma do recrutamento.

Foi a imprimir o seguinte parecer:

« A 2ª commissão de poderes, a quem foram presentes as cópias authenticas das actas dos collegios que compoem o 3º districto da provincia do Rio de Janeiro, verificou ter corrido regularmente o processo eleitoral para o preenchimento do lugar que vagou nesta camara com a nomeação do Sr. conselheiro Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato para o de senador do imperio.

« A nova eleição fez-se a 25 do mez proximo findo, e de 301 eleitores que compareceram nos respectivos collegios, obteve o Sr. Dr. Jeronymo José Teixeira Junior 295 votos, recahindo os seis restantes em diversos cidadãos.

« Assim a commissão é de parecer:

« 1.º Que se julgue legal a votação dos nove collegios que fórmam o 3º districto da provincia do Rio de Janeiro, para um lugar de deputado á assembléa geral vago pela nomeação de senador do Sr. Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.

« 2.º Que seja reconhecido deputado pelo mesmo districto e provincia, o Sr. Dr. Jeronymo José Teixeira Junior, e como tal admittido a prestar juramento e tomar assento na camara.

« Sala das commissões, 23 de agosto de 1869.—*Conde de Baependy.—Caniddo Torres Filho.—Portella.—Casado.—Fausto de Aguiar.—A. M. Perdigão Malheiro.* »

Foi a imprimir a seguinte redacção:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Fica approvada a pensão annual de 240$ concedida por decreto de 9 de dezembro de 1862, a Tiburcio Valeriano, patrão dos escaleres do arsenal de marinha da provincia da Bahia, devendo o agraciado percebê-la desde a data do respectivo decreto.

« Art. 2.º Revogam-se as desposição em contrario.

« Sala das commissões, em 21 de agosto de 1869.—*C. Mendes de Almeida.—J. Evangelista N. S. Lobato.* »

S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios, chegou ao arsenal de marinha hontem ás 10 horas da manhã, e embarcando na galeota imperial, dirigio-se para bordo da fragata ingleza *Liverpool*, que traz arvorado o pavilhão do Sr almirante Hornby, commandante da esquarda que se acha no nosso porto.

Logo que a galeota appareceu no ancoradouro dos navios de guerra, todos estes, tanto nacionaes como estrangeiros, e a fortaleza de Villegaignon deram as saivas do estylo, subindo ás verbas a tripolação dos navios.

Chegando á bordo da fragata *Liverpool*, sua magestade foi recebido pelos Srs. ministro inglez e almirante Hornby, e de bordo assistio ao exercicio e a um simulado combate de escaleres a vapor e a remos contra um dos navios de guerra.

Em seguida sua magestade, acompanhado das pessoas mencionadas, visitou todos os navios da esquadra, que salvava quando sua magestade sahia de bordo de cada um delles.

Terminada a visita, sua magestade voltou para o navio chefe, oude lhe foi offerecido um copo d'agua.

Eram 3 ¾ horas da tarde quando su magestade voltou para terra, recebendo ainda nesta occasião as salvas do estylo, não só da parte da esquadra como tambem da fortaleza e dos outros navios de guerra nacionaes e estrangeiros.

Segundo telegramma particular, falleceu na cidade de S. Paulo, no dia 21, ás 11 horas da noite, de uma hemoptises, e enterrou-se no dia 22 ás 5 horas da tarde, o Dr. Hippolyto José Soares de Souza, 6º vice presidente da provincia, inspector aposentado da thesouraria geral e do thesouro provincial; e official da ordem da Rosa. Foi deputado geral na legislatura de 1852 a 1856, e deputado provincial durante algumas legislaturas. Era pessoa geralmente estimada, e um dos chefes do partido conservador na provincia. Tinha de 50 a 60 annos; nascera na provincia do Maranhão, irmão do finado visconde do Uruguay, era tio do actual Sr. ministro do imperio. Falleceu pobre, deixando numerosa familia.

Por outro telegramma consta que na fazenda do Sabauma, provincia de S. Paulo, foi assassinado José Bernardo Brandão Junior por um aggregado da mesma fazenda com que tivera uma questão de terras.

Por telegramma do Porto-Alegre, de 19 do corrente, dirigido a um commerciante desta praça, sabe-se que encalhára perto barra do Rio-Grande do Sul o patacho *Araujo*, pertencente á praça de Pernambuco.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 31 DE AGOSTO DE 1869.

NOTICIAS DO SUL DO IMPERIO.

Hontem chegou o vapor francez *Guienne*, trazendo jornaes do Rio de Janeiro até 24 e da Bahia até 29 do corrente.

São importantes as noticias do theatro da guerra, como verão os leitores das cartas de Assumpção e do que abaixo segue, porquanto dellas se vê que começou o assalt as posições de Lopez, com feliz resultado para as armas alliadas, que já são senhoras de dous pontos proximos de Ascurra, tendo os exercitos se posto em marcha sobre o quartel general daquelle tyranno.

Esperavam-se na côrte o transporte *Werneck* e o vapor *City of Brussells*, á cada momento, pelo que póde muito bem ser que o vapor americano, que hoje deve chegar, traga a descripção do combate, e quaes os resultados obtidos.

THEATRO DA GUERRA.

— As importantes posições de Valenzuela e Sapucay, pontos principaes de defeza de Ascurra, foram tomados ao inimigo em 5 e 7 do corrente, sendo a primeira abandonada pelas forças que ahi se achavam.

Os seguintes extractos de telegrammas completam o quanto dizem as correspondencias:

« Assumpção 7. — As operações da guerra se activam.

« Sua alteza o Sr. conde d'Eu prosegue em sua marcha para se achar em Valenzuela, ponto terminal de sua marcha. O general Mitre espera que elle a effectue para então mover-se com as suas tropas.

« Dentro em dous ou tres dias o conde se achará em Valenzuela.

« O reconhecimento do dia 2 sobre as posições inimigas se effectuou sem a menor resistencia. No dia 5, á 1 hora da tarde, o Sr. conde tomou a trincheira de Sapucay sobre o flanco esquerdo. E' este o primeiro passo d'aquelle lado da Cordilheira.

« Sómente tivemos 3 homens fóra de combate. Tomamos 2 peças de artilharia e fizemos alguns prisioneiros.

« Esta operação feita pelo Sr. conde nos dá a chave das posições inimigas. As forças argentinas chegaram em numero de 1,200 homens, hoje estão todos reunidos ao general Mitre. Chegaram hontem mais 500 homens brasileiros vindos de Matto Grosso. E', pois, impossivel que Lopez resista á força destas operações.

« Deve-se ter confiança no triumpho: mais 8 dias e tudo estará acabado. O general Mitre sómente espera o aviso do Sr. conde para marchar sobre o forte do inimigo.

« A esquadra faz sentir a sua acção em todos os pontos convenientes.

« No dia 4, o almirante foi pessoalmente bombardear Pereboby, capital de Lopez.

« Assim, pois, tudo concorre para que Lopez não saiba com certeza onde está para elle o verdadeiro perigo.—*Roque Perez.* »

Rosario, 12.—Ao Sr. ministro das relações exteriores, communica o commissario nacional.—No dia 7 o principe occupou Valenzuela sem dar um tiro. Hontem as forças argentinas fizeram um reconhecimento sobre os desfiladeiros de Ascurra: effectuou-se com felicidade.

« O inimigo foi enganado, a posição assaltada não foi descoberta. Tivemos 12 feridos.

» Os pormenores vão na correspondencia pelo *Venecia.*

« O exercito argentino passava hoje o Pirayú.

« Tudo se move e precipita-se: deve esperar-se o desenlace.—*Roque Pérez.* »

« Assumpção 7.— Do conselheiro Paranhos ao Sr. barão de Cotegipe.—As ultimas noticias de S. A. o Sr. marechal do exercito, conde d'Eu, são de ante-hontem á tarde.

« Depois de tomada brilhante e felizmente a trincheira de Sapucay, sobre o flanco esquerdo do inimigo, o primeiro dos passos d'aquelle lado da cordilheira, S. A. marchara para Valenzuela, que era o objectivo de sua primeira operação.

« Segundo telegramma que recebi do general Polydoro, com data de 4 á tarde, expedido de Paraguary, constava, por carta de um ajudante de ordens do principe, que ste esperava entrar em Valenzuela dentro de dous dias. Valenzuela é, como se sabe, á chave das posições interiores do inimigo.

« D'ahi a Caacupé, Pirebebui e retaguarda de Ascurra as distancias são curtas e espera-se que nossos bravos não tardarão a investir aquelle intrincheiramento.

« Se o inimigo nos tiver alli esperado, como geralmente se crê, ahi receberá sem demora o golpe final da presente campanha. E' provavel que hoje se recebam importantes noticias.

« O telegrapho não se estende ainda até Paraguary, e por isso as noticias d'aquelle ponto não vem tão rapidamente.

« As forças do brigadeiro Portinho vem tomar parte nas operações que se estão executando ao norte de Assumpção. O *Galgo* foi recebe-las na foz do Tebiquary, e não podem tardar,

« Chegaram mais 500 homens de Matto-Grosso que formam um lindo batalhão.

« Assumpção, 6.—De S. A. R. ao Sr. almirante. —Hoje a 1 hora da tarde atacamos a trincheira de Sapucay, tomando-a em seguida.

« O inimigo foi posto em fuga deixando 2 peças de bronze, calibre 6, fundidas ultimamente em Caacupé. Fez-se um prisioneiro. Tivemos 4 feridos, sendo um grave.—Assumpção 5 de agosto de 1869.—*F. de Almeida*, cadete.

« Do commandante da esquadra á S. A. o Sr. conde d'Eu.

« Agradece á S. A. as noticias de hontem e felicita-o por mais esse successo feliz de nossas armas.

Os navios da esquadra teem tambem por sua vez continuado as explorações e reconhecimentos no Mandimerá e Peribebuy, despersando as guardas que por ahi tem encontrado.

« Por estes 2 dias espero que chegue a este porto, pelo menos, a força do Sr. brigadeiro Portinho. »

— O correspondente O. E. P., escreve em 6, de Guazú-Verá, ao *Telegrapho Maritimo*,

« Desde o dia 31 de julho estão os exercitos alliados em activas operações. Limito-me, pela estreiteza de tempo, a dar-lhe um ligeiro resumo d'ellas, acompanhando os successos até esta data.

« N'esse dia seguio a divisão de cavallaria sob commando do general João Manoel para proteger os movimentos de Portinho, que, não obstante haver aniquilado uma columna paraguaya, achava-se em uma posição que inspirava receios de ser atacada.

« No dia seguinte, domingo, marchou com 5,000 homens das 3 armas, em direcção a Paraguary, o Deus dos brasileiros, o general Osorio.

« No dia 2 houve um grande reconhecimento feito por forças brasileiras e argentinas, sob o commando do Sr. conde d'Eu, sobre Ascurra. Deste reconhecimento e de seus resultados fallarei depois.

« A 3 seguio S. A. com metade do 2.º corpo do exercito commandado pelo general Polydoro (flanco esquerdo) e n'esse mesmo dia chegou a Paraguary.

« Emquanto a marcha estrategica do general Portinho tem por alvo cortar toda e qualquer communicação de viveres ao inimigo, as outras tres expedições teem por objecto levar-lhe o ataque pelos flancos.

« O reconhecimento do dia 2 teve lugar sob as regras da arte, com toda a prudencia, e ao mesmo tempo com o valor tantas vezes demonstrado pelos exercitos alliados. Era forçoso reconhecer-se os diversos caminhos que vão ter ao reducto que protege ou defende a entrada de Ascurra.

« As declarações dos desertores paraguayos não concederam a luz precisa ácerca da posição em que se encerra Lopez; e por isso entenderam os generaes necessario *observar em pessoa* os pontos proximos ao local em que se occulta o dictador.

« Isso foi conseguido. Os generaes Mitre e Vedia adiantaram-se umas 8 quadras até o dito reducto; muitos commandantes de corpos acompanharam-os, sem duvida para instruirem-se pessoalmente. *Todos* os caminhos estão examinados e conhecidos e os obstaculos a vencer não deixaram de ser estudados convenientemente.

« Não ha quem não possua a convicção de que esse reducto cahirá ao primeiro choque de nossas armas. O effeito moral não podia ser maior, e o tino militar que os generaes patentearam, merece louvor.

« E' incontestavel que se se houvesse dado o ataque em meia hora o ponto seria nosso; se isso não foi feito, teve-se sómente em vista esperar-se pela marcha sobre os flancos pelas columnas expedicionarias, e acabar-se assim de uma vez com o poder de Lopez.

« Em poucas palavras descreverei esse reducto.

« Quasi em frente ao acampamento argentino, formam as cordilheiras um meio circulo de um raio bastante pequeno, e sobre esta parte do oval da montanha existem varios caminhos que se juntam ou talvez cruzem-se em uma pequena altura.

« O caminho a direita (de Ascurra propriamente dito) é bom, largo, praticavel para todas as tres armas; porém em toda a sua extensão dominado pela artilharia inimiga.

« Os da esquadra (o de *Pedraso*) não são iguaes, porem não apresentam a enorme vantagem de poder approximar-se quasi a distancia de 5 quadras, sem sermos molestados pelos fogos da bateria. No entanto todo o alto da serra apresenta facilidade para moverem-se columnas de infantaria e até de cavallaria.

« No centro do oval, ou para melhor dizer, em um dos fossos d'esse oval, e na parte onde creio se reunem, ou cruzam os caminhos, stá construido sobre uma pequena eminencia o fortim que, segundo as declarações dos passados, tem 6 peças.

« E' um sitio bastante alto, cujas espaldas e um dos flancos estão quasi ligados a montanha, que apresentando-se-nos por este modo contra o caminho da direita e a frente contra o de *Pedraso*, está circumdada de uma pequena valla.

« Julgo que a conquista d'este ponto está reservada ao exercito argentino e queira Deus que com elle se conclua este grande volume da historia argentina, que se chama « a guerra do Paraguay. »

« Segundo tudo se prepara o ataque simultaneo de todas as forças se effectuará no dia 13 ou 14 d'este mez, isto é, espera-se que n'estes dias estejam todas as expedições no ponto designado para o ataque.

« Ante-hontem chegou o 9.º de linha e hontem a 2.ª divisão de Buenos-Ayres, de Goya.

« A vanguarda de todas as forças se compõe de 2 regimentos do Rio Grande commandados pelo general Albino.

« 6,000 rezes acompanham a expedição.

« P. S.—A' noite chegou um proprio com a seguinte noticia:

« Osorio obteve uma victoria sobre os paraguayos em um ponto denominado *Apucai* a seis leguas de Paraguary, tomando-lhes 8 peças, fazendo um prisioneiro, sem ter perdido um só homem dos seus e ficando somente 4 feridos.

« Os inimigos fugiram apenas avistaram nossas forças. Este ponto era de uma grande importancia estrategica e muitos receios inspiravam ao exercito.

« Assim acontecerá com Ascurra e as outras fortificações.

« Nssa fuga os rio-grandenses lhes mataram muitos homens. »

RIO DE JANEIRO.

— No senado, na discussão do orçamento do imperio, fallaram os Srs. visconde de Camaragibe, Souza Franco, Saraiva, visconde de Itaborahy, Silveira da Motta, depois do que foi elle approvado passando á 2ª discussão.

Na 2ª discussão ja tinham tomado parte os Srs. Paranaguá, Silveira da Motta, Dantas, Saraiva e ministro do imperio.

Foi remettido, á requerimento do Sr. Zacarias, á commissão de instrucção publica, o projecto autorisando a apesentadoria do Sr. conselheiro Auran.

— Achava-se na côrte uma companhia de opera buffa ingleza, que ia dar algumas representações no theatro Lyrico. Os espectaculos compõem-se de canções e danças populares dos Estados-Unidos, donde veio essa raridade, concertos musicaes e operetas buffas, cujo assumpto principal é a vida e costumes dos pretos na America do Norte.

Esta singular companhia tem persorrido com feliz exito muitos paizes, attrahindo em todos a curiosidade publica

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« Cambio.— Londres, 18 ½ d. e 18 ¾ d. a 90 d. v., sabbado e hoje; Pariz, 508 e 515 rs. por franco a 90 d. v.

« Apolices.—Emprestimo nacional de........ 30,000:000$, a 975$ e 979$, sabbado.

« Metaes.—Soberanos, a 12$800 para 30 de setembro proximo futuro, sabbado.

« Acções.—Companhia União e Industria, a 220$ por acção.

« Fretes.—Cabo-Verde para o Rio, a 400 rs.: Canal a ordens para portos do norte, para assucar em caixas, a 27 s. e 5 %, dito idem para dito em saccos, 30 s. e 5 %; Montevidéo, $ 350; Montevidéo para o Rio 280 rs. por arroba de carne.

« Incluindo pequenas transacções em cambio, effectuadas hoje, sobre Londres a 18 ½ d. para o papel bancario e a 18 5/8 e 18 ¾ d., para o particular, e sobre França a 515 a 510 rs. por franco, sommam os saques para o paquete francez *Guienne*:

« Sobre Londres cerca de £ 290,000 a 18 ½, a 18 ½ d. para o papel bancario, e a 18 ¼, 18 3/8, 18 ½, 18 5/8 e 18 ¾ d. para o particular.

« Sobre França cerca de frs. 1,400,000 aos extremos de 522 a 505 rs. por franco.

« Sobre Hamburgo cerca de $ 50,000 de 967 a 945 rs. por $.

« Sobre Portugal regulou o premio da tabella que démos na nossa *Revista.*

« Venderam-se hoje cerca de 40,000 soberanos a 12$800.

« Negociaram-se hoje 1000 apolices geraes de 6 % a 79 ½, e 130 acções da companhia União e Industria a 220$.

« As acções do banco Rural e Hypothecario ficam a 195$.

« A taxa de desconto não soffreu alteração. »

— A alfandega da côrte rendeu de 1 a 23 do corrente 1,968:681$590 rs.

— Sahiram para Pernambuco: a 15, brigue norte allemão *Blumenthal*; e a 23, brigue brasileiro *Isabel*.

S. PAULO.

— O presidente da provincia fizera uma excursão até Mogy das Cruzes, examinando os trabalhos feitos na estrada projectada da estação do Rio-Grande á cidade de Mogy.

— Fallecêra na capital, com 79 annos de idade, D. Isabel Maria Bressane, viuva do coronel Antonio Bressane Leite. Essa senhora acompanhou D. João VI na sua vinda ao Brasil. Deixou mais de 60 pessoas de descencia.

BAHIA.

— A presidencia da provincia comprou a fazenda da Bôa Vista, afim de para ahi transferir o hospital de alienados.

— Sentindo-se na capital grande escassez d'agua, devido a já não ser sufficiente a dos depositos da companhia do Queimado á população, a directoria dessa companhia suspendeu o fornecimento de pennas d'agua, e promovia o augmento da mãi d'agua, unindo a ella as aguas das fazendas Tororó e Cobre.

— No dia 25 chegaram ao porto da capital os vasos de guerra peruanos, que ultimamente estiveram em nosso porto.

— Em consequencia de estar doente o capitão tenente Pinheiro, commandante do vapor de guerra *Recife*, e ter seguido para a côrte o 1º tenente Saturnino, immediato, foi designado para commandar esse navio o capitão-tenente João Rodrigues Pinto, immediato da curveta *Bahianna*.

— Falleceu o antigo commerciante Sebastião José de Figueiredo.

— O rio Paraguassú teve uma bôa cheia, o que fez crer que nos sertões da provincia tem chovido. Essas noticias animaram algumas pessôas, das que se achavam na capital emigradas, a voltarem aos seus lares.

— Na villa do Orobó morreu a africana Maria, com 100 annos de idade, tendo amamentado a mãi do finado vigario da freguezia, que falleceu com 70 e tantos annos.

— Lemos no *Jornal*:

« No dia 26 de junho passado, no districto do Andarahy, no lugar denominado das Areias, foi assassinado com um tiro de pistola o inspector de quarteirão, José Justino, por um individuo de nome Vicente Rodrigues da Silva, auxiliado por Francisco Rodrigues da Silva, tio d'este.

« Este facto foi devido a ter o referido inspector, no dia 24 do mesmo mez, tomado das mãos do dito assassino um clavinote e uma faca de ponta.

« O assassino e seu companheiro conseguiram evadir-se, apezar das diligencias empregadas pelo subdelegado para captura-los. »

« No dia 23 do corrente, regressou da cidade de Santo Amaro o alferes do corpo policial Ovidio da Costa Chaves, que havia para alli seguido com uma força de cavallaria, mandada pelo Sr. Dr. chefe de policia, afim de bater as mattas de Urucury e Tapera, das freguezias do Bom Jardim e Rio Fundo d'onde partiam, á tempos, tiros para a estrada, sobre os viandantes.

« Esta commissão foi desempenhada com toda a cautella e prudencia, e auxiliada pelos delegados de Santo Amaro e S. Francisco e subdelegados das localidades, dando em resultado serem presos Rosendo Xavier de Oliveira, Marcellino Xavier e Balbino Ferreira, sobre os quaes recahiam suspeitas, e já foram interrogados na repartição da policia.

« Acham-se recolhidos á cadeia da correção até ulteriores informações, que foram pedidas ao delegado de Santo Amaro.

« O Sr. Dr. chefe de policia continúa nas providencias para descobrimento da verdade dos factos. »

« Escrevem da cidade dos Lençóes ao *Progresso* da Cachoeira:

« João Bento Barbosa, escrivão da subdelegacia da Gravada, homem de mais de 50 annos de idade, casado, tendo ido em companhia d'um filho, vender alguns pequenos diamantes no lugar denomidado Santo Antonio, foi no caminho cruelmente assassinado com dous tiros e quatro facadas.

« Os autores do tão barbaro crime não nos consta que tenham sido reconhecidos; mas é de suppor que hajam sahido do numero desses homens que vivem alli, em Santo Antonio, inteiramente fóra da lei, matando e sepultando sem responsabilidade alguma; e zombando d'esta arte dos delegados do governo n'esta cidade.

« O infeliz, que cahio aos golpes dos ferozes assassinos, deixou 11 ou 13 filhos na mais triste orphandade, inclusive 6 senhoras, uma das quaes é cêga. »

— O cambio regulava: sobre Londres 18 5/8 e 18 ¾ d., sobre Paris 515 rs.

— A alfandega rendeu de 1 a 27 do corrente 531:717$150 rs.

SERGIPE.

— Alcançam a 19 do corrente os jornaes desta provincia.

— O vice-presidente marcou a quantia de 500$ para soccorros da população indigente que tem affluido ao porto da Folha, pelos rigores da secca; e nomeou uma commissão para distribui-la escrupulosamente, composta dos cidadãos João Nepomuceno d'Aranjo, vigario da freguezia, e Eduardo Napoleão d'Aranjo.

E ordenou ao engenheiro da provincia que examinasse o canal Japaratuba e Comonga, e avaliasse as obras que são necessarias para que a navegação se faça regularmente.

— Pela delegacia da villa do Rosario, foram pronunciados como incursos no art. 192 do codigo criminal Leandra, Maria e seus filhos Maria Leandra, Maria Senhorinha dos Anjos e João de Deus Pereira, pelo envenenamento do seu marido e pai, Ignacio Pereira dos Santos.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

ACTO DO PODER LEGISLATIVO.—Sob o n. 1658 foi publicado o decreto de 11 do corrente, votado pela assembléa geral, dispondo o seguinte:

Art. 1.º As disposições do art. 108 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 serão observadas todas as vezes que se houver de fazer qualquer eleição de eleitores, juizes de paz, ou vereadores, devendo suspender se o recrutamento em todo o municipio, ainda que a eleição se faça somente em parte delle.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

MINISTERIO DO IMPERIO.—Por avisos de 19, 20 e 21 do corrente:

Requisitou-se do presidente da provincia da Parahyba a remessa de uma demonstração minuciosa dos pagamentos de ordenado, feitos na thesouraria de fazenda ao presidente e vice-presidente da mesma provincia no exercicio de 1868—69, declarando-se as datas em que foram effectuados, e desde quando o vice-presidente percebeu ordenado integral e quando meio ordenado;

Declarou-se ao presidente do Rio Grande do

Norte, que foi concedido, pela verba—Eventuaes—do exercicio de 1868—69, o credito de 51$388, para occorrer ao pagamento da quinta parte do vencimento do secretario da provincia, que está no goso da licença com ordenado, ao Dr. Carlos Justiniano Rodrigues, nomeado pela presidencia para exercer interinamente o dito cargo, no periodo decorrido de 17 de abril a 30 de junho ultimo;

Determinou-se ao presidente da provincia das Alagôas, que preste informações circumstanciadas sobre os factos occorridos na eleição de eleitores da parochia de S. Miguel dos Campos; afim de satisfazer-se a requisição da camara dos deputados, constante do officio do respectivo 1º secretario, de 16 do corrente, sob n. 387;

Solicitou-se do ministerio da fazenda a expedição de ordens, para que nas alfandegas do imperio não se cobrem os emolumentos pelas cartas de saúde, conforme dispõe o § 78 da tabella annexa ao decreto n. 4356 de 24 de abril ultimo, emquanto não fôr approvada a tabella junta ao regulamento que baixou com o decreto n. 2734 de 23 de janeiro de 1861;

Declarou-se aos bispos das dioceses do Ceará e Rio de Janeiro, que S. M. o Imperador consente que deixem as suas dioceses, afim de comparecerem no concilio ecumenico convocado pelo santissimo padre Pio IX, e que se ha de abrir em Roma no dia 8 de dezembro do corrente anno;

Foi concedido ao Dr. João José Ferreira de Aguiar, lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, um anno de licença com os respectivos vencimentos, nos termos do decreto legislativo n. 1651 de 11 do corrente, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.—Por avisos de 16, 17, 18, 19 e 21 do corrente:

Foram concedidos trinta dias de licença do Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz municipal do Brejo da Madre Deus, em Pernambuco;

Foi indeferido o pedido de licença, ao Dr. João Zeferino Pires de Lyra, juiz municipal do Aracaty no Ceará.

Communicou-se ao presidente da provincia do Maranhão que foi prorogado por dous mezes e meio, na conformidade do art. 18 do decreto n. 4362 de 2 de dezembro do anno passado, o prazo para o bacharel Julio Cesar Gomes de Castro entrar no exercicio das funcções de juiz municipal e de orphãos do termo da Caxias, e solicitar o respectivo titul;

Indeferiu-se o requerimento do juiz de direito Leonidas Cezar Burlamaque, pedindo ser reintegrado na comarca do Principe Imperial, no Piauhy.

Communicou-se ao presidente do Rio Grande do Norte, que, não constando nesta secretaria que esteja vago o lugar de quartel-mestre da guarda nacional do Assú, para o qual foi nomeado por decreto de 29 de abril de 1853 o cidadão Antonio Manoel de Souza, deixou por isso de ser approvada a proposta remettida com officio de seu antecessor de 8 de março ultimo, na parte relativa a nomeação de João Antonio de Souza, para o referido lugar;

Reiterou-se aos presidentes de Pernambuco, Parahyba, Rio-Grande do Norte, Pará e Sergipe, a recommendação feita em aviso circular de 6 de agosto do anno passado, para que faça organisar com a possivel brevidade e remetta á esta secretaria um mappa das distancias, entre as diversas comarcas dessa provincia, e entre ellas e as confinantes de outras;

Recommendou-se ao presidente do Ceará, que informe se o juiz de direito Hermogenes Socrates da Silva Tavares, reassumio o exercicio de suas funcções na comarca do Crato, depois de finda a licença que lhe fôra concedida ultimamente.

MINISTERIO DA GUERRA.—Por portaria de 18 do corrente concedeu-se licença, ao soldado particular reformado José Pedro de Assis Campos, para residir em Pernambuco.

ACTOS DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA.—Por deliberação de 28 do corente:

Foi concedida a exoneração pedida pelo 5º supplente do juiz municipal do termo de Goyanna, João Alves Pragana.

Foram nomeados, José Ribeiro Ribas, 2º supplente do delegado do termo de Bonito; Antonio Bazilio de Castro Souza, Antonio Francisco Leão, e Polycarpo José de Sant'Anna, 1º a 3º supplente do subdelegado do districto de Periperi, do mesmo termo.

AFFOGAMENTO.—No domingo, de 1 para 2 horas da tarde, indo os menores Adolpho Gonçalves da Silva, de 12 annos, filho de Hermenegildo Gonçalves da Silva, e um filho do Sr. Joaquim Salvador de Siqueira Cavalcante, tomar banho em uma cisterna existente no sitio deste ultimo, nos Afflictos, da freguezia da Boa-Vista, morreu affogado o menor Adolpho.

VAPORES TRANSATLANTICOS.—Segundo lemos no *Jornal da Bahia* não se realisa a alteração annunciada nas viagens dos paquetes á vapor das linhas de Bordeaux e Southampton; continuando a vigorar o actual itinerario.

DINHEIRO.—O vapor francez *Guienne*, trouxe para:

London and Brasilian Bank	60:000$000
Mauá & C.	40:000$000
Pereira, Carneiro & C.	25:000$000
Manoel Martins Fiuza	3:090$000
Tasso Irmãos	1:686$000

— Para a Europa levou esse vapor 42,000 francos em ouro e prata.

— O vapor *Paraná* levou de nossa praça:

Para Maceió	98:400$000
« Bahia	500$000
« Rio de Janeiro	398:900$000

sendo desta ultima parcella 381:000$ em sedulas inutilisadas para o thesouro nacional.

NOVIDADE.—O Sr. Joaquim Antonio Pereira estabelecido com armazem de louças, á rua Larga do Rosario n. 26, acaba de fazer uma importante reforma no seu estabelecimento, já dando nova fórma e proporções a casa, já surtindo-se de todos os objectos de louça de apurados e delicados gostos, o que ha de mais importante no mercado.

Ahi os nossos assignantes e o publico encontrarão todo o necessario para os arranjos de sua casa por preço rasoavel e a contento.

PASSAGEIROS.—O vapor francez *Guienne* trouxe dos portos do sul os seguintes:

Luiz José da Silva, Eduard Mello, Annibal Napoleão, Antonio Alves Carvalho Bastos.

—O vapor *Giquiá* da Companhia Pernambucano trouxe dos portos do sul os seguintes passageiros:

John Blace, Francisca Jovina da C. Lima, D. H. Bueno Cesar e um escravo, padre Antonio P. da Costa, Paulino C. do Rego Barros, José M. Garcia Fraga, e Silva, P. O. de Camargo, Manoel Branco, João C. da Silva Machado, tenente Numa P. Passos.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Negocios de Pão d'Alho.

O correspondente daqui para o periodico *Liberal*, na ausencia de factos verdadeiros, pelos quaes possa fazer serias accusações ás actuaes autoridades policiaes, phantasia abusos praticados por ellas, e não se peja de faltar a verdade, com tanto que offenda á este, ou áquelle distincto cidadão, que lhe é desaffecto.

E' preciso realmente ter-se bastante coragem, e bem desamor á verdade, para dizer-se que o digno delegado de policia, major João Alfredo da Silva Cabral, persegue a seus adversarios politicos e mesmo alguns seus correligionarios, ao passo que deixa passear impune pelas ruas desta villa homens conhecidamente criminosos.

Não ha pessoa alguma, quer de um, quer de outro credo politico, á excepção do missivista,—*Velho soldado*,—que deixe de tecer os maiores elogios á tão distincto cavalheiro; que deixe de admirar o seu modo de proceder imparcial e justiceiro, a sua honradez, a firmeza de seus principios e a sinceridade de seu caracter, nunca desmentida.

Mas como ninguem está isento de ser mordido por algum nojento reptil, era preciso que o cynico correspondente, adulterando os factos, como de costume, achasse materia para fazer a accusação, que se lê n. 91 do supradito periodico.

Narremos o facto tal, como se passou, mostrando assim a inexactidão com que foi elle levado ao conhecimento do publico:

Ferraz, lavrador do engenho Crussahy, no dia 16 de junho proximo passado, travando-se de razões com Maria *Tebalda*, moradora no dito engenho, e amasia de Pedro Marques, deu-lhe uma cacetada, que produzio um leve ferimento no alto da cabeça, indo por isso a offendida apresentar-se ao digno subdelegado Sebastião Antonio do Rego Cavalcanti, afim de que elle désse as necessarias providencias. Sendo quasi seis horas da tarde e não havendo por perto pessôas habilitadas, para fazerem o exame do ferimento, determinou-lhe o subdelegado que no dia seguinte apparecesse na casa da camara desta villa, para ahi proceder-se á corpo de delicto.

No dia 17 ás 9 horas da manhãa vindo o subdelegado de seu engenho, para assistir aquelle trabalho, recebeu em caminho um officio do inspector de quarteirão Marciano, no qual lhe participava ter sido Ferraz gravemente ferido por Pedro Marques que conseguira evadir-se.

O activo subdelegado, sem perda de tempo, empregou todos os meios, afim de capturar o criminoso, o que realisou as tres horas da tarde daquelle mesmo dia, remettendo-o immediatamente ao delegado, a quem officiou communicando todo o occorrido.

O major Silva Cabral, pressuroso no cumprimento de seus deveres, deu ordem, para que fosse o criminoso recolhido á prisão e determinou ao mesmo subdelegado, que instaurasse o competente processo.

Procedeu-se á corpo de delicto, e declarando os peritos ser grave o ferimento, seguiram-se os mais turnos do summario, com toda brevidade, sendo afinal Pedro Marques pronunciado como incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal, despacho, que foi sustentado pelo juiz municipal. Depois disso o delegado remetteu o criminoso ao Dr. chefe de policia, para que o fizesse recolher á casa de detenção dessa capital, lugar onde se acha actualmente.

Apreciem agora os leitores quanta inexatidão e falsidade existe na noticia deste facto dada no *Liberal* de 18 do corrente, e julguem esse inimigo pequeno e desleal que sob a capa do anonymo pretende ferir a repotação em mancha, e a probidade de tão distinctos funccionarios!!

Felizmente a verdade por mais que se procure occultar, tende sempre a apparecer, e os homens imparciaes e honestos sabem fazer justiça.

Pão d'Alho, 26 de agosto de 1869.

O soldado novo.

Agua de Florida de Murray e Lanman.

Em virtude das senhoras serem *a preciosa porcelana de barro humano*, por isso mesmo ellas teem todo o soberano direito á eleição de toda a especie de elegantes luxurias, que a asto estimulada pela galantaria pode inventar.

Entre todas as que pertencem ou figuram no toucador nenhuma ha que possa exceder em aromatica delicadeza e finura, aquella acima mencionada no alto deste paragrapho. Possuindo uma mimosa e delicadissima fragrancia summamente util e agradavel em varias fórmas, quer já como aformoseadora da compleição, excellente misturada com agua como meio agradavel para enchagoar a bocca e alvejar os dentes, e finalmente como um excellente e admiravel meio curativo em todos os casos de nevorsidade, desmaios, vertigens e ataques hystericos, em si ella merece um nome na—Materia Medica,—assim como em occupar um lugar indispensavel sobre o toucador. (Afim de evitar o desgosto de se comprar um genero de inferior qualidade, nada mais se precisa fazer do que perguntar-se pela—Agua de Florida de Murray e Lanman.

Acha-se á venda nas pharmacias de A. Caors, M. A. Barbosa, J. da Conceição Bravo & C., P. Maurer & C. e Bartholomeo & C.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 30 DE AGOSTO DE 1869
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Algodão da Parahyba 1ª sorte — 1$314 por kil. posto a bordo, frete de 1,2 d. sem capa,
Algodão de Maceió 1ª sorte—1$333 por kil. posto a bordo, a frete de 1|2 d. e 5 0|0 (sabbado).
Dito de dito 2ª sorte—1$285 por kil. posto a bordo frete de 1/2 d. e 5 0|0 (sabbado).
Cambio sobre Londres — 90 d/v. 18 3|4 d. por 1$000 (sabbado).
Dito sobre dito — 90 d/v. 19 5|8, d. por 1$000 (hoje).

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 28. . .	672:029$192
Idem do dia 30	31:183$753
	703:212$945

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	341	
Idem idem com generos	714	
		1055
Volumes sahidos com fazendas	113	
Idem idem com generos	470	
		583

Descarregam hoje 31 de agosto
Barca ingleza—*Gazella*—mercadorias.
Brigue inglez—*Iesse Scott*—mercadorias.
Brigue francez—*Palestro*—mercadorias.
Barca franceza—*Mousse de Nantes*—mercadorias.
Brigue norte-allemão—*Agath*—mercadorias.
Hiate americano—*Mary & Wendhan* -idem.
Escuna norte-allemão—*Mathilde*—carvão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 28 . . .	43:400$236
Idem do dia 30	1:039$599
	44:439$835

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 28. . . .	79:244$153
Idem do dia 30.	4:679$699
	83:923$852

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 29.

Calhão de Lima—76 dias, barca americana *Prescilla*, de 766 toneladas, capitão I. B. Mc. Ailey, equipagem 14, carga guano; ao mesmo capitão. Veio refrescar.

Guanapes (ilhas Peruanas)—74 dias, barca franceza *Gladiateur*, de 900 toneladas, capitão Bolibe, equipagem 18, carga guano: ao mesmo capitão. Veio refrescar.

Navios entrados no dia 30.

Aracajú e portos intermedios—12 horas, vapor brasileiro *Gequiá*, de 223 toneladas, commandante Azevedo, equipagem 23, em lastro; á companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor francez *Guienne*, de 1,167 toneladas, commandante Joret, equipagem 113, carga varios generos; á Tiesset Frère.

Calhão de Lima—86 dias, galera americana *Sowamset*, de 800 toneladas, capitão Johnson, equipagem 16, carga guano; ao mesmo capitão. Veio refrescar.

Parahyba—3 dias, patacho brasileiro *Senhora das Neves*, de 213 toneladas, capitão Valeriano Antonio dos Santos equipagem 8, em lastro; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor brasileiro *Paraná*, commandante capitão de fragata Santa Barbara.

Bordeaux e portos intermedios — Vapor francez *Guienne*, commandante Joret.

Assú—Hiate brasileiro *Nova Esperança*, capitão Manoel Francisco Sálles, carga differentes generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Bordeaux, á barca franceza *Gladeateur*, capitão Bolibe, com a mesma carga que trouxe de Guanapes (ilhas Peruanas.)

EDITAES.

O Dr. Joaquim José de Miranda, juiz municipal supplente da primeira vara em exercicio nesta cidade do Recife de Pernambuco, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por este juizo se hão de arrematar a quem mais dér, findos os dias da lei, os moveis constantes de mobilia, e outros objectos de phothographia constantes do escripto de praça que se acha em poder do porteiro do juizo, onde poderão os licitantes verificarem as suas qualidades e valores; cujos moveis foram penhorados a Julio dos Santos Pereira e a José Francisco da Silva Ferreira, por execução de Vianna e herdeiros de João Henrique da Silva.

Toda a pessoa que em ditos moveis e objectos quizer lançar o poderá fazer nos dias de praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar publico do costume.

Dada e passada nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 3 de agosto de 1869.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha escrivão o subscrevi.

Joaquim José de Miranda

DECLARACOES.

Santa casa da misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar a cobrança de suas dividas, pagando 20 0|0 á pessoa que dellas se encarregar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 24 de agosto de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta cidade se faz publico, que no dia 4 de setembro proximo, pelas 2 horas da tarde, será arrematada perante a junta da mesma thesouraria, por quem maior lanço offerecer, a metade da casa terrea n. 18, adjudicada á fazenda, sita na ladeira da Misericordia da cidade de Olinda, avaliada em 800$000. Os licitantes deverão comparecer nesta thesouraria no referido dia e hora acima indicados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 26 de agosto de 1869.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que não foi arrematada, como estava annunciada, em 25 do corrente, a obra do concerto da ponte do Luca, orçada na quantia de 880$000, a qual continuará em praça em o dia 9 de setembro proximo vindouro.

Secretaria da camara municipal do Recife 28 de agosto de 1869.

O secretario,
Francisco Canuto da Boaviagem

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico que não foi arrematado no dia 25 do corrente, como estava annunciado, o imposto de 500 rs. por cabeça de gado morto para consumo das freguezias do Poço da Panella, Varzea, Afogados, S. Lourenço, Muribeca e Jaboatão, o qual continúa em praça no dia 9 de setembro proximo futuro.

Secretaria da camara municipal do Recife 28 de agosto de 1869.

O secretario,
Francisco Canuto da Boaviagem.

— O inspector interino da alfandega faz publico que em virtude da autorisação da ordem do tribunal do thesouro nacional n. 117 de 11 deste mez, transmettida em portaria da thesouraria de fazenda n. 129 de 27 deste mesmo mez, precisa contratar até o dia 10 de setembro vindouro a factura de uma casa forte no armazem 11 desta repartição, tudo de conformidade com a planta e descripção do respectivo orçamento, o qual será presente aos pretendentes.

Alfandega de Pernambuco 28 de agosto de 1869.

O inspector interino,
L. C. Paes de Andrade.

— O inspector interino da alfandega, em virtude da autorisação da thesouraria de fazenda, em portaria n. 130 de 28 do corrente, faz publico que no dia 3 de setembro vindouro, a 1 hora da tarde, á porta da mesma repartição, serão levadas á hasta publica, as quatro embarcações miudas, velhas e incapazes de concerto, as quaes eram do serviço desta repartição, ficando a arrematação dependente da approvação da referida thesouraria.

Alfandega de Pernambuco 30 de agosto de 1869.

O inspector interino,
L. de C. Paes de Andrade.

THEATRO DE S. ISABEL.

Empreza lyrica italiana.

QUARTA-FEIRA 1º DE SETEMBRO.

Recita livre de assignatura (7ª do contrato)

Repetir-se-ha a muito applaudida opera de Verdi em 4 actos

UN BALLO IN MASCHERA

Os bilhetes vendem-se no dia do espectaculo.

Os Srs. assignantes tem preferencia somente até meio dia de 31 de agosto.

Principiara as 8 horas.

N. B. A empreza previne aos Srs. assignantes que o dia de grande gala nacional 7 de setembro será recita de assignatura.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 7 de setembro o vapor *Tocantins*, commandante I. M. Ferreira Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Porto

pretende sahir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Liberal*, tem parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta, póde tratar-se com David Ferreira Baltar, á rua do Brum n. 92, ou com o capitão do referido navio.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de setembro é esperado dos portos do sul o vapor americano *Merrimack*, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para fretes e passagens trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor.

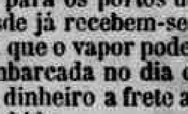

Dos portos do sul é esperado até o dia 8 de setembro o vapor *Guará*, commandante o 1º tenente P. H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para Lisboa

O brigue portuguez *Constante II* segue para Lisboa com a menor demora possivel, por já ter parte de sua carga prompta: para o restante e passrgeiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

PARA'

O patacho *Protector* seguirá para o referido porto em poucos dias, por ter a maior parte do seu carregamento prompto: para o que lhe falta, quem quizer carregar a frete commodo, póde dirigir-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Para o Maranhão

vai sahir breve por ter a maior parte do carregamento engajado, o palhabote portuguez *Carolina*, capitão João Paulo de Oliveira, recebe carga a frete: trata-se com E. R. Rabello, rua do Commercio n. 44.

Para Lisboa

o patacho portuguez *Maria*, capitão Pedro Martins Branco vai sahir breve por ter a maior parte da carga engajada, recebe o resto que lhe falta a frete barato, e passageiros: trata-se com E. R. Rabello, rua do Commercio n. 44.

LEILOES.

LEILÃO

De machinas de serrar madeira, alisar, cortar desenho na madeira, engradar, fazer molduras e tornear, assim como uma machina para fazer chocolate e muitas outras machinas de diversas utilidades, madeiras etc.

O agente Pontual, competentemente autorisado pelo juiz arbitro, fará leilão de todas as machinas e mais pertences da serraria a vapor no lugar do Mondego n. 99, conforme a discripção dos objectos em poder do dito agente, bem como das madeiras já apparelhadas e por apparelhar, ferramentas etc.

Para melhor ser apreciado todo o machinismo estará este em movimento no dia do leilão que deverá ter lugar

Quarta-feira 1º de setembro

Na mesma serraria a vapor as 11 horas, onde poderão os pretendentes ver o trabalho das machinas e examinar os objectos indicados para o leilão.

LEILÃO

De 300 caixas com massas.

Quarta-feira 1º de setembro as 11 horas em ponto.

No armazem do Sr. A. S. Azevedo na escadinha numero 5

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 300 caixas com massas sortidas ultimamente desembarcadas do navio *Mousse de Nantes* e existentes no armazem do Sr. Azevedo na escadinha n. 5, aonde se effectuará o leilão as 11 horas do dia acima dito.

LEILÃO

De 16 ancoretas de vinho fino e fraco.

Quarta-feira 1º de setembro as 11 1|2 horas.

Por intervenção do agente Pinto, por occasião do leilão das massas, no armazem do Sr. Antonio da Silva Azevedo na escadinha n. 5.

LEILÃO

de moveis e objectos de ouro.

De uma mobilia de jacarandá com pedra, 2 grandes espelhos com moldura dourada, 2 guarda vestidos, um guarda roupa, uma estante para livros, um grande apparador de mogno, 1 mobilia de amarello a Luiz XV com 18 cadeiras de guarnição, 1 marquezão de amarello, 1 commoda, 2 marquezas, 1 mesa elastica, 12 cadeiras de mogno, 1 cadeira de viagem, 1 cama franceza de jacarandá, 1 relogio de parede, 1 dito para mesa, 2 consolos de amarello, 2 redomas com ramos de flores, 1 dita grande com figura, 1 candelabro de 5 luzes, 2 pares de lanternas com pingentes, diversos objectos de ouro, garrafas, copos, jarros e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Quarta-feira 1º de setembro.

O agente Martins fará leilão por ordem de uma familia que mudou de residencia dos objectos acima no 1º andar do sobrado n. 14 da rua do Imperador as 10 horas do dia.

LEILÃO

De um cabriolet americano de 4 rodas e um cavallo muito bom para o mesmo e serve tambem para sella.

Pelo agente Martins á rua do Imperador em frente ao 1º andar n. 14 onde haverá leilão de moveis a 1 hora da tarde.

LEILÃO

Da grande casa amarella no Arraial, com 37 1|2 palmos de frente e 64 de fundo, 7 janellas no oitão, cosinha, estribaria e quartos fora, com grande terreno, cerca de 1,000 palmos de fundo, arvoredos, um riacho, pasto para animaes e matta.

Quinta-feira 2 de setembro.

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio a rua da Cruz n. 38, as 11 horas.

AVISOS DIVERSOS.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 2 do proximo setembro, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 30 de agosto de 1869.

José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

Opera Italiana.

Encontra-se em casa de André Delsuc, cabellereiro, á rua do Crespo n. 7, 1º andar, um bonito sortimento de luvas de pellica, marca garantida de Joovin.

Falencia.

Os curadores fiscaes da falencia de Joaquim José Ramos rogam aos Srs. credores de apresentar os seus titulos e contas afim de poderem na fórma do art. 859 e seguintes do Cod. do Com. dentro do prazo de oito dias, contados da publicação do presente, no 1º andar da casa n. 12 da rua do Imperador.

Perguuta!

Pede-se ao Sr Cunha (do Theatro) o favor de nos dizer qual a razão por que não foram pagos, segundo consta-nos, os porteiros que trabalharam nos beneficios do Hospital Portuguez e da filha do Prestidigitador; isto deseja saber

Os padecentes.

ALUGA-SE

Precisa-se alugar uma ou duas escravas para vender na rua, pagando-se bom salario se agradarem: para tratar na rua do Mondego, casa numero 2.

AMAS

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, e outra para engommar e andar com crianças, paga-se bem: na praça da Independencia n. 22 se dirá quem precisa.

Sitio

Precisa-se alugar um sitio que tenha grande baixa para capim, e algumas arvores de fructo: quem tiver annuncie ou dirija-se á rua do Queimado n. 12, 1º andar.

— No largo da Assembléa n. 19 precisa-se alugar um moleque ou uma negra, que seja fiel e de bons costumes, mesmo sem habilidades.

— Aluga-se uma casa sita no Monteiro, tambem aluga-se alguns quartos proprios para rapazes: a tratar na rua Nova n. 21, 4º andar.

Troco miudo.

1 1|2 0|0 de premio por sedulas de 1$ e 2$000; 1 0|0 de premio por sedulas de 5$, 10$ e 20$000 (nova estampa), paga-se por quantias de 1:000$ a 5:000$: na casa de Theodoro Simon & C., largo do Pelourinho n. 7.

— No escriptorio de Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 21, deseja-se saber se existe nesta cidade o Sr. Francisco Augusto do Couto, filho de Joaquim José do Couto, da Ilha Terceira (Açores) com quem muito se deseja fallar, a negocio de seu interesse.

— A pessoa a quem houver sido offerecido por venda um par de brincos de coral desapparecidos desde sabbado a noite, póde entrega-los á rua estreita do Rosario n. 47, 1º andar, que será recompensado com o duplo do valor do mesmo objecto.

— Precisa-se de um escravo de meia idade para serviço maneiro, paga-se bem, ou tambem se compra: no largo do arsenal de marinha n. 8.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar. na rua Velha n. 15.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Queimado n. 13.

— Quem perdeu uma caixa de tartaruga nos lemites da Soledade, póde procurar na estrada de João de Barros n. 28, que dando os signaes certos e pagando o annuncio, lhe será entregue.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de familia, que saiba coser: a tratar na rua do Aragão n. 32.

— Precisa-se de um menino com alguma pratica de molhados e que dê fiador a sua conducta: na rua das Cinco Pontas n. 148.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro que seja diligente: no hotel Central, rua larga do Rosario n. 37.

Chapellerie des dames.

Esta casa já muito conhecida pelos seus trabalhos em chapéos, acaba de receber grande sortimento de chapéos para senhoras, de grande phantasia, chapelinas á Coquenard de seda e filó ricamente enfeitados, ditos de palha fina o que ha de mais moderno em enfeites, chapéos de velludo preto e merinó com enfeites escarlates, alta novidade, ditos de palha da Italia para senhoras e meninas, grande phantasia. Continua-se a concertar chapéos de senhora, ficando inteiramente novos: na rua do Cabugá n. 12, 1º andar.

Ensino

Offerece-se uma pessoa para leccionar em casas particulares ou na de sua residencia sem designação de hora e dia: grammatica portugueza, principios de arithmetica, noções de historia e caligraphia: promettendo além de todo empenho o mais facil e adaptavel methodo, que em breve dará bom resultado: a tratar na rua do Queimado n. 33, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 4 da tarde; a entrada pelo largo do Collegio.

— Na Boa-Vista, rua da Conceição n. 20, precisa-se de uma ama para serviço interno e externo.

— Precisa-se alugar uma escrava boa cozinheira e outra boa engommadeira: a tratar no armazem da rua do Commercio n. 22.

Convite

Tenho a honra de levar ao conhecimento dos senhores subscriptores para a realisação da projectada fabrica de tecidos de algodão, cujos nomes e quantias vem abaixo estampados, que são convidados a se reunir em assembléa geral, no dia quinta-feira 2 de setembro proximo vindouro ao meio dia em uma das sallas do edificio da Associação Commercial Beneficente, para deliberar a cerca do melhor modo de realisar a dita empreza o mais breve possivel.

Recife 30 de agosto de 1869.

F. M. Duprat.
Encorporador da empreza.

— Precisa-se de uma mulher capaz que queira ir á Mamanguape levar uma criança a seus pais dando-se-lhe transporte e pagando se-lhe o trabalho: quem quizer dirija-se á rua do Cabuga numero 7, loja de cera, onde se dirá com quem se deve tratar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

ATTENÇÃO

O abaixo assignado, commerciante em Buenos Ayres, e ora nesta cidade, cumprindo as ordens de seu pai, o Sr. João Fernandes Duarte, morador em Barcellos, reino de Portugal, e unico herdeiro do seu finado filho Antonio Fernandes Duarte de Almeida, commerciante que foi nesta cidade, faz publico para conhecimento daquelles, a quem possa interessar, que fica desde já prohibida a alienação de qualquer bem, o pagamento de dividas e qualquer outra transacção relativamente á herança do dito finado, pois que o pai do annunciante tem retirado os poderes que conferio ao Sr. Francisco Fernandes Duarte para a arrecadação da dita herança. O annunciante roga especialmente aos senhores tabelliães que não lavrem escriptura alguma de contrato quanto a bens de dita herança, mediante procuração de data anterior a do presente annuncio. Recife 21 de agosto de 1869.

Manoel Fernandes Duarte.

Caixeiro.

Precisa-se de um com pratica de taverna: na rua das Boias n. 8.

— Em Goianna na paderia de Vieira Junior & Irmão, precisa-se de 4 trabalhadores sendo um delles bom mestre de maceira: quem quizer empregar-se nesse estabelecimento dirija-se a casa n. 60 á rua da Cruz loja de cêra que achará com quem ajustar.

TRILHOS URBANOS
DO
Recife Apipucos.

Do 1º de setembro proximo em diante, a partida dos trens. será regulada por uma tabella que póde ser procurada na estação do Recife desde já.

As horas das partidas nas estações terminaes, serão as seguintes:

DIAS UTEIS

Do Recife á Apipucos.

Manhãa 6,10' 7,10' 7,50' 8,50' e 9,50.
Tarde 2,30' 3,30' 4,20' 4,30' 5,30' 6,35' 8,5' e 9,15'.

De Apipucos ao Recife.

Manhãa 6,20' 7,8,5' 9, 10 e 11'
Tarde 3,35' 4,35' , 5,35' 6,35' 8,20' e 9,20.

DOMINGOS E DIAS SANTIFICADOS

Do Recife á Apipucos.

Manhãa 6, 7, 8 e 9.
Tarde 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8,20' e 9,20.

De Apipucos ao Recife.

Manhãa 7, 8, 9 e 10.
Tarde 2, 4, 5, 6 5' 7,5' 8,25' e 9,25'.

Escriptorio da companhia, 28 de agosto de 1869.

O gerente,
Rawlinson.

EMPRESTIMO SOBRE
PENHORES
(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar com perfeição, bem como fazer o serviço interno de uma casa de pequena familia: a tratar na rua Nova n. 44, loja.

CANCER.

Pedro Buarque de Macedo, acaba de descobrir depois de grande experiencia, um remedio, que tendo sido applicado á muitas pessoas homeopathicamente tem obtido um resultado, que ainda não faltou, quando o remedio é applicado por elle proprio, e observada a sua regra, em vista da gravidade de sua preparação. O mesmo senhor declara que não expõe á venda em parte alguma o seu remedio á excepção de sua casa. Declara mais, que os vidros do remedio serão rubricados por elle com tinta encarnada, acompanhando ao mesmo uma direcção para o uso do remedio. Declara ainda que está prompto a fazer qualquer cura condicionalmente, para o que póde ser procurado em Olinda, rua Nova n. 4.

— Na rua de Hortas n. 1 precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e tambem entenda de engommar, para uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Praia n. 60.

— Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para o serviço de uma casa de pouca familia, fóra desta cidade: a tratar na rua do Livramento n. 31, 2º andar.

— Na rua do Corredor do Bispo, sitio n. 31, precisa-se fallar ao Sr. Alexandrino Christiano de Oliveira, empregado da alfandega, a negocio de seu interesse, e pede-se-lhe por esta folha, por ignorar-se sua residencia, das 6 ás 9 horas da manhãa e das 3 horas da tarde em diante.

— No dia 15 do corrente mez e anno fugio de casa do Sr. Dr. João de Hollanda da Cunha, á rua de Bemfica, na Passagem n. 48, onde se achava alugado, o moleque Francisco, crioulo, bastante preto, de 15 annos de idade, com um signal de queimadura no hombro esquerdo, trajava calça e jaqueta de brim, consta que se acha servindo em loja de empalhador, lé que é official, ou fingindo que pretende aprender esse officio, pelo que se protesta contra quem lhe der agasalho: quem o apprehender, queira leva-lo á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado.

Ama

Precisa-se de uma ama livre ou escrava que cozinhe com perfeição o diario de uma casa e que seja de boa conducta: a tratar na rua do Vigario n. 5, 3º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço interno de casa de familia: na praça da Independencia n. 39, se dirá.

— Joaquim de Souza Raposo obtendo licença de seus credores para vender sua loja de charutos, sita á rua estreita do Rosario n. 46, contratou com o abaixo assignado a venda da dita loja, e no caso de haver quem direito tenha a não cessão na dita venda, dirija-se á rua de Hortas n. 4, no praso de tres dias, findo o praso ficará sem effeito qualquer reclamação, a contar da data deste. Recife 28 de agosto de 1869.

Joaquim Vieira Coelho da Silva.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia: a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja de joia.

Mme V FALQUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA
FABRICA
DE
CHAPEOS DE SOL

ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE
CHAPEOS DE SOL:

De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todos os preços!

RUA DO CRESPO Nº 4

ALUGA-SE

Aluga-se o 2º andar e sotão do sobrado da rua da Cadêa do Recife n. 60: a tratar no armazem da Exposição de Londres.

MORADIA GRATIS

Precisa-se de um homem que dê fiador de sua conducta, para tomar conta de um sitio, perto da praça e do caminho de ferro, dando-se assim moradia gratis: a tratar na Exposição de Londres n. 60, rua da Cadêa do Recife.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS

Tintura instantanea de Desnour, e real de Jayme: vende-se á rua do Queimado n. 6,

Salão de cabelleireiro,

onde tambem se encontrará um explendido e variado sorimento de perfumarias finas, e dos melhores fabricantes de Paris.

LOJA DE JOIAS
DO
CORAÇÃO DE OURO
2 RUA DO CABUGÁ N. 2

SEM RIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração do Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava. O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente á porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/8 k.

COSTUREIRA E MODISTA
MADAMA LECOMTE

Com loja na rua da Imperatriz n. 7.

Tem a honra de partecipar ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes, que, pelas relações que acaba de encetar com algumas costureiras e modistas das mais afamadas de Paris, que todos os mezes lhe mandam figurinos, de vestidos, manteletes e chapeos que estão no maior gosto e mais modernos, se acha habilitada para fazer vestidos para passeio e visitas, bailes e casamentos. As senhoras que a honrarem com a sua freguezia, não deixarão de ser satisfeitas, tanto pelo bom gosto, como pela barateza dos preços e promptidão na entrega das encommendas; tambem tem bonitos enfeites muito modernos e de todas as côres. Fazem-se chapéos de todas as qualidades tanto de filó como de palha.

SALÃO DE CABELLEIREIRO
RUA DO CRESPO N. 7 A,
PRIMEIRO ANDAR.

ANDRÉ DELSUC, cabelleireiro de Paris, tem a honra de informar ao respeitavel publico, que abrio recentemente, para os mysteres de sua arte, á rua do Crespo n. 7 A, primeiro andar, um elegante salão a Luiz XV, ornado com o maior gosto.

Com a vantagem de já ter sido justamente apreciado pelo publico parisiense e pernambucano e auxiliado por habeis empregados francezes e brasileiros, offerece o seu prestimo aos cavalheiros e ás excellentissimas senhoras que o honrarem com sua confiança, encarregando-se de qualquer penteado de baile theatro, soirée, noiva etc. etc.; e fornecendo toda a especie de objectos para ornamento dos preciosos cabellos de Ss. Excs.

André Delsuc, tendo em vista a utilidade dos frequentadores de seu estabelecimento, tem preparado, outra sala, com entrada especial, onde se encontrará sempre o — NEC PLUS ULTRA — em perfumarias, extractos, sabonetes, pós de arroz, ditos para dentes, luvas de Jouvin, etc., emfim o mais completo sortimento dos productos dos perfumistas Lubin, Coudray, Piver, Rimmel, Grosnell, etc., etc.

Agradecendo desde já a todas as familias que o obsequiarem, utilisando-se de seus serviços, André Delsuc compromette-se a fazer tudo o que estiver ao seu alcance, para completa satisfação da boa freguezia pernambucana.

ANDRÉ DELSUC
CABELLEIREIRO DE PARIS — 7 A — RUA DO CRESPO — 7 A — PRIMEIRO ANDAR.

AOS 20:000$000
CASA DA FORTUNA
Rua do Crespo n. 23.

O abaixo assignado tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico que terá sempre á venda no seu estabelecimento bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente á vista das listas com o desconto sómente da lei.

Preços: — Inteiros.. 24$000
Meios... 12$000
Quartos. 6$000

E em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000 por bilhete.

Manoel Martins Fiuza.

COSTUREIRA.

Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Augusta n. 112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

MUDANÇA DO
RELOJOEIRO

Albino Baptista da Rocha participa a todos os seus freguezes que mudou-se com a sua officina da praça da Independencia n. 12 para a rua das Cruzes n. 23; previne, portanto, a todos os amigos e freguezes que se achará em casa a qualquer hora do dia, para executar todo e qualquer concerto que de sua arte exigir possam, tendente a sua profissão; e em sua falta acharão com quem tratar.

Aluga-se um sitio com bôa casa de vivenda com commodos para grande familia, na Passagem da Magdalena, em frente ao sitio do Sr. Baltar & Oliveira: a tratar com Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21.

URGENCIA

ALUGUEL.

No Coração de Ouro se diz quem precisa de uma escrava que sirva para comprar, cozinhar e engommar, para casa de familia.

Aos 20:000$000.

CASA DA FÉ.

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, que teem á venda os seus muito felizes bilhetes do Rio, á rua do Cabugá n. 2, loja do Sr. Malheiro, pagando-se a vista das listas sómente com o desconto da lei.

PREÇOS.
Inteiros 24$000
Meios 12$000
Quartos 6$000

De 100$ para cima a 22$000 o bilhete.

Vieira & Rodrigues.

— Notas das caixas filiaes do banco do Brasil, trocam-se com modico desconto, na loja de Manoel Soares Pinheiro, á praça da Independencia n. 22.

Nova tinturaria franceza
da rua do Rosario da Boa-Vista n. 44, de Otto Schneider

Tinge e limpa com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lãa, algodão, casemira, etc., etc., em peça ou em obra, tira o môfo á fazendas, assim como tinge chapeos de feltro, palha, manilha, e tudo mais concernente á sua profissão, por preços muito razoaveis.

XAROPE
DE
SALSA PARRILHA DO PARÁ
OU
Depurativo do sangue

Usado nas molestias de pelle, impigens, dores rheumaticas e ulceras venereas,

UNICO DEPOSITO
Rua larga do Rosario n. 10.

Dividas.

O abaixo assignado, arrematante das dividas do espolio do finado José Manoel Pereira de Mendanha, avisa aos devedores do dito finado que mandem satisfazer seus debitos, no praso de 30 dias, contados da data deste, findo o qual procederá a cobrança judicialmente; na rua das Cinco Pontas n. 82. Recife 24 de agosto de 1869

João de Azevedo Pereira.

— Precisa-se de um feitor portuguez para o engenho Matto Grosso comarca do Rio Formoso; a tratar com João Bento de Gouvêa no mesmo engenho ou com Leal & Irmão, rua da Cadeia n. 36 1.º andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Nova n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar; prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido além de outras sortes 1 meio n. 1255 com 4:000$ da loteria que se acabou de extrahir á beneficio da ordem terceira do Carmo do Recife (117ª) convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes da 5ª parte da loteria a beneficio da ordem terceira do Carmo do Recife (118ª), que se extrahirá no dia 2 de setembro do corrente anno.

Preços.
Os do costume.

Manoel Martins Fiuza.

O advogado Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 20, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão em todos os dias uteis das 10 horas da manhãa até as 4 horas da tarde. Fóra dessas horas, e para qualquer occorrencia urgente, será encontrado no seu domicilio, á rua da Aurora n. 26.

— Offerece-se 20 a 25$000 pelo aluguel mensal de uma escrava que seja boa vendedeira de rua de taboleiro, e que seja fiel, bem como um moleque de boa conducta: na rua da Praia n. 68.

Feitor

Precisa-se de um homem que entenda de todo o serviço de campo, para trabalhar em um sitio: a tratar no largo da ribeira da freguezia de S. José sobrado n. 5

— No deposito de aguardente no caes do Ramos n 8, precisa-se de um escravo para todo o serviço, dando-se comida e 30$000 mensaes, dias livres.

A QUEM VAI PARA EUROPA.

Recommendamos o modesto—Hotel Particular—da cidade do Porto, rua de Santa Catharina n. 135. Palacete bem dirigido, com commodidades para homens e familias decentes, aonde se encontra bom tratamento por modico preço

Attenção

Na rua Direita n. 15 precisa-se fallar com o Sr. Manoel Maria Pacheco, natural do Vianna do Castello, a negocio de seu interesse.

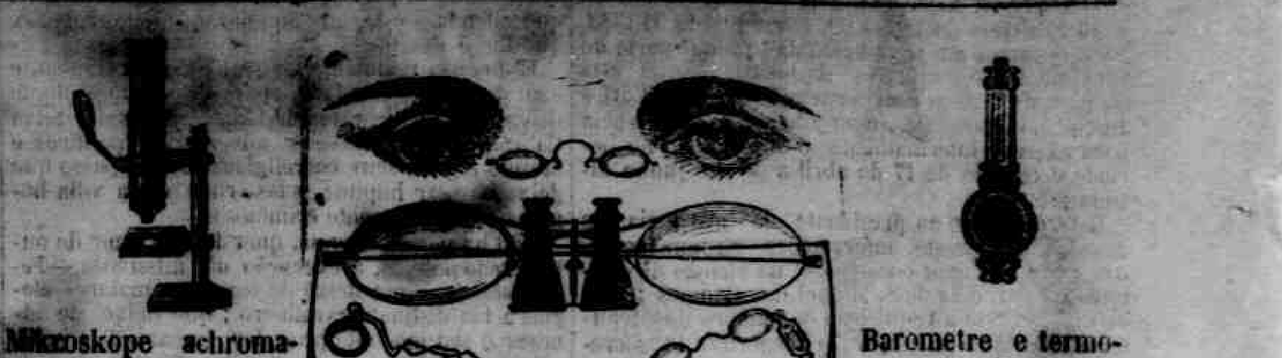

Mikroskope achromatischen. Objetiv Linsen.

Barometre e termometre. Centigrade e reuumeure.

VERDADEIROS VIDROS
DE
OCULOS PERISCOPICOS
E crystal de rocha do Brasil.

F. J. Germann, recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grande numero de pesseas tem o defeito de fazer convergir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystalino é mui convexo (o que faz ver bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto de vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando a vista principia enfraquecer, previne-se o mal.

F. J. Germann encarrega-se pela sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, oculos proprios para qualquer pessoa,

Para que são fabricados estes vidros??

Para a vista myope, (vista curta).
Para vista que se cobre de nuvens.
Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.
Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.
Para a vista que os olhos são desiguaes.
Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.
Para a vista presbyta (vista longa).
Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.
Para a vista operada da catarata.
Para a vista que as palpebras estão cercadas de sangue.
Para a vista que um dos olhos é myope e o outro presbyto.
Para evitar finalmente que o crystalino olho se cobra de catarata.

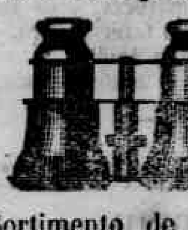
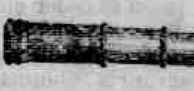

Sortimento de binoculos para theatro, e oculos de alcance para o campo e marinha.

Lunetas, pince-nez e face-á-main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, etc., etc.

Tem tambem grande sortimento [illegible] que dão horas e para cima de mesa dos mais lindos modelos. Relogios para algibeira, de ouro, prata, prata dourada e foleada, inglezes, suissos e orientaes dos melhores e mais afamados fabricantes.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco

N. 21—Rua Nova—N. 21.

DENTISTA DE PARIS
19—Rua Nova—19
FREDERICO GAUTIER

cirurgião-dentista, muito conhecido ha dez annos n'esta cidade, pela perfeição dos seus trabalhos, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo feito muitos melhoramentos na sua casa, pode d'hora ávante receber as senhoras no seu gabinete onde acharão os commodos precisos para familia.

Acha-se tambem na sua casa e na sua companhia, o seu sobrinho e discipulo

J. LEROUX

o qual acaba de voltar de uma longa viagem a Europa, durante a qual praticou com feliz successo nas primeiras casas de Pariz e de Londres, offerecendo assim as melhores garantias do bom desempenho para tudo o que for relativo a profissão; por isso o annunciante pede aos seus amigos e clientes que por acaso o não encontrarem no seu gabinete, depositem no dito seu sobrinho a mesma confiança com que o tem honrado a dez annos.

Dentaduras por todos os systemas: a pressão do ar e com molas de ouro, platina vulcanite e um inteiramente novo n'esta cidade.

Cura radical dos dentes cariados.

Chumbagens (obturações) com ouro e com massas diversas, segundo os casos.

Remedio para acalmar as dôres de dentes.

Agua e pós dentrificios fabricados pelo proprio annunciante, o que lhe permitte afiançar sua boa qualidade.

Escovas para dentes. etc.

Perfeição de trabalho e preços moderados.

Viagens para fóra mediante ajusto previo.

O gabinete acha-se aberto das 8 horas da manhãa até as 4 da tarde de todos os dias uteis.

CONFEITARIA DOS ANANAZES
16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber:

Peças de nougat.
Ditas de pão-de-lot.
Ditas de tamara de ovos.
Ditas de caramilo.
Bandeja com armação de assucar.
Pães-de-lot enfeitados.
Bollos idem.
Pratos de doce de ovos.
Tortas folhadas de créme e carne.
Empadas

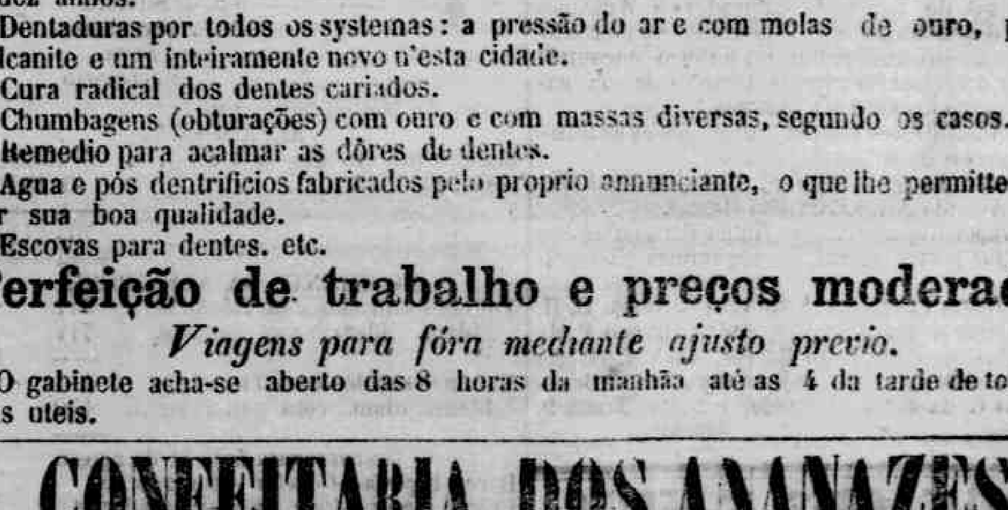

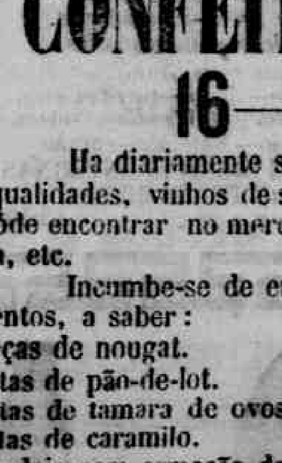

Os verdadeiros COLLARES ROYER, os unicos approvados pela Academia de Medicina, tem assim como os meus outros productos attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar sua criminosa industria não se pejão, nem receião annunciar vender falsos COLLARES COM MEU NOME. Eu previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que meus COLLARES lhes sejão vendidos em caixas de tampas de [illegible] e corrediças [illegible] por etiquetas com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circumstanciado, e sellados por uma medalha com o letreiro.

COLLAR ROYER, — Rue St-Martin, 225. Paris.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.

MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.

MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.

MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.

MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artig ospertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

CARVÃO DE BELLOC

Belloc — PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre. Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & C*ᵃ.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante. bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GRANDE HOTEL DE ORIENTE

Rua larga do Rosario n. 44.

Especialidade na preparação dos generos alimenticios, promptidão e asseio nas encommendas e boa organisação no estabelecimento. Recebem-se assignaturas para o estabelecimento e a domicilio, facilita-se a leitura de jornaes nacionaes e estrangeiros. Espaçosa sala para o elegante jogo de bilhar, e ha decente e commoda hospedagem.

— Na praça da Independencia n. 33, se dá dinheiro sob penhores de ouro, prata e pedras preciosas, e seja qual fôr a quantia: na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

— Madama Adour tem a honra de participar ao respeitavel publico, amante dos nossos theatros lyricos, que recebeu pelo ultimo vapor da Europa, sahidas de baille e bronus do ultimo gosto; rua do Imperador n. 23 1º andar, e que vende por barato preço.

— Vicente Alves Moreira, agenciador de vendas de escravos, mudou sua residencia da rua de Hortas n. 94 para a rua da Paz n. 34, onde seus freguezes o poderão procurar para a mesma occupação. Recebe escravos em commissão, e promette prompta venda.

AOS 20:000,000

Casa da felicidade

N. 22 PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 22.

Os abaixo assignados, tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico, que terá sempre á venda bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente a vista das listas, com o desconto sómente da lei, pelos preços seguintes:

Bilhetes inteiros...	21$000
Meios.....	12$000
Quartos...	6$000

Veras & Barbedo.

— Engomma-se roupa tanto de homem como de senhora, com perfeição: na rua do Caldeireiro numero 16.

Obstrucção

Do figado e do baço

Os preparados de JURUBEBA (*vinho, xarope, pilulas, oleo, emplastro e tintura*) são efficazes contra a obstrucção do figado e do baço, a ictericia, a hydropisia, as febres intermittentes e durezas, os desarranjos do estomago, as faltas de sangue e de menstruação, o catharro da bexiga, etc.

Unico deposito, pharmacia de seu autor de J. d'Almeida Pinto.

Rua do Rosario Larga n. 10 junto ao quartel de policia.

E' de importancia!!!

O aviso que faz o Campos da rua do Imperador n. 28, pois só elle póde fornecer aos amadores da boa fumaça os charutos que tão anciosamente eram esperados de Costa & Irmãos, e são elles das seguintes marcas: exposição Normas imperiaes e Havaneiros. A elles antes que se acabem.

O Campos

Tambem tem em seu estabelecimento, além de muitos outros generos anto para mesa, como para despensa, o seguinte:

Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
Fumo picado do Daniel de S. João do Rio-Novo.

Termos de medidas para seccos, segundo o padrão francez, (metrico-decimal).

ASSIM COMO.

As tabellas que mais aceitação tem merecido das casas de commercio em grosso e a retalho, sómente pela facil comprehensão e commodo preço, só no

Armazem do Campos

Ama.

Precisa-se de uma ama boa cozinheira, forra ou escrava, paga-se bem; na rua dos Pires, sobrado n. 27.

Ama

Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para comprar e cozinhar, paga-se bem: na rua Nova, loja n. 11.

— Precisa-se alugar alguns escravos para serviço de baixo de coberta, paga-se 30$ mensaes e comida: a tratar na rua do Brum, saboaria do Recife.

CIDADE DE GOYANNA.

Não o largaremos até que.......

E' na rua Direita n. 53, loja de ferragens, que se deseja fallar ao Sr. Antonio Francisco Duarte ou seu irmão ex-deputado provincial Dr. Maximiano Francisco Duarte: deve saber quem é....

Precisa-se de uma ama de leite, na rua da Imperatriz n. 18, preferindo-se do matto e sem filho.

ATTENÇÃO

37 Rua do Imperador 37

Unico deposito de louças do Barbalho e da villa do Cabo, mudou-se da rua das Cinco Pontas n. 12, para a rua do Imperador n. 37, com grande sortimento de louças para aguás, jarras, quartinhas e muringos, cannos vidrados e por vidrar de uma á 10 polegadas, os quaes vende-se por menos do que em outra qualquer parte, por ser o unico recebedor de louças e cannos, da fabrica do Barbalho e da villa do Cabo, o qual brevemente será novamente annunciado.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

AMA

Precisa-se de uma ama escrava para o serviço de uma familia de tres pessoas: na rua da Cruz n. 63, 1º andar.

AO PUBLICO

Sebastião José da Silva Braga e Luiz José Pinto da Costa, scientificam ao respeitavel corpo do commercio e ao publico. que estão contratados por sociedade para compra e venda de algodão na prensa de algodão da rua da Lapa ns. 12 e 14, cuja firma será Braga & Costa, que terá principio no 1º de setembro do corrente anno, da qual são os unicos responsaveis. Recife 30 de agosto de 1899.

— Precisa-se de um escravo de 18 a 25 annos que seja peça: na rua Nova n. 21. 4º andar.

— O abaixo assignado previne ao respeitavel publico que, tendo ido fazer certas cobranças em Ipojuca e Serinhãem, acontece, que, no engenho Piabinha, freguezia de Ipojuca, perdeu uma letra, sellada e assignada pelo saccador, o Sr. Eusebio de Paula Pinto, contra o Sr. Francisco da Rocha Vieira, datada em 18 de junho de 1869, ha 8 mezes, no valor de 2.897$655, cuja letra não estava assignada pelo aceitante, o Sr. Rocha Vieira, o qual assignou outra de igual quantia, em 30 de julho deste mesmo anno, a sete mezes.

Como para o futuro possa apparecer alguma transacção a respeito da dita letra; por isso desde já previne que ficará de nenhum effeito, ficando-lhe o direito salvo para protestar contra o infractor.

Pernambuco 30 de agosto de 1869,

Boaventura da Rocha.

E' escandaloso!

Desde o dia 9 do corrente, desappareceu da casa do abaixo assignado, rua do Destino n. 27, seu escravinho Gregorio, de 9 a 10 annos de idade, o qual por ter vindo ha pouco tempo do matto, suppõe-se ter sido conduzido por alguem, e em cuja companhia esteja como forro, ou mesmo como escravo. Protesta-se contra quem quer que o tenha feito e pede-se o auxilio policial e dos capitães de campo para o descobrimento do dito escravinho, cujos signaes são os seguintes: cor acaboclado escura, cabello um pouco desandado, tem alguns cravos nos pés, tanto que parece apalpar quando anda, tem pelo corpo algumas marcas de bôbas, foi vestido do seguinte modo: calça de brim amarello desbotado, camisa de algodãosinho e chapéo de baêta, e levou um taboleiro de flandres contendo algumas chicaras com arroz doce, em cuja venda se occupava. Recompensa-se generosamente a quem descobrir.

Francisco Raposo Falcão.

Attenção.

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na povoação de Apipucos, taberna grande.

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, e brilhantes e mais pedras preciosas na loja de ourives do arco da Conceição no Recife.

Ouro e prata

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

— Compra se uma escrava engommadeira, agradando paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 62.

— Compra se uma casa que tenha sitio, sendo na Soledade, Caminho Novo, estrada de João Fernandes Vieira, ou outro lugar que seja perto desta cidade: a tratar na rua da Imperatriz n. 4, 3º andar.

VENDAS.

Escravo á venda

Na rua Augusta n. 10 vende-se um mulatinho de 11 a 12 annos de idade.

Farinha

Na rua Augusta n. 10 se dirá quem vende 98 saccos de farinha da terra de boa qualidade.

ATTENÇÃO

Vende-se uma porção de gradeamento de ferro que foi do passadiço da Recife a Santo Antonio, o igualmente se vende uma machina de força de 3 a 4 cavallos, em perfeito estado, e caldeira nova: a tratar na Torre com André de Abreu Porto.

A BONANÇA

Loja de miudezas de Ferreira da Cunha & Temporal, rua do Queimado n. 63, está queimando por todo preço:

Jogo de vispara a 400 e 500 rs.
Redes para coques a 240, 400 e 500 rs.
Linha de 200 jardas (duzia) 1$200.
Caixa muito fina para pó de arroz 1$500.
Relogio de sól á 120 rs.
Latas com banha á 160, 200 e 320 rs.
Agua florida verdadeira a 1$300.
Agua divina idem á 1$400.
Gravatas pretas para homem á 4 0 rs.
Pentes de travessa para menina á 320 rs.
Olio philocôme verdadeiro á 1$200.
Adereços de plaquê á 1$500, 2$ e 5$.
Meias cruas para homem á 3$400 e 4$ a duzia.
Botões enfeitados para vestido, á 1$200 a duzia.
Leques do santol á 5$, cada um.
Dittos de madeira á 3$ cada um.
Coques de trança, boa fazenda, á 2$, 2$500 e 3$ cada um.
Meias finas para senhora 4$ a duzia.
Banha em frascos a 400, 640 e 1$200.
Frascos com extracto muito fino á 2$ e 2$500.
Canivetes de duas folhas a 240 rs.
Sabonetes finos á 80, 160, 200, 240 e 320 rs.
Olio baboza á 400, 500, 600 e 800 rs.
Agua de colonia á 400, 500 e 800 rs.
Cartas francezas á 200 e 240 rs.
Caixa com extracto á 2$500.
Cartas portuguezas a 120 e 200 rs.
Pentes brancos com costa de metal á 320 rs.
Dittos pretos á 200, 240 e 320 rs.
Galão de lãa para vestido (pessa) 400 rs.
Fita de sarja lisa e lavradas, 1$500, 2$ e 2$500.
Caixa com obreias de maço á 40 rs.
Caixa com papel amizade a 700 rs.
Ditto e dourado a 1$.
Dittas com envelopes á 500 rs.
Caixa com agulhas francezas á 160 e 240 rs.
Lãa para bordar de todas as côres (libra) 6$800.
Bonets para menino 1$, 2$ e 2$500,
Linha de marca (caixa) 240 rs.
Meias para menina (duzia) 3$ e 3$500.
Peças de trança liza e de corocol a 40 rs.
Sapatos de lãa para menino a 320 e 800,
Capellas francezas a 2$500.
Facas e galfos, cabo de balanço (duzia) 7$.
Chicotes para cavallo á 600, 800 e 1$500.
Bengalla de canna á 1$, 1$500 e 2$.
Vortas para luto á 500 rs. (cada uma).
Papel almaço, greve (resma) 1$500.

— emporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA, emporal continúa a vender na Bonança, pelo mesmo preço que vendia em sua loja com titulo de emporal.

Cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.
Dita verdadeira de Murray & Lamman.
Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.
Dita balsamica dentrificia.
Dita de flor de larangeiraa.
Dita dos Alpes, e violete para toilet.
Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.
Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.
Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.
Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.
Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.
Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.
Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.
Oleo philocome verdadeiro.
Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.
Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.
Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.
Ditos muito finos em caixinha para barba.
Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.
Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.
Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.
Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.
Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.
Opiata ingleza e franceza para dentes.
Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.
Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Vende-se

o sitio da travessa do Remedio n. 21, na freguezia dos Afogados: quem o pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco n. 10.

LOJA DA VERDADE

55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de miudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquirir boa freguezia está resolvida a vender multissimo barato, tanto a retalho, como a mascates para esses tornarem a revender; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a VERDADE apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecas de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Ricos globos para candieiro de gaz a 1$800 e.	2$000
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino	100
Garrafa com tinta a. . . .	800
Dita com agua florida a. . . .	1$000
Frasco com oleo de babosa a 500, 600 e.	700
Dito com agua de Colonia a 300, 400 e	500
Garrafa com agua divina a. . .	1$500
Frasco com extracto fino para lenço a.	1$000
Latas pequenas com banha a . .	140
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e.	400
Finas escovas para dentes a 160, 320 e.	600
Coques modernos a.	2$000
Pavios para gaz, duzia a. . . .	320
Escovas para facto a 500, 600 e	700
Ditas para cabello a.	500
Pentes para tirar piolho a 160 e.	240
Brincos de cores bonitos a 160 e	200
Peças de trança de lãa com 8 varas por.	80
Franja preta de lãa peça com 10 varas a, ...	960
Fita preta para relogio uma por	160
Oleo para machina de costura, frasco a.	600
Penas d'aço finas caixas a 800 e	1$000
Dita d'aço Pery, caixa a. . . .	1$100
Galão de algodão peça	480
Latas com banha a.	200
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a.	1$500
Botões de madreperola, groza a	600
Ditos de louça muito fino a 100 e	200
Ditos para calça a 160 e. . .	240
Caixa com papel amizade a. . .	700
Ditas com envelopes a. . . .	480
Ditas com obreias a. . . .	[illegible]
Caixa com agulhas fundo dourado	280
Ditas de ditas ditas a, ...	160
Thesoura para costura a 100, 240 e	500
Caixa com linha de marca a .	280
Linha de côres em novellos (libra) a	500
Ditas com 200 jardas em carreteis duzia a 70, 120 e. . .	1$200
Grampos muito finos com passaros, duzia a	200
Cartas portuguezas, duzia a . .	1$400
Ditas francezas a 2$200 e . .	3$000
Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e	4$500
Lãa muito fina para bordar, libra	6$700
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a.	160
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a.	480
Pentes finos para segurar cabello a	400
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e.	500
Canivetes grandes com molla a .	320
Ditos para aparar penna , a .	100
Cartões com colxetes a	40
Rosetas pretas, par a	100

Gomma de muito boa qualidade.

Vende-se na rua do Queimado numero 13, 1º andar.

Bom rapé de Lisboa
Bom rapé de Lisboa

A loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, pertencente a Manoel José Lopes & Irmão, receberam o bom rapé de Lisboa, tanto em latas como sem ellas, do mais fresco e melhor qualidade que tem chegado a este mercado; assim como tambem tem de muitas mais qualidades, e de todo elle se vende tanto em libras como a retalho.

— Vende-se uma pretinha com 18 annos de idade, bonita figura e boa conducta, com alguma habilidade, e um filho desta, de idade 8 mezes, muito galantezinho, ella tem bom leite para quem quizer criar criança: na rua da Paz n. 34.

Venda de sitio.

Vende-se um sitio no Monteiro, todo murado, com terra de plantação, arvores de fructo, casa de morada e um bom banheiro de pedra e cal sobre a levada: a tratar na rua do Cabugá n. 11, botica.

— Vende-se a casa da rua Velha n. 3: a tratar na loja do Coração de Ouro.

PARA AGOA

Torneiras para passagem d'agoa, de diversas grossuras: na rua do Queimado, Azevedo & Irmão

CANOS

para encanamento d'agoa

Canos de ferro forrados de porcelana, e estanhados, de diversas grossuras: á venda na rua do Queimado, Azevedo & Irmão.

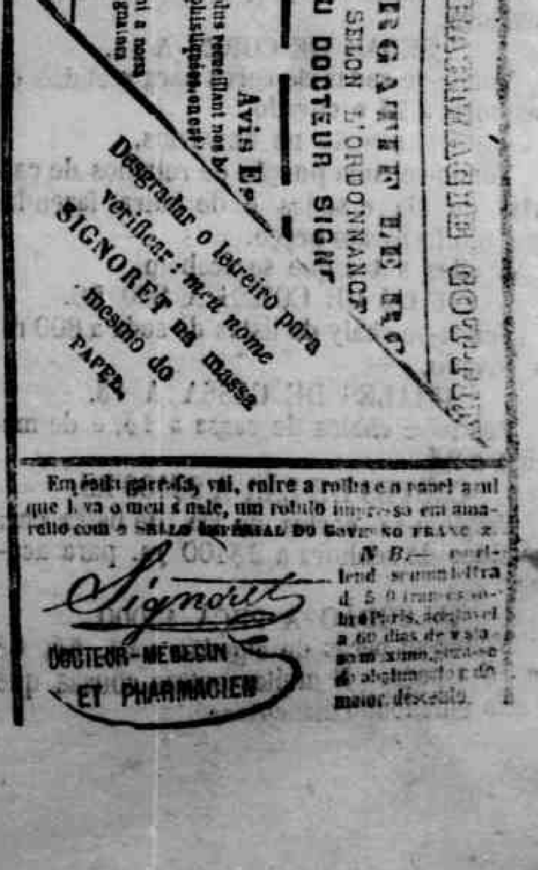

ILEGÍVEL

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
DA
ARARA
72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em ser, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.

Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.

Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO

Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.

Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.

Cassas francezas a 280 rs. o covado.

Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora, á 2$400 cada um

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.

Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320

Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.

Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$, a vara.

PEÇAS DE ALGODÃO A 4$.

Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.

Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES

Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado,

Algodão enfestado á 1$.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.

Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.

Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800

Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$, cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE DUAS LARGURAS A 1$200.

Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.

Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.

Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara, toalhas escuras á 1$, cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI
CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir surtir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.

Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.

Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.

Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.

A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.

Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.

Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.

Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.

Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.

Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.

Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.

Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.

Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000,

Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.

Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56.

OFFICINA DE ROUPA POR MEDIDA
N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE
MENDES, FALCÃO & C.
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
Lauriano, alfaiate.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimemto de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de sêda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a.	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a.	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a.	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a.	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotoaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a.	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a.	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	1$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.
Arádos americanos.
Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.
Balanças para armazem e balcão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro de Milnez e de Uhlfield.
Prenças para copiar cartas.
Fogão americano patent

EM CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Sabonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

CEMENTO
PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

Balanças orizontaes
Pelo novo systema de kylogramma.

Vende-se no armazem de J. A. Moreira Dias, á rua da Cruz n. 26.

Cal nova de Lisboa.

Vende-se na rua do Apollo armazem de Rego & Irmão n. 18.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Extractum carnis

Este producto é alimentação para doentes, mui apropriada para creanças e para as pessôas sãas; indispensavel a todos, porém, principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poderem ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se aprompta e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos senhores de engenhos que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, primeiro andar, vendendo-se:

No deposito a rua da Cadêa n. 32.
Nas pharmacias dos Srs.:
Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 64.
Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.
Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-Vista n. 91.

N. B.—As latas que contem o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

Xarope de fedegoso
de Pinto

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tos e recentes ou antigas, suffocações, catharros, bronchicos, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça. Rua Larga do Rosario n. 10, Pernambuco.

AS BOUBAS CURADAS
E
todas as molestias syphiliticas.
PELO
ELEXIX DO DR. SEVIAL

Unico depurativo sem mercurio que tanta aceitação tem merecido no Brasil, nas republicas do Sul e na Allemanha especialmente para cura das boubas, sarnas, rheumatismo, todas as molestias syphiliticas e em geral todas aquellas provêm da empreza do sangue.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just. rua do commercio n. 32.

BAZAR UNIVERSAL
20—Rua Nova—20
Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

NOVIDADE
A' LOJA
DO
PASSO

Chapelinas de palha de Italia ultima novidade em Paris.

ENFEITES
de todas as qualidades e gostos.

Chapéos e gorros
de pallinha, tudo para senhoras e meninas.

Camisinhas
bordadas para senhoras, como tambem ha especiaes para noivas.

Saias
bordadas brancas e de côres, ultimo gosto.

Vestuarios
de cambraia branca bordados á agulha, gosto inteiramente novo, propriamente para baptisados. Ditos de fustão e alpaca de côrès, gosto á zuavo, para meninos de todas a idades.

Coeiros
de casemira bordadas á seda frouxa.

Espartilhos
de todas as qualidades e ultimo gosto.

Luvas
de pelica do afamado Jouvin, recebem-se por todos os paquetes.

Colxas
de seda muito ricas, proprias para casamentos, assim como ha para uso ordinario.

Chapéos de sol
bordados e lisos, pretos e de côres.

Balões
de côres e brancos, para senhoras e meninas.

Cortinados
bordados para camas e janelas, fazenda de muito gosto.

Todos estes artigos podem ser procurados á rua do Crespo n. 7 A.

Não mais cabellos brancos

A tintura japoneza, para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido conhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na

N. 51—RUA DA CADEIA—N. 51
1º ANDAR.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partida e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Cal nova de Lisboa

Vende Joaquim José Ramos, á rua da Cruz n. 8, 1º andar.

Saccos com farinha de mandioca.

Maia & Laudelino vendem saccos com farinha de mandioca, em porção, e por preço commodo: na rua estreita do Rosario n. 18.

CAL DE LISBOA
E
POTASSA DA RUSSIA

A mais nova no mercado, a preço razoavel: no armazem de Manoel T. Basto, á rua do Commercio n. 13.

Attenção

Vende-se um boi para carroça e um vitella tourina: na Ponte de Uchôa n. 10.

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos electro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muitos collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

AO BARATEIRO
Rua do Crespo n. 17.

ESTEIRAS DA INDIA PARA FORRAR SALAS.

Gorgorões de côres para vestidos.

Poupelinas de linho e seda de muito bom gosto.

Sedas de côres de lindos desenhos.

Alpacas de listas muito bonitas.

Ditas lisas de todas as côres.

Gorgorão em chitas, fazenda nova.

Brilhantinas de côres.

Casaquinhos pretos de guipure.

Ditos de casemira de todas as côres.

Riquissimos córtes de vestido de blond.

Ditos ditos de cambraia bordados.

Ditos ditos de tarlatana bordados.

Colxas de seda ultimamente chegadas.

Ditas adamascadas brancas e de todas as côres.

Damascos largos e estreitos proprios para colxas.

Balões de todas as qualidades.

Saias de côres,

Saias brancas bordadas.

Tapetes de todos os tamanhos e para covados, aveludado.

Cambraias de côres e chitas de todas as qualidades, e outras muitas fazendas que se vendem por todo preço, somente para acreditar a distincta firma de

ANTUNES GUIMARÃES & C.

Venda de impostos

Manoel Barbosa da Silva, arrematante dos impostos provinciaes das comarcas de Tacaratú, Cabrobó e Boa-Vista, e dos impostos de consumo das agoardentes do termo de Olinda, avisa aos que pretenderem comprar ditos impostos, que póde ser procurado á rua do Livramento n. 22, onde por si ou seu procurador podem entrar desde já em negocio os pretendentes.

Sempre novidades para bailes e casamentos
NA LOJA DO PASSO

Ricos córtes de seda de côres, com ricos desenhos inteiramente modernos. Ditos de diversas fazendas de phantasia, como sejam, bareje de seda, poupelina, tarlatana com flores prateadas, tudo propriamente para *soirées*. Ditos de lãa, gosto escocez, novo gosto. Ditos de blond de seda para casamentos, com os competentes véos e capellas.

Todos os artigos acima descriptos encontram-se por preços muito modicos, á rua do Crespo n. 7 A.

Rapé Princeza
DA IMPERIAL FABRICA DE VIEIRA GUIMARÃES & COUTO,
DO RIO DE JANEIRO.

Vende-se este excellente rapé no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a 500
Latas com superior banha a 120, 200 e 400
Frascos de oleo babosa muito fino a. 400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a . . . . 4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á . . . . . . 1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á . . . . . 1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . . 2$?00
Dita com 6 frascos muito finos á $800
Oléo baboza muito fino que só a vista á $500
Sabonetes de calunga muito bonito á $240
Caixas de pó de arroz muito superior á $600
Peças de babadinho com 10 varas á $500
Peças de fita de cós qualquer largura á $500
Escovas para unhas muito finas á $500
Escovas para dentes fazenda muito fina á $240
Pulceiras de contas de côres para meninos á $200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . . $600
Peças de trança lisa de todas as côres á $040
Resmas de papel pautado muito fino á . . . . 4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á $120
Libras de lãa pa a bordados de de todas as côres á . . . 8$000
Pentes com costas de metal muito finos á $320
Novellos de linha muito grande para croxés á $320
Duzia de linha froxa para bordado á $480
Grosas de botões madreperola muito fino á $500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e $320
Peças de fita de lãa todas as côres á $500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e . . . . . 1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á . . . . 2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . . $060
Pares de meias cruas para meninos á $320
Canivete muito fino com 4 folhas á . . . . 1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á . . . . . 1$200

LEÃO

Grande loja de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga,

DE

PAREDES PORTO

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas e fazendas de todas as qualidades e preços commodos, tem sempre um bonito sortimento de casemiras de côres e pretas, panno fino de diversas qualidades, brim de bonitas côres e brancos de boa qualidade, encarrega-se qualquer obra por medida e preço muito commodo

ROUPAS FEITAS

na loja da rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Tem neste estabelecimento um bonito sortimento de roupas feitas de diversas qualidades e preços commodos, como sejam palitots de alpaca preta e de côres a 3$. 3$5 0 e 4$; ditos de panno preto sacos a 6$. 7$ e 8$; ditos de panno superior a 12$, 14$ e 16$; ditos sobrecasacados de dito dito a 18$. 20$ e 25$; ditos de casemira de côr a 5$. 6$ e 10$: calças, colletes e palitots de casemira muito fina de côr a 20 e 25$; calças de brim branco de côr de todas as qualidades de 2$ a 6$; ditas de casemira preta e de côres de 4$ até 12$; colletes de todas as qualidades; ceroulas de bramante a 1$500. 2$000 e 2$500; camisas francezas de linho e de algodão de todas as qualidades e preço mais barato do que em outra qualquer parte; colarinhos, gravatas; bonito sortimento de chapéos de sol de alpaca e de seda; meias inglezas a 6$ a duzia; é pechincha neste estabelecimento pelo grande sortimento: todos os freguezes se poderão prover dos pés até a cabeça por preço commodo.

FAZENDAS

Grande sortimento, como sejam, chitas baratas a 300, 320 e 360 rs. Madapolão fino a 7$, 8$ e 10$ a peça. Algodão (pechincha) a 5$900 a peça e outras qualidades. Cambraia branca de todas as qualidades transparente e Victoria de 3$500 a 8$ a peça. Lanzinhas de bonitas côres, alpacas bonitas, selecia a peça com 28 metros a 28$000. Esguião o mais fino possivel a 2$500 e 3$ a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo, que seria enfadonho mencionar, na loja do

LEÃO DA PORTA LARGA

DE

Paredes Porto.

Tres casas em Olinda

Vendem-se tres casas terreas na cidade de Olinda, em chãos proprios, nas ruas de Amparo n. 39 Jogo da Bola n. 26. e ladeira da Sé n. 5: trata-se no Varadouro com o Sr. João Pinto da Cunha, ou no Recife, rua do Codorniz n. 9.

CIMENTO

Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS

EM CONTINUAÇÃO

A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario deste grande estabelecimento tendo sido o arrematante da extincta loja denominada=*JARDIM DAS DAMAS*=á rua da Imperatriz n. 36, e não lhe tendo sido possivel, na mesma loja, concluir a liquidação da grande quantidade de fazendas que alli existiam, pelos poucos dias que teve até entregar as chaves, vio-se obrigado a passar a maior parte dessas fazendas para o seu estabelecimento, o=PAVÃO onde o respeitavel publico encontrará um grande sortimento das melhores fazendas de linho, lãa, algodão e seda, que se lhe venderá muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graudos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

Cortes de vestido do Pavão a 6$000.

Vendem-se bonitos córtes de cambraia e tarlatana, ricamente bordados a lãa, pelo baratissimo preço de 6$.

Ditos por estarem um pouco machucados a 4$.

Ditos finissimos com ... seda a 4$.

Assim como os mais m... nos córtes de poil de chévre, com duas saias, sendo fazenda chegada pelo ultimo vapor, cada um em sua caixinha com o competente figurino, a 18$; finissimos córtes de cambraia branca, ricamente bordados, que até podem servir para noiva, a 25$000, e outros muitos cortes de differentes fazendas que se liquidam baratas na loja do Pavão.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grande porção de cêra de carnauba em saccos, por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

CASSAS A 240

Vende-se cassas com delicados padrões e côres fixas á 240 rs. o covado: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

AS BASQUINAS DO PAVÃO

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas basquinas de casaquinhos de sêda pretas ricamente enfeitados, sendo com os feitios mais novos que tem vindo ao mercado e vendem-se muito em conta.

GROZ DE COR

Chegaram os mais bonitos grosdenapeles de côres, sendo verde, azul, lyrio, cinzento e branco muito alvo, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

BASQUINAS DE FILÓ

Vende-se as mais modernas e mais ricas basquinas de filó preto, por preço em conta.

VESTIDINHOS PARA MENINOS A 2$000 E 2$500

Vendem-se vestidinhos para meninos e meninas, pelo barato preço de 2$000 e 2$500, assim como ricos enxovaes para baptisado.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000 A PEÇA

Vende-se peças de madapolão francez enfestado com 20 metros a 7$000 a peça; é pechincha

MUSSELINAS DE COR

Vende-se as mais bonitas musselinas de côres a 500 rs. o covado.

ALTA NOVIDADE.

EM POUPELINAS OU GORGURÃO DE LINHO E SEDA.

Pelo ultimo vapor chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais beltas poupelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões que se póde imaginar, assim como uma grande porção de córtes da mesma fazenda, tendo de todas as côres e garantindo-se que neste genero não ha nada mais bonito nem mais proprio para vestidos. e vende-se por preço muito razoavel na loja de Felix Pereira da Silva. á rua da Imperatriz n. 60.

CELEZIAS

PANNO DE LINHO ATOALHADO

Vendem-se as mais finas celezias de linho com 25 varas cada peça, sendo mais finas ainda que os mais finos esguiões que têm vindo ao mercado, a 45$, 55$, 60$000 e 70$000, tambem se vende em varas as mesmas celezias, sendo preciso; assim como, pannos de linho do Porto para lençoes com perto de 4 palmos de largura a 700, 800 e 1$000 a vara, sendo em peça tambem se faz alguma equidade; bramantes para lençoes com 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro, e de linho muito superior a 3$200 e 3$500.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$400, 3$ e 3$500 o metro, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim unico de apurar dinheiro.

CHITAS

MADAPOLÃO

ALGODÃOSINHO

Vendem-se superiores chitas escuras e claras pelo barato preço de 280, 320 e 360 rs. Finas percalhas a 320 e 360 rs.

Peças de algodãosinho de todas as larguras e qualidades. Peças de madapolão dos mais baratos até os mais finos; assim como, superior algodãosinho enfestado para lençoes, toalhas, tanto liso como trançado; todas estas fazendas se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, para apurar dinheiro.

PECHINCHA DO PAVÃO PARA ESCRAVOS A 200 RS.

Vende-se uma grande porção de estamenha mesclada, propria para vestidos de escravas, camisas e calças para moleques, sendo uma fazenda escura trançada e muito encorpada, pelo barato preço de 200 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro

VESTIDOS A 800 rs.

Com duas saias

Chegaram para a loja do Pavão os mais modernos, e mais bonitos cortes de vestidos de cambaia, e organdys; com mais lindos padrões, e o competente figurino, tendo cada corte 18 covados, que pode dar corte para senhora, e menina, e vendem-se pelo barato preço de $000, unicamente na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

ORGANDY DE COR A 360 RS. O COVADO

Vendem-se finissimos organdys de côres para vestidos com lindissimos padrões pelo barato preço de 360 rs. o covado; assim como ditos brancos muito finos com listas largas e estreitas, e de quadros a 800 rs. e 1$000 a vara, tambem tem tarlatana branca, e de todas as côres a 800 rs. a vara; filós de flores a 640 rs. a vara, e ditos lisos a 800 rs. a vara, e de salpico a 1$000: isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n: 60 de Felix Pereira da Silva.

CHALES DE CASEMIRA

Chegaram os mais modernos, e mais bonitos chales de casemira com dezenhos inteiramente novos, que se vendem a 9$. 10$, 12$ e 14$; assim como uma grande porção de ditos de menina que se vendem mais baratos do que em outra qualquer parte; na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BALÕES MODERNOS E SAIAS DE LÃA

Na loja do Pavão vende-se os mais modernos balões reguladores tanto de musselina como de lãa de côr, e as mais modernas saias de lãa entestada, mais barato do que em outra qualquer parte.

SULTANAS

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas sultanas, para vestidos, sendo muito larga e bonita fazenda com listas de sêda e os padrões mais novos que tem vindo a este mercado, vendendo-se a 1$400 o covado, na loja de Felix Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 60.

LOJA D'AGUIA BRANCA

AGRADO E SINCERIDADE

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

A AGUIA BRANCA tem convicção de que a abundancia de objectos de novidade em seu constante e completo sortimento, a boa escolha no gosto delles, a superioridas de de qualidades, e a limitação de seus preços, estão na opinião do respeitavel publico em geral, e na de sua boa freguezia em particular; mas ainda assim ella julga de seu dever scientificar a todos, da recepção d'aquelles objectos que estão além do commum, como bem sejam:

Bonitas caixinhas de madeiras envernisadas, contendo navalhas e os mais necessarios para viagem, servindo ellas de carteira quando abertas

Outras conforme aquellas, proprias para senhoras.

Outras machetadas, com thesouras e os mais necessarios dourados e de madreperola para costura, obras de apurado gosto e perfeição, proprias paro um bello presente, tendo algumas com musica.

Estojos ou carteiras de couro com navalhas, e os mais necessarios para viagens.

ESCOVAS DE MARFIM

Para unhas, dentes, cabello e roupa.

Outras de balêa com machetados de madreperola para os mesmos fins.

OBRAS DE MADREPEROLA

Leques, escovas para dentes, canetas, didaes, brincos, alfinetes etc. etc.

Ricas capellas com véos para noivas.

Cintos de brim, com elastico para senhoras.

Voltas de grossos aljofaes de côres, para circular os coques.

Outras igualmente bonitas, e com pingentes para o pescoço.

Outras com aljofares coloridos, e transelin dourado.

Botões com ancora, e P. II. para fardas e colletes.

Abotoaduras d'aventurine com o pé de prata dourada, para colletes, cada um 5$.

Botões de cristal, encastoados em prata, para punhos, 4$ o par.

Camisas de flanella para homem, a melhor qualidade que tem vindo a este mercado.

Meias de lãa para homens, senhoras e creanças.

Ditas de dita, tecido de borracha, para quem soffre de inchação nas pernas.

Pannos de crochet para cadeiras.

Novo sortimento de toalhas de labyrintho, para baptizados.

Renda e bico de guipuré, branco e preto.

Filó preto, de seda, com salpicos.

Pequenos e delicados espanadores de pennas coloridas, proprios para piannos, oratorios, etc.

Bonitos passarinhos de metal prateados, para segurar costuras, tendo almofadinhas, de velludo para agulhas e alfinetes.

Thesouras de duas, tres, quatro e cinco pernas para frisar babadinhos.

AGULHAS NON-PLUSULTRA

Tal é a qualidade d'essas agulhas, que mereceu ao fabricante o pomposo titulo de *Non-plusultra*, merece a Aguia Branca as honras d'um annuncio, e sem duvida merecerá das intelligentes senhoras, a devida estima por sua apreciavel qualidade.

Até agora nada se tinha visto de tão bom em tal genero, e ainda assim custa cada papel apens 200 rs.

Provavelmente d'aqui a pouco abundarão as falsificadas para serem vendidas baratamente, porém as verdadeiras continuarão a vir especialmente para a loja da Aguia Branca.

Descrever minuciosamente por seus nomes e qualidades a infinidade d'objectos que constantemente se acham á venda na loja da Aguia Branca, seria senão impossivel ao menos infadonho por isso ella confia na constancia de sua boa e antiga freguezia, e pede aos que de novo queiram reconhecer a commodidade de seus preços e a cinceridade de seu agrado, que não se esqueçam de comparecer á loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

N. 23—Largo do Terço.—N. 23.

SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, participam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos de bom e barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 60 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$500 a canada, 600 e 640 rs. o litro.

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

VINHO BRANCO DE LISBOA a 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$440 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogrammo.

IDEM FRANCEZA á 960 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$870 o kilogrammo.

IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 140 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.

ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo. e 6$ por 14 kilogrammos.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.

SABÃO MASSA á 260 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs o kilogrammo, em caixa ha abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.

SEVADINHA E SAFÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso. em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 5$500 e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA II á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA HILERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOCE AROMATICA. á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES. á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.

CHÁ FINO. GRAÚDO E MIUDINHO os melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$510 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700. 2$500. 2$200 e 2$ a libra, e 5$450 e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa, marmelada. conservas gelêa de marmello, pêcego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes, vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoce, cominho, pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfandonho é menciona-los.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exige a instrucção do uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 142.

HERPETINE DEPURE

Este admiravel depurativo nao contem em si mercurio, iodo ou arsenico; é um vigoroso modificador para o sangue e cura radicalmente as molestias de pelle, taes como a lepra, as impigens, as herpes, as espinhas, e os Pannos, etc. — Empregado diariamente elle refresca a massa do sangue e consolida a saude.

A INJECCÃO CADET

Cura em 3 dias os corrimentos antigos ou recentes os mais rebeldes.

Paris, 7, Bd Denain.

LINHA EM NOVELLOS

FIO DE VELA

Barbante

Em casa de Rabe Schmetau & C. Corpo Santo n. 15.

SHERRY OLOROZO.

Gelo seal.

COGNAC HENNESSY.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

CHAMPANHA

SUPERIOR.

Roussillon, carte blanche.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Sant n. 15.

VINHO

DE

BORDEAUX SUPERIOR.

CHATEAU LA ROSE.

CHATEAU RAUZAN

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

Bartholomeu & C,

PREPARADOS DE JURUBEBA

VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO; OLEO, POMADA E EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR

BARTHOLOMEO & Cª

PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS

PERNAMBUCO

A Jurubeba: esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor desobstruente, e como tal applicada nos padecimentos do figado e baço, hepatites, durezas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipellas, etc.; e associada ao ferro é util nas pallidas cores, chloroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que dizemos attestão innumeras curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fazem conhecer a Jurubeba seus resultados e applicação.

— Vende-se uma mulata de 28 annos, perfeita engommadeira e cozinheira: na rua do Fogo numero 9.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio do engenho Todos os Santos da villa de Ipojuca, no dia 30 de maio, o escravo Gonçalo, representa ter 45 annos de idade, pouco mais ou menos, cor vermelha, alto, grosso, olhos pequenos, sem barba, e os pés rachando, foi escravo da Sra. D. Senhorinha Maria do Livramento, que morou na villa de Serinhãem; no dia immediato da fugida esteve na mesma villa: suppõe-se estar acoutado, o que se procederá com o rigor da lei a quem o tenha, e pede-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo a captura do mesmo e entregar no mesmo engenho ao abaixo assignado, ou na rua da Moeda n. 5, 2º andar, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., que será generosamente recompensado.

Miguel Paulino Tolentino Peres Falcão.

AVISO

As autoridades policiaes e a quem competir.

No dia 29 de maio do corrente anno fugio o escravo Esequiel, crioulo de 30 á 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de casemira cinzenta; durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado.

Fugiram do engenho Firmeza do termo da Escada, na noite de 10 para 11 do corrente, dous escravos mulatos, os quaes foram comprados ao Exm. Sr. barão de Nazareth ha 15 dias pouco mais ou menos, sendo João, idade de 30 a 32 annos, bem barbado, peitos cabelludos, tem os dedos dos pés, isto é, os minimos curtos e quasi que trepam um no outro, tendo todos os dentes de frente, corpo regular e leva chapéo de couro de sertanejo, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura e mais alguma roupa, foi escravo do Illm. Sr. tenente coronel Agostinho Corrêa de Mello, de Ouricury, o outro de nome Felix, cabra, alto, bom corpo, idade 25 annos pouco mais ou menos, levou chapéo de couro de abas largas, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura, foi escravo do Illm Sr. Eduardo Pereira de Souza, da provincia da Parahyba, que o vendeu por seu procurador o Sr. José Lopes Albeiro; quem o apprehender e levar ao mesmo engenho Firmeza ou no Recife no escriptorio de Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 21, será generosamente recompensado.

— Fugio de novo no dia 26 do corrente da refinação do Sr. Jenuino José da Rosa, onde se achava alugado por autorisação do Sr. Dr. juiz do commercio, o escravo Antonio, pertencente á massa fallida de Amaro Gonçalves dos Santos; foi vestido de calça e camisa azul, é crioulo, preto, alto, magro, olhos grandes e apintalhados, andar inclinado para a frente, tem 22 annos de idade, e costuma embreagar se: roga-se a qualquer autoridade policial ou capitão de campo que o encontrar, que o apprehenda e recolha o á casa de detenção, ou o leve á rua do Rangel n. 58, em casa do abaixo assignado, administrador da referida massa.

Manoel Joaquim Baptista.

— Fugio do engenho Collegio da Luz a escrava preta Martinha, baixa e delgada do corpo, com marcas de bexigas, muito bebada e de muita labia, paga-se bem a quem a levar ao dito engenho, ou aos Srs. Oliveira, Filhos & C., no Recife.

— Fugio no dia 23 do corrente, do engenho Quilomba da freguezia de Serinhãem, o escravo cabra, de nome Felix, que representa ter 35 annos, mais ou menos, alto, grosso, cara larga, bom fallante, levou calça de brim pardo, camisa de madapolão, chapéo de couro ou um outro de chile novo; cujo escravo talvez tenha tomado o caminho de Pão d'Alho: quem o pegar e levar ao dito engenho, ou no Recife a rua do Imperador n. 45, será generosamente recompensado.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 28 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Continuação)

« A propria Inglaterra, cuja legislação é muito especial e em alguns pontos bem divergente das leis de outras nações, segue a este respeito o mesmo principio, e se não me engano até o exagera »

E' preciso que diga á camara que o honrado visconde acabára de estabelecer os principios admittidos pela legislação franceza e pela portugueza sobre a materia que se discutia. Continuando, disse o Sr. visconde.

« Blackstone, um dos seus mais respeitaveis jurisconsultos, refere a sua lei patria nos seguintes termos.

« A fidelidade, allegeance, ao rei é o vinculo que liga o subdito ao estado em reciprocidade da protecção que delle recebe. Um Inglez que passa á França ou á China deve nesses paizes, como antes devia, a mesma fidelidade á soberania da Inglaterra, vinte ou mais annos depois deve-a como devia antes de deixar o seu paiz. O Inglez nasceu subdito de seu principe; não póde, pois, por nenhum acto, nem mesmo jurando fidelidade a outro, desprender-se do dever de fidelidade para com elle, pois que esse dever é intrinseco, primitivo e anterior a qualquer outro; não póde desligar-se senão com o consentimento do principe. Póde um Inglez na verdade vêr-se em circumstancias embaraçadas desde que jurou fidelidade a um outro; mas a culpa é sua, porque collocou-se em taes circumstancias, e essa culpa não seria razão sufficiente para exonera-lo do seu dever.

« A lei pessoal da Inglaterra segue pois o Inglez em qualquer parte do mundo a que elle vá, em qualquer parte do mundo elle deve-lhe inteira fidelidade.»

O Sr. marquez de Olinda, discutindo o projecto, depois de reproduzir as objecções do conselho de estado da França, como o fez sentir o illustrado senador por Goyaz, o Sr. Silveira da Motta, disse no seu discurso o seguinte.

« Se queremos a legislação ingleza, adoptemo-la em toda a sua extensão, mas não só em uma parte. A legislação ingleza considera o Inglez como tal em toda a parte do mundo em que se achar e sujeito ás mesmas obrigações; o Inglez sempre é Inglez para a Inglaterra ainda que se naturalize em outro paiz.»

E' manifesto, Sr. presidente, que Blackstone referia-se ao dever de fidelidade que o Inglez deve ao seu principe, mas não a todos os crimes que o Inglez possa commetter fóra da Inglaterra. Tomou o nobre marquez, assim como o honrado visconde já o havia feito, a excepção pelo principio geral.

Repito, Sr. presidente, vigora em Inglaterra o principio da jurisdicção penal territorial. E facil será prova-lo. Por diversos actos do parlamento tem-se estabelecido uma serie de excepções; é assim que os crimes de traição e de morte perpetrados fóra da Inglaterra sujeitam o Inglez á punição no seu paiz, isto desde Henrique VIII, 33, Henrique VIII c. 23 e 35 Henrique VIII c. 2. O crime de bigamia commettido em estrangeiro foi declarado tambem punivel por uma lei do tempo de George IV, 9 Geo. IV c. 21 sect. 22. Os crimes e delictos praticados pelas tripolações dos navios foram sujeitos á sancção penal depois da publicação da lei de 1854, 17 e 18 Vict. c. 104, sect. 267. E finalmente, segundo o costume geral do direito das gentes, a Inglaterra julga-se com jurisdicção para punir o crime de pirataria, ao qual foi equiparado o trafico de escravos.

Tanto basta, Sr. presidente, para demonstrar que as leis inglezas apenas têm estabelecido excepções, e como o que existe são excepções, não podemos deixar de concluir contra a opinião dos nobres senadores, a quem me refiro, que o principio geral subsiste naquelle paiz.

O que se diz do subdito inglez, que é sempre inglez para a Inglaterra quando se trata de puni-lo por qualquer desses crimes especificados em differentes leis do seu paiz, póde-se dizer do Francez que fóra da França attentar a segurança e a integridade do imperio; poder-se-ha tambem dizer do Brasileiro, se se converter em lei o presente projecto, quando no estrangeiro commetter algum dos crimes nelle especificados.

A França que adopta o mesmo principio da jurisdicção penal territorial, affastou-se delle ainda mais do que a Inglaterra. O legislador francez não estabeleceu unicamente excepções, creou uma categoria completa de crimes que sujeitou a julgamento pelos tribunaes francezes ainda quando commettidos fóra do paiz. Quando mesmo a lei antiga e o codigo de Brumaire; anno IV, se pronunciassem pela punição como regra geral, o codigo do processo criminal, arts. 6 e 7 restringio a punição a certos crimes, e assim, por esta legislação, os crimes commettidos fóra da França contra subdito de outra nação, contra um estrangeiro, não eram puniveis em França.

O Sr. Corrêa: — Pela lei de 1866? O contrario dispõe esta lei.

O Sr. Vieira da Silva:—Não consultei a lei a que se refere o nobre deputado pelo Paraná; baseava-me no direito estabelecido pelo codigo do processo criminal. Como ia dizendo, Sr. presidente, a França declarou puniveis os crimes commettidos no estrangeiro contra o estado, isto é, contra a sua segurança, assim como o de falsificação dos seus sellos, moedas e papeis. Os crimes, porem, commettidos contra um Francez só eram punidos, quando havia accusação por parte do offendido.

Ainda mais, a lei franceza só pune os *crimes* e não os *delictos*, disposição que se procurou tambem consignar no projecto que se discute, estabelecendo-se uma differença entre crimes inafiançaveis, e afiançaveis, por isso que crime e delicto são palavras synonimas segundo o nosso codigo criminal. Mas, se *crime* e *delicto* são synonimos pelo codigo criminal, o nosso codigo do processo aceitou implicitamente esta distincção em relação á prescripção, á fiança e á competencia, distinguindo os crimes em que os réos se livram soltos dos crimes cujo julgamento é commettido ao jury e por excepção ao juiz de direito.

Precisando de uma base os autores do projecto a foram buscar no codigo do processo, sujeitando a processo e julgamento os Brasileiros que em paiz estrangeiro perpetrarem contra Brasileiros ou estrangeiros os crimes de falsidade, perjurio, estellionato ou *qualquer crime inafiançavel*, uma vez que preceda queixa ou denuncia nos termos das leis do imperio.

O segundo grupo, Sr. presidente, é formado por aquelles estados que adoptam em principio a punição dos crimes perpetrados pelo proprio indigena do paiz no estrangeiro, não só contra a patria, como contra um seu concidadão, e só em certos casos reconhece a penalidade, o direito de punir, a offensa feita a um estrangeiro. Estes estados são a Belgica (L. de 30 de dezembro de 1836), e a Hollanda, que só punem as offensas contra estrangeiro, quando estas constituem crimes graves, como, por exemplo, os de morte, incendio, falsidade, etc. A Sardenha tambem punia o *crime* commettido por um Sardo no estrangeiro, mas não o *delicto*, quando não havia reciprocidade.

O terceiro grupo aparta-se ainda mais do principio geral e a elle pertence exclusivamente o Wurtemberg, que só pune o crime se é tambem punido no paiz em que foi perpetrado, e particularmente se sendo commettido contra o Wurtemberg é punido.

O quarto grupo compõe-se da maior parte dos Estados da Allemanha, da Russia, Noruega e alguns cantões da Suissa. Estes estados punem todo e qualquer crime commettido no estrangeiro por um subdito seu ou seja contra o seu proprio paiz, contra outro subdito ou contra estrangeiro.

Vê pois a camara que o legislador, tratando-se desta materia, tem rigorosa necessidade de fazer esta classificação com mais ou menos perfeição ou detalhe, afim de formar os differentes systemas, estuda-los e decidir-se por um delles, se não puder crear um systema seu, segundo as circumstancias, o tempo e o povo para quem legisla.

De todos estes differentes systemas a commissão preferio o francez, que exclusivamente adoptou, pode-se dizer, com uma ou outra modificação proveniente antes da nossa legislação actual, que não podia ser alterada fundamentalmente, do que de um estudo mais detido sobre materia tão grave, como bem ponderou o nobre deputado pelo Paraná, que encetou o debate e precedeu na tribuna o meu illustre amigo, deputado pela provincia de Pernambuco.

Dá-se tambem notavel divergencia de opiniões quanto a ter ou não o estado o direito de punir os crimes commettidos por estrangeiro no estrangeiro contra elle ou contra um seu subdito, se mais tarde o aggressou cahe debaixo de sua jurisdicção, ou seja por extradição, ou porque espontaneamente veio ao paiz.

Em um pequeno e limitado numero de estados não ha punição em tal caso. A Inglaterra e os Estados-Unidos observam á risca o principio da jurisdicção penal territorial; assim, o direito de asylo nestes paizes vai tão longe, que elles tolerariam no seu proprio territorio o estrangeiro que nelle se refugiasse depois de tentar contra a sua propria segurança em paiz estrangeiro.

A maior parte dos estados, porém, abraçam outra doutrina, adoptam a opinião contraria. Entende-se na maior parte dos paizes, que o estado está no seu direito punindo o estrangeiro que mesmo fóra do seu territorio, e em paiz outro que não o seu, transgredio as suas leis, attentou contra a sua segurança, uma vez que o possa sujeitar legalmente á sua jurisdicção.

Ainda uma ultima hypothese e esta é em relação ao estrangeiro que fóra do seu paiz commette crime contra estados estrangeiros ou contra algum estrangeiro. Na maior parte dos paizes considera-se que o estado neste caso deve julgar-se completamente estranho ao facto. Formam, porém, excepção a este principio a Austria, Baviera e Saxonia.

Se passarmos da legislação dos differentes estados de que nos temos occupado para os escriptos e opiniões dos professores e escriptores, veremos, pelo que respeita principalmente á extensão da jurisdicção do estado que aquelles escriptos se dividem em tres classes.

Na primeira destas classes mencionaremos os escriptores que ao estado não concedem o direito de punir a não ser no interesse da sua propria segurança. Nomes muito illustres esposam esta opinião.

Feuerbach no seu compendio de direito criminal opina que o subdito de uma nação não está sugeito senão á legislação do seu paiz; e consequentemente contra o seu proprio subdito por crime commettido fóra do paiz a jurisdicção do estado só é fundada quando se trata delle ou de algum dos seus subditos.

Mittermaier é de opinião que o estado já faz bastante em relação a crimes commettidos no estrangeiro, quando entrega o estrangeiro, dadas certas circumstancias, e pune por si mesmo o nacional.

Sory (Conflict of laws, ed. 2 pag 516) é partidario da restricção da jurisdicção criminal ao territorio do estado; approva expressamente a doutrina do *commonlaw* inglez, que o estado não só não tem o direito de punir os crimes perpetrados fóra do seu territorio, como nem mesmo a obrigação de importar-se de tal.

Oppenheim, na sua obra, Systema do direito das gentes, pags 195 e 384 e seguintes, opina tambem pela mais rigorosa territorialidade da jurisdicção criminal, e pensa que todo e qualquer estado tem o dever de defender-se a si proprio.

Wheaton, Elémens, ed. 2ª t. 2° pag. 137 e seguintes, parece partilhar a mesma opinião.

Wildman, Institutes of internationel law, t. 2° pag 60 e seguintes, não reconhece a jurisdicção do estado sobre actos praticados fóra do seu territorio. Como excepção admitte a jurisdicção no crime de pirataria, mas como um direito de guerra contra um inimigo commum.

Phillimore, Commentaries upon internationel law, t. 1° pag 355, segue opinião identica, admittindo apenas a punição do proprio subdito que fóra do seu paiz houver attentado contra a propria patria.

Uma segunda classe formam outros escriptores, e que pela maior parte escrevêram sobre o direito das gentes. Não reconhecem o principio da territorialidade como um principio fixo e invariavel, por incompativel com a civilisação, e pelas complicações que delle pódem resultar em relação a outros estados, mas não firmam um principio seu e por isso se contentam com a indicação de alguns casos em que por excepção devem os crimes ser punidos quando commettidos fóra da patria e ainda mesmo por estrangeiro. Póde-se avaliar da imperfeição do systema pela sua exposição.

Renazzi (Elementa juris crim tit 3, cap. 3 § 3) exige que o estado puna os crimes commettidos no estrangeiro quando forem graves que todos os povos tenham interesse nisso.

Rudolph (De poena delictorum extra territorium admissorum, col. 1790), considera a punição do crime como um dever de humanidade, e ainda mesmo quando não prejudique a nossa segurança, nem traga perturbação ao nosso bem estar, mas a outros estados e estes exijam a nossa cooperação.

Schmalz (Direito das gentes Berl. 1817) estabelece como principio geral o seguinte: quem no estrangeiro commette um crime e não offende a nossa lei, nem obra como inimigo contra nós, não póde ser punido por nós. Admitte, porém, que o cidadão, tendo delinquido no estrangeiro e sendo o crime grave, possa ser punido havendo requisição do estado offendido; tambem admitte a extradicção de criminosos estrangeiros refugiados, e finalmente a punição de subdito que transgredio no seu paiz o direito de outro estado.

Martens (Précis du droit des gens, ed. 3ª, pag. 182 e seguintes) é de opinião que, se o estado não tem obrigação de punir o crime perpetrado no estrangeiro contra outro estado, deve comtudo fazê-lo, havendo para isso solicitação.

Kluber (Direito das gentes, ed. Morstadt, §§ 60 a 63). Se bem seja difficil resumir a opinião deste escriptor, mais litterato e historiador do que jurista, comtudo póde-se dizer que elle admitte o principio da territoriabilidade do direito criminal com excepções.

Além destes póde-se consultar Tittmann (Die Strafrechtspflege in Volkerrecht!. Hinsicht. Dresd. 1817. Saalfeld, Handbuch des posit. Voelkerrechtes, pag 80). Hélie, Traité de l'instruct. crim. tom. 5° pag. 495 e seguintes, cuja opinião resume-se nisto: que é do interesse da humanidade que todo crime seja punido.

A' terceira classe pertencem os escriptores, que assim como os da primeira adoptam um principio fixo; mas o principio adoptado por estes não só é diverso do daquelles, como até mesmo contrario, opposto. Estes escriptores reconhecem não só o direito como o dever por parte do estado de punir o crime commettido ainda fóra do seu territorio, no interesse geral da sustenção de um direito de ordem universal.

Pertencem aqui os seguintes escriptores:

Hugo Grotius, Voet, Vattel, K. S. Zacharid (Vierzig Buecher vom Staate), A. Bulmerincq (Das Asylrecht, 1853) e Villefort (des crimes commis à l'éranger, 1855).

Do mesmo modo poderiamos especificar as opiniões dos que se têm occupado com estes estudos quanto ás medidas que o estado deve tomar para garantia de outros estados, e quanto á punição dos crimes commettidos contra uma outra nacionalidade ou contra os subditos della; mas, já me tarda entrar na apreciação das desposições contidas no projecto, que se discute para sobre elle emittir uma opinião.

Sr. presidente, o que notei na discussão que se abrio no senado sobre este projecto foi que todos os senadores que fallraam e emittiram o sua opinião estavam de accordo quanto ao systema, havendo divergencia tão sómente em pontos secundarios. Mantida a questão no mesmo terreno, versou a discussão sobre dever ou não mencionar-se os crimes de perjurio e de peculato, ser ou não obrigatorio o processo e julgamento, etc. A discussão, pois, correu sobre pontos secundarios, embora os discursos proferidos por essa occasião revelassem muita erudição, e o mais perfeito conhecimento da legislação franceza.

Um unico senador apartou-se da maioria, pelo que a sua opinião foi considerada singular, singular em relação á daquelles nobre senadores que tomáram parte na discussão do projecto, apoiando-se nos escriptos e na jurisprudencia da França, mas quanto a mim, não em relação á sciencia, não em relação á legislação de povos não menos adiantados do que a França. Refiro-me ao discurso do nobre senador pela Bahia, o Sr. barão de Muritiba, cuja opinião acaba de ser combatida tambem nesta camara pelo meu distincto collega representante da provincia do Paraná, que procurou demonstrar que o projecto não só não é inutil e impraticavel, como não é desnecessario.

Ora, é esta a opinião do Sr. barão de Muritiba; S. Exc. julga o projecto inutil e inconveniente. Inutil, porque as penas estabelecidas pelas nossas leis acompanham o subdito brasileiro, não importa em que lugar, e em apoio desta sua asserção citou alguns artigos do nosso codigo criminal. Inconveniente, porque o direito de soberania limita-se aos nacionaes e ao territorio sobre que o estado exerce jurisdicção effectiva, não admittindo que as pessoas que nasceram e se naturalisaram em paiz estranho estejam sujeitas á soberania de outro estado.

Eu concordo em parte com o nobre senador, quanto á inutilidade do projecto para certos casos, e adopto a sua opinião quanto aos crimes commettidos no estrangeiro contra um estado estrangeiro ou os subditos deste estado, ou por estrangeiro contra o nosso paiz, opinião seguida por escriptores eminentes. Penso como Mitter maier: o estado deve, em certos casos, entregar o estrangeiro, e quanto ao proprio subdito o estado por si deve puni-lo.

Modificado o projecto neste sentido, entendo que elle poderia ser adoptado como lei do paiz.

O Sr. Taques:—Qual a modificação?

O Sr. Vieira da Silva:—Fallo da parte do projecto relativa aos estrangeiros que no seu paiz ou fóra delle commettem crimes contra o nosso paiz.

Não posso, Sr. presidente, descer a detalhes, embora adopte systema diverso daquelle que predomina no projecto. Se o estado deve punir o crime contra outro estado ou os subditos deste estado, é questão que carece de exame.

Fóra, porém, muito longe se quizesse agora apreciar as differentes opiniões que a respeito se tem emittido. Alguns escriptores negam absolutamente o principio; outros, e estes em maior numero que aquelles, entendem que a punição só deve ter lugar em relação ao subdito que dentro do seu paiz tiver commettido o crime; ha quem pense que deve ser punido o nacional que delinquio no estrangeiro e até então não punido; pensam outros que a punição deve estender-se ao subdito de uma nação estrangeira que no estrangeiro delinquio contra ella; e finalmente que deve exigir-se a punição daquelles que, sendo subditos ou da nação á qual incumbe a punição ou do estado offendido, tiver commettido no estrangeiro crime contra esse ultimo.

Ora, se me parece admissivel o principio, que o estado deve punir o proprio subdito que no interior tiver commettido um crime contra outra nação ou subdito dessa nação, tenho minhas duvidas quando o crime fôr commettido fóra do paiz e contra outro estado que não aquelle em que o delinquente se acha; e assim não acho conveniente que, fazendo justiça por nossas proprias mãos, devamos punir o subdito estrangeiro que no estrangeiro, isto é, fóra do seu paiz, tiver commettido algum crime contra o nosso paiz, ou contra qualquer Brasileiro.

Entretanto, o projecto fulmina penas contra o estrangeiro que fóra do imperio perpetrar algum dos crimes previstos no art. 1°, assim como estende o seu direito de punir aos estrangeiros que em paiz estrangeiro perpetrarem contra Brasileiros algum dos crimes previstos no art. 3°, tornando dependente esta ultima disposição de igual legislação no paiz do delinquente.

Não reconheço jurisdicção em uma nação para punir o subdito de outra por crime commettido fóra do seu paiz natal e fóra do territorio da nação contra a qual foi dirigida a offensa. E assim não posso admittir a theoria do projecto pela qual só é punivel no nosso paiz o estrangeiro que delinquio no estrangeiro se no seu paiz houver legislação identica.

Ou temos o direito de punir o estrangeiro que transgredio as nossas leis ainda fóra do nosso paiz, ou não temos esse direito. E' preciso reconhece-lo, ou então rejeitar toda a theoria. Eu, por minha parte, Sr. presidente, prefiro a theoria contraria: que o crime commettido por estrangeiro fóra do seu paiz contra outro paiz não póde ser punido senão no paiz de que fôr subdito. Entendo que se deve rejeitar o principio de que corre-nos a obrigação de punir o Francez que achando-se na Inglaterra commetteu crime contra o Brasil ou contra outra qualquer nação que nem é a sua, nem aquella onde se acha.

Tanto o art. 2° como o art. 5° do projecto não podem passar, não devem passar.

Diz o art. 2°: « A disposição do artigo antecedente poderá ter execução em relação aos estrangeiros que perpetrarem fóra do imperio qualquer dos referidos crimes etc. »

Assim, ou no seu proprio paiz ou mesmo fóra delle.

O art. 5° diz o seguinte: « Os estrangeiros que em paiz estrangeiro perpetraram contra Brasileiros algum dos crimes referidos no art. 3° etc. »

Estas disposições me parecem exhorbitantes da nossa soberania.

Se o estrangeiro vier ao nosso paiz temos o direito de fazê-lo sahir, e o que tiver delinquido no seu paiz podemos entrega-lo para ser punido, se vier ao nosso.

O Sr. Ferreira Vianna:—Isto fica resolvido pela extradição.

O Sr. Vieira da Silva:—A respeito da extradição direi algumas palavras, agradecendo ao nobre deputado o seu aparte.

A theoria resume-se no seguinte. Não admitti-la em relação aos naturaes do paiz; deixar ao governo livre arbitrio quanto á extradição de subditos estrangeiros; não consentir na extradicção por crimes politicos, e só permitti-la nos crimes graves.

Os differentes estados podem ser classificados em tres grupos, quanto á extradicção.

O primeiro é formado por aquelles estados que admittem e consentem refugiados estrangeiros no seu territorio, sem condição alguma, e só em casos excepcionaes e rarissimos permittem a extradição, havendo tratados, como a Inglaterra e os Estados-Unidos.

Ao segundo pertencem os estados que admittem refugiados, mas estabelecem excepções a juizo do governo, e não consentem na extradição por crimes politicos, e quanto aos crimes communs só em casos graves, como a França, a Belgica, a Suissa.

O terceiro grupo comprehende os Estados da Allemanha que se reservam o direito de consentir e permittir a extradição de refugiados segundo os tratados celebrados com outras nações, não havendo até mesmo objecção para a extradicção de refugiados por crimes politicos.

Um Sr. Deputado dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Vieira da Silva:—Bem póde ser que devido aos movimentos revolucionarios de 1849.

O Sr. Gama Cerqueira:—Mas é sempre como excepção.

O Sr. Vieira da Silva:—O certo é que os Estados da Allemanha admittem extradicção por crimes politicos, e só fazem excepção dos naturaes do paiz. A Austria adopta o principio ainda mesmo não havendo tratados.

O Sr. Gama Cerqueira dá um aparte.

O Sr. Vieira da Silva:—E porventura nós não poderiamos celebrar tratados com as republicas visinhas que nos garantissem a extradicção de Brasileiros quando a nossa segurança o exigisse? E, senhores, os crimes politicos não são julgados pelo jury? Que melhor garantia podiam ter os que fossem arrastados perante os nossos tribunaes judiciarios por crimes desta natureza? Tem-se dito muitas vezes que o jury entre nós carece de reforma. Eu não penso assim. O jury das capitães funccionam hoje muito regularmente e as suas decisões são quasi sempre baseadas em justiça. Bem longe de degenerar, esta instituição vai-se aperfeiçoando cada vez mais.

E qual é um dos fins do projecto senão a punição de crimes politicos ou seja pela presença expontanea do delinquente no sólo da patria, ou pela extradicção?

Sr. presidente, são estas as observações que tinha de fazer. Resumi-as tanto quanto me foi possivel para não fatigar a attenção da camara (não apoiados); creio, porém, ter dito bastante para justificar o meu voto. Com as modificações propostas votarei pelo projecto.

Tenho dito. (Muito bem).

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. 1° Secretario, obtendo a palavra pela ordem, procede á leitura de um officio do ministerio, communicando que S. M. o imperador digna-se de receber, no paço da cidade, á uma hora da tarde, a deputação desta camara, que, no dia 29 do corrente, tem de felicitar o mesmo augusto senhor, por ser aquelle dia o do natalicio de S. A. imperial.—A camara fica inteirada.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás quatro horas da tarde.

SESSÃO EM 30 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

As seis e meia horas da tarde, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1° Secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do ministerio do imperio, remettendo as copias da consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado de 31 de agosto de 1859, resolvida em 6 do mez seguinte, e do aviso deste ministerio de 3 de outubro do mesmo anno relativas ao pedido de aposentadoria do conselheiro Dr. José Maria de Avellar Brotero no logar de secretario da faculdade de direito de S. Paulo.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo ministerio, enviando as copias da portaria da presidencia da provincia d Pernambuco, relativa as eleições a que se procedeu para vereadores e juizes de paz no municipio de Goyanna, do qual faz parte a parochia de Nossa Senhora do O' e das actas da eleição desta parochia.—A quem fez a requisição.

Outro mesmo ministerio, declarando que se expedira aviso á presidencia da provincia do Rio de Janeiro, afim de que seja satisfeita com toda a brevidade a requisição desta camara, solicitando as actas da formação da mesa parochial e das chamadas dos votantes e contagem das cedulas relativas ás eleições de eleitores geraes das parochias de Nossa Senhora da Conceição do Rio Bonito e de Nossa Senhora da Conceição da Boa-Esperança, do 2° districto eleitoral da referida provincia. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio da presidencia da provincia do Espirito Santo, com o qual transmitte a authentica da eleição secundaria do collegio de Benevente.— A 2ª commissão de poderes.

Tres do 1° secretario do senado, participando que o mesmo senado adoptou, e vai dirigir a sancção imperial, as seguintes resoluções da assembléa geral:

1ª autorisando o governo a readmittir no quadro activo do exercito, no posto em que foi reformado, o tenente-coronel graduado João de Souza Fagundes;

2ª autorisando o governo a mandar admittir a exame das materias do 1° anno da faculdade de direito do Recife Antonio de Souza Bandeira e outro;

3ª approvando as pensões concedidas a João Bernardo de Oliveira e a outros.— Inteirada.

Um requerimento de Candido José Alves da Silva, vigario collado da freguezia de Una, da provincia de Pernambuco, pedindo um anno de licença com a respectiva congrua para tratar de sua saude. —A commissão de pensões e ordenados.

— Lê-se, julga-se objecto de deliberação e vai a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos, um projecto approvando pensões.

— Continúa a discussão das emendas do senado á proposição desta camara relativa ao julgamento de certos crimes que podem ser commettidos em paiz estrangeiro contra o Brasil e os Brasileiros.

Depois algumas considerações do Sr. Duque-Estrada Teixeira, fica a discussão adiada.

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão o projecto de resposta á falla do throno.

Muitos Srs. deputados pedem a palavra, e faz-se a lista da inscripção.

O Sr. Pinto Lima (movimento de attenção, silencio):—Segregado, ha tres annos, desta tribuna, e tendo de dirigir-me a uma camara, perante a qual nenhum titulo me recommenda (não apoiados), eu careço, senhores, de toda a vossa benevolencia, e a solicito. A V. Exc. Sr. presidente, agradeço a immerecida honra que a mim, o mais humilde membro desta casa, se dignou conferir, de encetar este importante debate, pelo qual aguardava ancioso para definir minha posição.

Sinto que sómente tão tarde viesse a discussão a resposta á corôa

O profundo respeito devido áquelle a quem respondemos, e a necessidade de manifestar nossa opinião em face da nova situação inaugurada no paiz, tudo aconselhava que fosse esta uma das primeiras discussões a que devesse attender a nova camara.

Entretanto não é uma censura que dirijo; porque sou o primeiro a reconhecer que nos temos occupado de assumptos serios e de medidas necessarias a governação do estado. E' antes uma satisfação que julgo necessario para justificar a demora em satisfazer um dever de homem publico. Minha posição singular no seio desta camara carece ser explicada, e é isso o que vou fazer.

Comquanto pela mesma provincia, pelo mesmo districto, pelos mesmos amigos que desde 1857 sempre me enviaram ao parlamento, todavia excluido violentamente na eleição de 1867 por um grupo sem apoio nos partidos nacionaes (apoiados), o qual estragou de tal modo o espirito publico, que hoje infelizmente (com magua o digo) subsiste a crença no paiz de que ninguem póde vir a este recinto sem sahir do grupo dos que rodeiam o poder.

Uma eleição em taes condicções, embora filha de legitimos elementos, causa sorpresa e provoca interrogação geral. Vou satisfazer a essa curiosidade e responder a essa interrogação.

Para o fazer a camara me permittirá que lance um rapido olhar sobre o passado e lhe recorde alguns dos mais importantes acontecimentos que tiveram lugar no paiz, depois que comecei a tomar parte em seus negocios.

Tomarei por ponto de partida a conciliação, proclamada pelo gabinete Paraná; que pareceu aceita pela maioria da nação, fatigada das lutas ardentes e ensanguentadas dos partidos politicos. O espirito publico aspirava uma nova época, em que o patriotismo brasileiro pudesse ser aproveitado e cuidasse mais de sua prosperidade e engrandecimento.

A constituição estava radicada no paiz, suas instituições não eram ameaçadas, e, pois parecia terminada essa primeira época de lutas fratrecidas e de antagonismo politico, que se observa no nascimento do systema representativo.

Não correndo perigo a ordem publica, não sendo ameaçada a liberdade, pareceu ao eminente estadista marquez de Paraná e a seus dignos collegas, que os antigos partidos tinham perdido sua razão de ser a falta de alimento para a luta, e que finalmente haviamos chegado ao segundo periodo ou phrase do systema representativo que devia ser aproveitado na satisfação de grandes necessidades indispensaveis ao florescimento deste vasto e rico imperio. Tarefa era essa por sua natureza tão grande e nobre, que estava reclamando o concurso sincero e patriotico de todos os brasileiros de merecimento, qualquer que fosse sua procedencia politica.

A esse gabinete succedeu o de 4 de maio, presidido pelo Sr. marquez de Olinda, que, animado sem duvida do mesmo pensamento, inscreveu em seu programma—paz e concordia—, e, como arrhas de sua lealdade, chamou para seus collegas, nas importantes pastas da fazenda e da guerra, os eminentes liberaes, o honrado Sr. conselheiro Souza Franco e o finado general Jeronymo Francisco Coelho.

Estes actos servem para provar que era então tendencia dos espiritos a conciliação e com ella o amortecimento das paixões e dos odios politicos.

Foi justamente nesta quadra que, pela primeira vez, tive a honra de uma cadeira neste recinto e sentei-me entre os conservadores que aceitavam a conciliação e que foram denominados—moderados— afim de se distinguirem daquelles que, rejeitando-a como utopia, verdadeiro sonho politico, conservavam sua posição anterior a ella.

Esse grupo de conservadores chamado moderado, foi se destacando do antigo partido logo na verificação de poderes pela entrada que deram a alguns liberaes illustres, cuja eleição lhes pareceu melhor.

A entrada destes liberaes no seio da camara, seus protestos de haver renunciado as exagerações do passado, a harmonia de vistas e idéas, que parecia dominar os dous grupos, foi-os approximando de tal modo, que afinal pareciam completamente identificados. Proclamou-se a liga, consequencia natural dos acontecimentos que, de dia em dia, se iam succedendo.

Os liberaes declararam, sem reserva, que a felicidade publica podia ser conseguida a sombra da constituição e das instituições democraticas que possuimos, e que alguns senões em nossas leis organicas, poderiam ser corrigidos pelos meios que a mesma constituição prescreve.

Effectuada a *liga*, e depois de varias conferencias, verificou-se que realmente não haviam divergencias capitaes nos dous grupos que se uniram. Proclamou-se o partido progressista, cuja bandeira foi desfraldada aos quatro ventos pelo nobre deputade então, e hoje senador por minha provincia, o Sr. Saraiva, com aquelle mesmo enthusiasmo, sempre ardente e sincero, que costuma manifestar no começo de cada sessão quando nos vem desenrolar uma nova bandeira. (Apoiados e hilaridade.)

Esse novo partido, que se propunha, não a fazer reformas precipitadas e radicaes, mas simplesmente a regenerar o systema representativo pela verdade dos orçamentos e sinceridade da eleição, ergueu-se forte e esperançoso em face do paiz, recebendo applausos tanto mais vivos e sinceros, quando era ardente o desejo de ver realisadas suas promessas. Unido, pois, como um só homem, o novo partido dirigio-se a conquista das urnas e dellas recebeu sua consagração.

A nova camara, em grande maioria, veio dar apoio ao programma do partido progressista, e escolheu para seu presidente um dos mais esforçados athletas da situação o Sr. conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos.

A corôa, rendendo homenagem a nova ordem de cousas que se estabelecêra no paiz, chamou o presidente da camara para organisar o gabinete.

Formou-se o primeiro ministerio progressista, o primogenito da situação—o 15 de janeiro.

Nos primeiros dias tudo parecia correr côr de rosa; marchavamos para a terra da Promissão—*a verdade dos orçamentos, a sinceridade da eleição.* Pouco tempo, porém durou essa paz enganadora e apparente.

No seio da propria camara, quasi unanime, nasceu o veneno subtil da discordia, que mais tarde, devia dar morte tão ingloria no infeliz partido progressista.

O 15 de janeiro, apezar de ser o primeiro e mais vigoroso filho do partido, viveu apenas oito mezes e morreu sem dar fructo algum, mas ao menos, deixou o partido, embora aparentemente unido.

Succedeu-lhe o segundo filho, o 31 de agosto, formado ao encerrar-se a sessão.

Era seu presidente um eminente cidadão, que havia recebido as maiores e mais eloquentes demonstrações de apreço e estima, o honrado Sr. conselheiro Francisco José Furtado. Seu programma não queria, nem aceitava reformas.

Encerrado o parlamento, difficuldades e embaraços de todo o genero, surgem como por encanto ao novo gabinete. A tremenda crise financeira de 10 de setembro e seu cortejo assustador; a insolente e inesperada provocação do dictador do Paraguay, e como sua consequencia logica e natural, essa guerra de honra para os brios nacionaes que infelizmente ainda dura.

Estes e outros acontecimentos da maior gravidade, que nasceram de repente e se accumularam de modo espantoso e inaudito, tornou por demais ardua e trabalhosa a missão do gabinete que se acabava de organisar.

Para domar successos tão extraordinarios e fóra de humanas previsões, foi mister medidas tambem extraordinarias e fóra dos limites legaes.

O gabinete, apezar da grave e immensa responsabilidade que ia assumir, não hesitou um momento, em cumprir seu dever. Tratava-se de salvar o paiz, ameaçado pela medonha crise commercial, que punha em sobresalto tantas fortunas e riquezas; tratava-se de vingar o pundonor nacional, ferido do modo mais perfido e inqualificavel. Os membros do gabinete de 31 de agosto não podiam hesitar, nem recuar; seria uma covardia, mais ainda, seria uma falta de patriotismo.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 4.